

# **5<sup>a</sup> DILIGÊNCIA**

**(EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS)**

**J. L. COELHO**  
**CONSTRUTORA**  
**EIRELI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 150/2023 - SEMED QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE BALSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada Rua Tito Coelho, nº 205, 1º Andar, Sala C, em Riachão/ MA, neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSÉ LUIZ COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 038140112009-6, expedida pela SESCOPC/MA, e CPF nº 063.670.383-53, doravante designada **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº 150/2023, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 150/2023 - SEMED, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 12.432,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

2.2 O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 329.232,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE





Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

Dotação: 12.361.0086.2-061

Descrição da Dotação: Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 553 Transferência de recursos do FNDE Referentes ao Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 500 Recursos não vinculados de impostos

**CLAUSULA QUARTA- DA INALTERABILIDADE**


4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

**BALSAS-MA, 16 de maio de 2023.**

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
HIGINIO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE

  
J L COELHO CONSTRUTORA LTDA  
JOSÉ LUIZ COELHO  
CONTRATADA

# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ROTA DO CONTRATO 150/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EMPRESA: J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.421.196/0001-16

SEMED																
ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO	TIPOS DE VEÍCULOS	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	KM/DIA ACRESCIDO	TOTAL DE KM/DIA	DIAS LETIVOS (saldo)	KM/ANO			VAL. UNIT.	VAL TOTAL (ADITIVO)	VAL TOTAL (SALDO DO CONTRATO)
											SALDO	ACRESCIDO	SALDO APÓS ADITIVO			
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Lelra, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoelra, Águas Claras, Buritiza, Jatobá. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Mat.	3	1	16	Vicinal	190	0	190	12	2.280	0	2.280	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 13.680,00
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Lelra, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoelra, Águas Claras, Buritiza, Jatobá. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	3	1	16	Vicinal	190	0	190	12	2.280	0	2.280	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 13.680,00
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola, Jatuf. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Mat.	3	1	3	Vicinal	35	35	70	12	420	420	840	R\$ 6,00	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00
51	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do talo - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	12	Vicinal	110	60	170	12	1.320	720	2.040	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10.200,00
59	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldela: Retiro, Brejo Bonito e Barragem. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	45	45	90	12	540	540	1.080	R\$ 5,00	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
79	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	80	0	80	12	960	0	960	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 5.760,00

# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

	Chico Martins, Lagoa Preta. - AMPLA PARTICIPAÇÃO																	
89	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	200	0	200	12	2.400	0	2.400	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 12.000,00		
90	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Fazenda Lagado, Fazenda Brejão, Rio Coco. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	88	36	124	12	1.056	432	1.488	R\$ 5,00	R\$ 2.160,00	R\$ 7.440,00		
91	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco, Chácara Maravilha - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	85	32	117	12	1.020	384	1.404	R\$ 5,00	R\$ 1.920,00	R\$ 7.020,00		
92	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	78	44	122	12	936	528	1.464	R\$ 5,00	R\$ 2.640,00	R\$ 7.320,00		
<b>VALOR TOTAL DO SALDO DO CONTRATO APÓS O ADITIVO</b>																R\$ 87.540,00		
<b>VALOR TOTAL DO SALDO DO CONTRATO APÓS O ADITIVO (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 70.032,00		
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>														R\$ 15.540,00				
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>														R\$ 12.432,00				
<b>SALDO DO CONTRATO ANTES DO ADITIVO (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 57.600,00		
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL</b>																R\$ 396.000,00		
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 316.800,00		
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL + O VALOR TOTAL DO ADITIVO (AMBOS C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 329.232,00		

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.432,00

(Doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais)



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 149/2023 - SEMED QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
A J L COELHO CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE BALSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada Rua Tito Coelho, nº 205, 1º Andar, Sala C, em Riachão/ MA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 038140112009-6, expedida pela SESC DPC/MA, e CPF nº 063.670.383-53, doravante designada CONTRATADA, ADITAM contrato de nº 149/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 149/2023 - SEMED, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 138.824,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

2.2 O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 782.024,00 (Setecentos e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão FUNDEB – BALSAS

Unidade FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Dotação: 12.361.0086.2-069

Descrição da Dotação: Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 541 Transferências do FUNDEB –Complementação da União - VAAF

**CLÁUSULA QUARTA- DA INALTERABILIDADE**

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 16 de maio de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE

  
J L COELHO CONSTRUTORA LTDA  
JOSÉ LUIZ COELHO  
CONTRATADA

# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO do 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 149/2023  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022  
EMPRESA: J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.421.198/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO	TIPOS DE VEÍCULOS	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	KM/DIA ACRESCIDO	TOTAL DE KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/ANO			VAL UNIT.	VAL TOTAL (ADITIVO)	VAL TOTAL (SALDO DO CONTRATO)
											SALDO	ACRESCIDO	SALDO APÓS ADITIVO			
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Mat.	3	1	16	Vicinal	190	0	190	134	25.460	0	25.460	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 152.760,00
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	3	1	16	Vicinal	190	0	190	134	25.460	0	25.460	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 152.760,00
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola, Jataí. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Mat.	3	1	3	Vicinal	35	35	70	134	4.690	4.690	9.380	R\$ 6,00	R\$ 28.140,00	R\$ 56.280,00
51	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do talo - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	12	Vicinal	110	60	170	134	14.740	8.040	22.780	R\$ 5,00	R\$ 40.200,00	R\$ 113.900,00
59	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barragem. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	45	45	90	134	6.030	6.030	12.060	R\$ 5,00	R\$ 30.150,00	R\$ 60.300,00
79	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Elza, Chácara do	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	80	0	80	134	10.720	0	10.720	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 64.320,00

# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

	Chico Martins, Lagoa Preta. - AMPLA PARTICIPAÇÃO																
89	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara V6 Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	200	0	200	134	26.800	0	26.800	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 134.000,00	
90	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Fazenda Lagado, Fazenda Brejão, Rio Coco. - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	88	36	124	134	11.792	4.824	16.616	R\$ 5,00	R\$ 24.120,00	R\$ 83.080,00	
91	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco, Chácara Maravilha - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	85	32	117	134	11.390	4.288	15.678	R\$ 5,00	R\$ 21.440,00	R\$ 78.390,00	
92	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco - AMPLA PARTICIPAÇÃO	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	78	44	122	134	10.452	5.896	16.348	R\$ 5,00	R\$ 29.480,00	R\$ 81.740,00	
<b>VALOR TOTAL DO SALDO DO CONTRATO APÓS O ADITIVO</b>																R\$ 977.530,00	
<b>VALOR TOTAL DO SALDO DO CONTRATO APÓS O ADITIVO (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 782.024,00	
														<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>		R\$ 173.530,00	
														<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>		R\$ 138.824,00	
<b>SALDO DO CONTRATO ANTES DO ADITIVO (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 643.200,00	
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL</b>																R\$ 804.000,00	
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL (C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 643.200,00	
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL + O VALOR TOTAL DO ADITIVO (AMBOS C/ DESC. DE 20% DO 1º APOSTILAMENTO)</b>																R\$ 782.024,00	






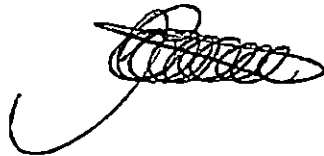

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos


TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 138.824,00

(Cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais)



RECEBEMOS DE MANUS AUTO PECAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 12/07/2023 - DEST. / REM.: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 2.623,20		Nº 000005359
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b>	
<b>MANUS AUTO PECAS</b> MANUS AUTO PECAS		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CHAVE DE ACESSO 2123 0730 4864 1200 0144 5500 1000 0053 5919 8043 7882
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 2001 - POTOSI - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)3541-2120		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.		Nº 000005359 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230021798152 18/07/2023 10:16:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125628617	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.486.412/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI		19.421.196/0001-16	12/07/2023
ENDEREÇO R TITO COELHO, 205 SALA C		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000
MUNICÍPIO Riachão	FONE / FAX (98)8223-3519	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124268307

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	3.048,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	2.623,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
7141	PINCA FREIO L/D D20/F1000 93V	87083090	0500	5405	UN	1,0000	2.100,0000	300,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
9879	LUVA SINCRONIZADA 1A/2A KOMBI/FUSCA/GOL	87084090	0500	5405	UN	1,0000	831,0000	95,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6414	PARAFUSO LUVA PINCA FREIO D20/F1000 MEDIO	87083090	0500	5405	UN	4,0000	29,3000	30,00	87,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	

RECEBEMOS DE MANUS AUTO PECAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 12/07/2023 - DEST. / REM.: J.L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.387,00

479 NF-e  
 N° 000005358  
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MANUS AUTO PECAS**  
 MANUS AUTO PECAS  
 AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 2001 - POTOSI -  
 CEP:65800-000 - Balsas - MA  
 TEL: (99)3541-2120

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 N° 000005358 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2123 0730 4864 1200 0144 5500 1000 0053 5815 8908 7839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421230021797437 18/07/2023 10:12:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF  
 125628617 30.486.412/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO  
 J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI 19.421.196/0001-16 12/07/2023

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA  
 R TITO COELHO, 205 SALA C CENTRO 65990-000

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
 Riachão (98)8223-3519 MA 124268307

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	255,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.387,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
 0 - REMETENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9883	RESERVATORIO AGUA RAD DUCATO 2.8 03/	87089100	0500	5405	UN	1,0000	400,0000	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9901	ANEL SINCRON 1A/2A FUSCA/KOMBI/GOL	87084090	0500	5405	UN	2,0000	302,0000	60,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8806	JG PISTAO/ANEL STD KOMBI 1.4 EA111 FLEX 06/	84099190	0500	5405	UN	2,0000	319,0000	95,00	543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 4836

SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2123 0207 6922 3800 0174 5500 1000 0048 3610 2482 2206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230004297056 - 10/02/2023 11:33:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122240448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J L C COELHO CONSTRUTORA EITEL

CNPJ / CPF

19.421.196/0001-16

DATA EMISSÃO

10/02/2023

ENDEREÇO

RUA EUA TITO COELHO, 205 SALA C

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA SAÍDA / ENTRADA

10/02/2023

MUNICÍPIO

RIACHAO

CEP

65990-000

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124268307

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:33:47

NATUREZA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.952,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 19.952,93			
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.			
R\$0,00	R\$0,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI %
00001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R\$ 27,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	27,675	R\$ 5,420	R\$ 150,00	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 17,998 % = R\$ 18,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	17,891	R\$ 5,590	R\$ 100,01	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B 5500 Tributos Incidentes 18,6 % = R\$ 626,94 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	489,208	R\$ 6,890	R\$ 3.370,64	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B 5500 Tributos Incidentes 18,6 % = R\$ 2.776,34 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	2.047,542	R\$ 7,290	R\$ 14.926,58	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R\$ 205,01 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	159,971	R\$ 6,890	R\$ 1.102,20	0	0	0	0	0
002628	660101001	URÂNIA 1000 15W40 1LT Tributos Incidentes 26,336 % = R\$ 30,55 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	4,000	R\$ 29,000	R\$ 116,00	0	0	0	0	0
003831	660101001	DULUB MAX2 TURBO 15W40 1LT Tributos Incidentes 26,342 % = R\$ 36,22 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	5,000	R\$ 27,500	R\$ 137,50	0	0	0	0	0
004156	660101001	IMPERIUM TRUCK 15W40 1LT Tributos Incidentes 26,34 % = R\$ 13,17 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UN	2,000	R\$ 25,000	R\$ 50,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações da ECF: NFC - NFCE - Série: 1 - Cupons: 168467, 168673, 168675, 168827, 168854, 169059, 169085, 169282, 169285, 169405, 169471, 169546, 169753, 169821, 169893, 169942, 170197, 170234, 170247, 170251, 170526, 170568, 170569, 170704, 170705, 170705, 170750, 170944, 170958, 171001, 171182, 171284, 171456, 171524, 171609, 171746, 172023, 172071, 172152, 172167, 172208, 172238, 173266; Valor Aprox. Tributos : R\$ 43,52 Federal, R\$ 3.689,71 Estadual, Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205, CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R\$ 10.144,38

NF-e

Nº 4268

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 -  
CENTRO  
BALSAS - MA  
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 4268

SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2123 0705 3269 8600 0108 5500 1000 0042 6818 0531 8497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230021799964 - 10/07/2023 10:18:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122272560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF

19.421.196/0001-16

DATA EMISSÃO

10/07/2023

ENDEREÇO

R TITO COELHO, 205

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA SAÍDA / ENTRADA

10/07/2023

MUNICÍPIO

RIACHAO

CEP

65990-000

UF

MA

FONE / FAX

(99) 8140-1152

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124268307

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:18:31

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.144,38	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.144,38
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.				
R\$0,00	R\$0,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 25,6 % = R\$ 456,67 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	318,550	R\$ 5,600	R\$ 1.783,88	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 25,6 % = R\$ 604,30 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	414,861	R\$ 5,690	R\$ 2.360,56	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 25,6 % = R\$ 380,46 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	256,680	R\$ 5,790	R\$ 1.486,18	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 25,601 % = R\$ 96,02 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	63,679	R\$ 5,890	R\$ 375,07	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 25,6 % = R\$ 896,49 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	585,602	R\$ 5,980	R\$ 3.501,90	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 25,598 % = R\$ 58,88 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	38,401	R\$ 5,990	R\$ 230,02	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 16,8 % = R\$ 25,21 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	27,840	R\$ 5,390	R\$ 150,06	0	0	0	0	0
000075	320102002	GASOLINA ADITIVADA Tributos Incidentes 25,596 % = R\$ 45,23 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	29,550	R\$ 5,980	R\$ 176,71	0	0	0	0	0
000161	620505001	OLEO F1 IPIRANGA 20W50 SL CARRO Tributos Incidentes 33,45 % = R\$ 26,76 Fonte: IBPT	27101932	060	5929	UN	2,000	R\$ 40,000	R\$ 80,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Informações da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 252180, 252380, 252552, 252553, 252557, 252590, 252861, 253272, 253325, 253326, 253339, 253579, 253803, 253832, 254450  
Valor Aprox. Tributos: R\$ 724,59 Federal, R\$ 1.865,44 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.  
Emissão: 28/06/2023 Valor Total: R\$ 547,20

482

NF-e  
Nº 000.075.535  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163  
POTOSI - BALSAS - MA  
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000  
autocenter.feitosa@hotmail.com

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.075.535  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0611 6506 3200 0117 5500 1000 0755 3511 5850 6316

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230019532115 28/06/2023 16:56:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123280427

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.650.632/0001-17

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF

19.421.196/0001-16

DATA DA EMISSÃO

28/06/2023

ENDEREÇO

RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65990-000

DATA DA SAÍDA

28/06/2023

MUNICÍPIO

RIACHAO

UF

MA

TELEFONE / FAX

99954-2740

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124268307

HORA DA SAÍDA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	729,60		
FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	182,40	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	547,20

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
3253	ELETRO VENTILADOR	84145990	060	5405	UN	1,00	729,60	182,40	729,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R\$: 98,13 FEDERAL, 40,85 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.  
Emissão: 27/05/2023 Valor Total: R\$ 243,71

483  
NF-e  
Nº 000.074.929  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

### FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163  
POTOSI - BALSAS - MA  
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000  
autocenter.feitosa@hotmail.com

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.074.929  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0511 6506 3200 0117 5500 1000 0749 2914 9158 1820

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230015783407 27/05/2023 10:15:34
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123280427	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.650.632/0001-17
---------------------------------	---	----------------------------------

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ / CPF 19.421.196/0001-16	DATA DA EMISSÃO 27/05/2023
ENDEREÇO RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000
MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA	TELEFONE / FAX 99954-2740
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124268307	HORA DA SAÍDA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 324,90
DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 81,19	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				243,71

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
12083	JUNTA DESLIZANTE	87089990	060	5405	UN	1,00	324,90	81,19	324,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$: 28,39 FEDERAL, 64,98 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.  
Emissão: 06/05/2023 Valor Total: R\$ 1.208,00

NF-e  
Nº 000.074.528  
Série 001

184  
4

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163  
POTOSI - BALSAS - MA  
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000  
autocenter.feitosa@hotmail.com

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.074.528  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0511 6506 3200 0117 5500 1000 0745 2812 5246 7903

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230013273636 06/05/2023 10:15:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123280427

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.650.632/0001-17

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI		CNPJ / CPF 19.421.196/0001-16	DATA DA EMISSÃO 06/05/2023
ENDEREÇO RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	DATA DA SAÍDA 06/05/2023
MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA	TELEFONE / FAX 99954-2740	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124268307
		HORA DA SAÍDA	

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.609,38	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 401,38	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.208,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
49667	ESTOPA BRANCA PACOTE 150G	87089990	060	5405	UN	1,00	4,67	1,16	4,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48376	COLA SILICONE LOCTITE MAXX 80G	87089990	060	5405	UN	1,00	43,55	10,86	43,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
654	CONJUNTO ENG	87085099	060	5405	JG	1,00	1.254,00	312,75	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47504	OLEO 85W140 HIPOIDAL GL5 1LT	27101932	060	5405	UN	3,00	51,78	38,74	155,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54379	ADITIVO COMBUSTIVEL DIESEL 1LT	38249941	060	5405	UN	1,00	151,82	37,37	151,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$: 155,09 FEDERAL, 324,90 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



485



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>19.421.196/0001-16</b>	Razão Social <b>J L COELHO CONSTRUTORA LTDA</b>		
Período de Apuração <b>Junho/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/07/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23199.0718312-4</b>	Pagar este documento até <b>20/07/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000148575317</b>			Valor Total do Documento <b>220,00</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	220,00			220,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:06/2023 Vencimento: 20/07/2023				
	<b>Totais</b>	<b>220,00</b>			<b>220,00</b>

85800000002 0    20000385232 9    01071623199 6    07183124015 5    AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000002 0	20000385232 9	01071623199 6	07183124015 5
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 19.421.196/0001-16  
 Número: 07.16.23199.0718312-4  
 Pagar até: 20/07/2023  
 Valor: 220,00



**CONTRATO N. 088/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2021**

**CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE  
FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. L. COELHO  
CONSTRUTORA EIRELI-EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediado(a) na Rua Tito Coelho, nº 205, sala C, 1º andar, Riachão/MA, CEP: 65.800-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ LUIZ COELHO, inscrito no CPF nº 063.670.383-53, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto em anexo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência iniciado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

### 3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso (FUNDEB), conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

**Órgão:** FUNDEB - BALSAS

**Unidade:** FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

**Ação**

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2069

12.361.0086.2-069 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos**

540 Transferências do Fundeb - Impostos e transferências de impostos

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAF

### 5. CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. 12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

**7. CLAUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**7.1.** Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

**7.2.** Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

**7.3.** Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

**7.4.** Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

**7.5.** O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

**7.6.** Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

**7.7.** No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

**7.8.** Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

**7.9. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**7.9.1.** Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

**7.9.2.** A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

**7.9.3.** Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

**7.9.4.** Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

**7.9.5.** Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

**7.9.6.** Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

**7.9.7.** A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

**7.9.8.** Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

**7.9.9.** Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;


**7.9.10.** Cópia da apólice de seguro do veículo.

**7.10.** Não será permitido conceder “CARONA” para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

**7.11.** Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

**7.12.** Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

**7.12.1.** Maior de 21 anos;



G

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

7.12.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.12.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.12.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.12.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.12.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.12.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.12.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.12.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.12.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.



**8. CLAUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.**

**8.1.** O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos**, matrícula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

**8.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**9. CLAUSULA NONA – OBRIGACOES DA CONTRADA**

**9.1.** Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

**9.2.** Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

**9.3.** Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

**9.4.** Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**9.5.** São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

**9.6.** Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

**9.7.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

**9.8.** Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

**9.9.** A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**9.10.** Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.11.** A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

**9.12.** A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

**9.13.** A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

**9.14.** A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**9.15.** A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

**a.1.** A contratada deverá:

**a.2.** Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

**a.3.** Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

**a.4.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

**a.5.** Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

**a.6.** Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**9.16.** A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

**9.17.** A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

**10.1.** Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

**10.2.** Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

**10.3.** Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

**10.4.** Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.6.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

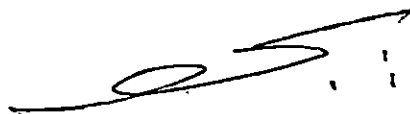
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 21 de janeiro de .....

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH  
CONTRATANTE

  
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
JOSÉ LUIZ COELHO  
CONTRATADA

ANEXO I

SEMED - FUNDEB											
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍC.	QTD VEÍCULO	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD TOTAL DE KM	V. UNIT. KM	V. TOTAL
3	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chacara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	2	1	12	Asfalto/Vicinal	200	200	40.000	R\$ 2,60	R\$ 104.000,00
4	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	8	Asfalto/Vicinal	85	200	17.200	R\$ 4,00	R\$ 68.800,00
5	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	7	Asfalto/Vicinal	76	200	15.200	R\$ 4,00	R\$ 60.800,00
6	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	6	Asfalto/Vicinal	62	200	12.400	R\$ 4,00	R\$ 49.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>											R\$ 283.200,00

VALOR TOTAL R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

TIPO DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.




**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 150/2023 -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, Município de Balsas, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 007.918.743-97, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada na RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA C, 1º ANDAR, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000 neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSE LUIZ COELHO, brasileiro**, portador do CPF nº 063.670.383-53, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 27173/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 29/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes**, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

**1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.4. Descrição do objeto:**



G

Em anexo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e **terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.**

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
<b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
<b>Ação</b>	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0086	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-061	
12.361.0086.2-061- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>Natureza da Despesa</b>	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Fonte de Recursos</b>	
553	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
500	Recursos não Vinculados de Impostos

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.**

**5.1.** Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

**5.1.1.** Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

**5.1.2.** Ordem de serviço;

**5.1.3.** Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

**5.1.4.** Cópia do Empenho ou N<sup>o</sup> do mesmo;

**5.1.5.** Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n<sup>o</sup> 8.212/91);

**5.1.6.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n<sup>o</sup> 8.036/90);

**5.1.7.** Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

**5.1.8.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei N<sup>o</sup> 12.440/11);

**5.2.** O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5<sup>o</sup> (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

**5.3.** Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da

Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

**7.4.** Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

**7.5.** O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

**7.6.** Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

**7.7.** No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

**7.8.** Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

**7.9.** Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

**7.9.1.** A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

**7.9.2.** Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na



apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

**7.9.3.** Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

**7.9.4.** Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

**7.9.5.** A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

**7.9.6.** Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR;

**7.9.7.** A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

**7.9.8.** Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

**7.9.9.** Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

**7.9.10.** Cópia da apólice de seguro do veículo.

**7.10.** Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

**7.11.** Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

**7.12.** Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

**7.12.1.** Maior de 21 anos;



**7.12.2.** Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

**7.12.3.** Carteira de habilitação categoria D;

**7.12.4.** Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

**7.13.** A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

**7.14.** Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

**7.15.** Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

**7.16.** Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

**7.17.** A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

**7.18.** A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

**7.19.** Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

**7.20.** A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

**7.21.** Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionando um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO.**

**8.1.** O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos**, matrícula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

**8.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

## **9. CLAÚSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA**

**9.1.** Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

**9.2.** Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

**9.3.** Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

**9.4.** Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**9.5.** São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

**9.6.** Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

**9.7.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

**9.8.** Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

**9.9.** A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**9.10.** Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.11.** A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

**9.12.** A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

**9.13.** A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

**9.14.** A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**9.15.** A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

**a.1.** A contratada deverá:

**a.2.** Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

**a.3.** Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;



**a.4.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

**a.5.** Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

**a.6.** Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**9.16.** A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

**9.17.** A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

**10.1.** Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

**10.2.** Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

**10.3.** Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

**10.4.** Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

**10.5.** Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;

- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

**11.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**11.3.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**11.4.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.6.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3. Indenizações e multas.**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.


PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua e construção da cidade que queremos

513  
f

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 03 de maio ..... de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**  
**JOSE LUIZ COELHO**  
**CONTRATADA**

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continue e construção da cidade que queremos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EMPRESA: J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.421.196/0001-16

SEMED											
ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO	TIPOS DE VEÍCULOS	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/ANO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Mat.	3	1	16	Vicinal	190	66	12.540	R\$ 6,00	R\$ 75.240,00
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	3	1	16	Vicinal	190	66	12.540	R\$ 6,00	R\$ 75.240,00
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Mat.	3	1	3	Vicinal	35	66	2.310	R\$ 6,00	R\$ 13.860,00
51	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	12	Vicinal	110	66	7.260	R\$ 5,00	R\$ 36.300,00
59	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	45	66	2.970	R\$ 5,00	R\$ 14.850,00
79	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	80	66	5.280	R\$ 6,00	R\$ 31.680,00
89	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	200	66	13.200	R\$ 5,00	R\$ 66.000,00

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

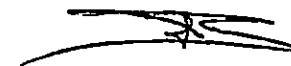
Continua a construção da cidade que queremos

90	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	88	66	5.808	R\$ 5,00	R\$ 29.040,00
91	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	85	66	5.610	R\$ 5,00	R\$ 28.050,00
92	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	78	66	5.148	R\$ 5,00	R\$ 25.740,00
<b>VALOR TOTAL</b>										R\$ <b>396.000,00</b>	

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

**VALOR TOTAL: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)**

  
Hízio Lopes Santos Neto  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 6324-2



Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/2023 -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, Município de Balsas, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 007.918.743-97, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada na RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA C, 1º ANDAR, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000 neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, portador do CPF nº 063.670.383-53, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 27173/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 29/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

**1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.**

**1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

**1.4. Descrição do objeto:**





Em anexo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de Dezembro de 2023.**

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

<b>Orgão: FUNDEB - BALSAS</b>	
<b>Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0086	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-069	
12.361.0086.2-069- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
<b>Natureza da Despesa</b>	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Fonte de Recursos</b>	
540	Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
541	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.**

5.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.


6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.



7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo

máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

**7.9.3.** Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

**7.9.4.** Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

**7.9.5.** A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

**7.9.6.** Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

**7.9.7.** A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

**7.9.8.** Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

**7.9.9.** Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

**7.9.10.** Cópia da apólice de seguro do veículo.

**7.10.** Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

**7.11.** Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

**7.12.** Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

**7.12.1.** Maior de 21 anos;

**7.12.2.** Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

**7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;**

**7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 ano, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;**

**7.13. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;**

**7.14. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;**

**7.15. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;**

**7.16. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;**

**7.17. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;**

**7.18. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;**

**7.19. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;**

**7.20.** A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

**7.21.** Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionando um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

## **8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO.**

**8.1.** O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos**, matrícula **903- 1/2**, CPF **424.899.113-68** designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

**8.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

## **9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA**

**9.1.** Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

**9.2.** Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

**9.3.** Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

**9.4.** Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**9.5.** São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

**9.6.** Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

**9.7.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

**9.8.** Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

**9.9.** A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**9.10.** Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.11.** A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

**9.12.** A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

**9.13.** A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

**9.14.** A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**9.15.** A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

**a.1.** A contratada deverá:

**a.2.** Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

**a.3.** Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;

- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

**11.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N<sup>o</sup> 86, da Lei N<sup>o</sup> 8666/93.

**11.3.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.


**11.4.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N<sup>o</sup> 87, da Lei N<sup>o</sup> 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N<sup>o</sup> 87 da Lei N<sup>o</sup> 8.666/93, c/c art. N<sup>o</sup> 7<sup>o</sup> da Lei N<sup>o</sup> 10.520/02 e art. N<sup>o</sup> 14 do Decreto N<sup>o</sup> 3.555/00.

**11.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.6.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



**I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3. Indenizações e multas.**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

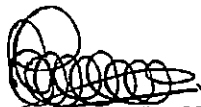
Continua a construção da cidade que queremos

529

*G*

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 03 de março de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE



J L COELHO CONSTRUTORA LTDA  
JOSE LUIZ COELHO  
CONTRATADA

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EMPRESA: J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.421.196/0001-16

SEMED											
ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO	TIPOS DE VEÍCULOS	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/ANO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Mat.	3	1	16	Vicinal	190	134	25.460	R\$ 6,00	R\$ 152.760,00
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	3	1	16	Vicinal	190	134	25.460	R\$ 6,00	R\$ 152.760,00
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Mat.	3	1	3	Vicinal	35	134	4.690	R\$ 6,00	R\$ 28.140,00
51	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	12	Vicinal	110	134	14.740	R\$ 5,00	R\$ 73.700,00
59	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldela: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	45	134	6.030	R\$ 5,00	R\$ 30.150,00
79	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	80	134	10.720	R\$ 6,00	R\$ 64.320,00
89	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	200	134	26.800	R\$ 5,00	R\$ 134.000,00

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

15

530

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

90	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	88	134	11.792	R\$ 5,00	R\$ 58.960,00
91	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	85	134	11.390	R\$ 5,00	R\$ 56.950,00
92	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	78	134	10.452	R\$ 5,00	R\$ 52.260,00
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$ 804.000,00</b>

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

**VALOR TOTAL: R\$ 804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais)**

  
Hízio Lopes Santos Neto  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula: 6324-2



Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

532  
*[Handwritten signature]*



**J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PROJEÇÃO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA DIRETA**

MOTORISTA	
Motoristas Demandados (unidade)	1
Motorista Reserva	0
Total Motoristas	1
Categoria Profissional	Motorista
Data Base da Categoria (período vigente)	dez/22
Piso Salarial (R\$)	R\$ 1.980,00
Total (R\$)	R\$ 1.980,00

MOTORISTA - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A	Valores Mensais	Percentual
INSS	R\$ -	0,00%
SESI ou SESC	R\$ -	0,00%
SENAI ou SENAC	R\$ -	0,00%
INCRÁ	R\$ -	0,00%
Salário Educação	R\$ -	0,00%
FGTS	R\$ -	0,00%
Seguro Acidente do Trabalho	R\$ 59,40	3,00%
SEBRAE	R\$ 158,40	8,00%
SECONCI	R\$ -	-
<b>Subtotal - Encargos Diretos</b>	<b>R\$ 217,80</b>	<b>11,00%</b>
GRUPO B	Valores Mensais	Percentual
Repouso semanal	R\$ -	0%
Feriados	R\$ -	0%
Auxílio - Enfermidade	R\$ 13,07	0,66%
13º Salário	R\$ 164,93	8,33%
Licença Paternidade	R\$ 0,99	0,05%
Faltas Justificadas	R\$ 11,09	0,56%
Dias de Chuvas	R\$ -	0,00%
Auxílio Acidente de Trabalho	R\$ 1,58	0,08%
Férias Gozadas	R\$ 167,31	8,45%
Salário Maternidade	R\$ 0,59	0,03%
<b>Subtotal - Provisões</b>	<b>R\$ 359,57</b>	<b>18,16%</b>
<b>Encargos sobre Provisões (A% x B)</b>	<b>R\$ 39,55</b>	<b>2,00%</b>
GRUPO C	Valores Mensais	Percentual
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 68,51	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 1,58	0,08%
Férias Indenizadas	R\$ 47,52	2,40%
Depósito Rescisão sem Justa Causa	R\$ 39,40	1,99%
Indenização Adicional	R\$ 5,74	0,29%
<b>Encargos sobre Rescisões (A% x C)</b>	<b>R\$ 162,76</b>	<b>8,22%</b>
GRUPO D	Valores Mensais	Percentual
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	R\$ 0,03	0,23%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 5,74	0,29%
<b>Encargos sobre Rescisões (A% x D)</b>	<b>R\$ 5,77</b>	<b>0,29%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>R\$ 785,45</b>	<b>47,70%</b>

MOTORISTA - BENEFÍCIOS E OUTROS			
BENEFÍCIOS E OUTROS - Grupo D	Valores Mensais	Quant.	Preço Unit.
Exame médico admissional/demissional	R\$ 5,83	1	R\$ 70,00
Uniforme completo (calça/camisã)	R\$ 5,00	2	R\$ 30,00
Exame toxicológico	R\$ 23,33		R\$ 140,00
<b>Total - Benefícios e Outros</b>	<b>R\$ 34,17</b>	<b>1,73%</b>	

Remuneração Individual + Encargos e Benefícios	R\$ 2.799,62
Remuneração Mensal - Motoristas	R\$ 2.799,62

*[Handwritten signature]*

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.  
 CNPJ: 19.421.196/0001-16




**J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PROJEÇÃO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA DIRETA**

<b>MONITOR</b>	
Motoristas Demandados (unidade)	1
Motorista Reserva	0
<b>Total MONITOR</b>	1
Categoria Profissional	Motorista
Data Base da Categoria (período vigente)	dez/22
Piso Salarial (R\$)	R\$ 1.320,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

MONITOR - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
	Valores Mensais	Percentual
<b>GRUPO A</b>		
INSS	R\$ -	0,00%
SESI ou SESC	R\$ -	0,00%
SENAI ou SENAC	R\$ -	0,00%
INCRÁ	R\$ -	0,00%
Salário Educação	R\$ -	0,00%
FGTS	R\$ -	0,00%
Seguro Acidente do Trabalho	R\$ 39,60	3,00%
SEBRAE	R\$ 105,60	8,00%
SECONCI	R\$ -	-
<b>Subtotal - Encargos Diretos</b>	<b>R\$ 145,20</b>	<b>11,00%</b>
<b>GRUPO B</b>		
Repouso semanal	R\$ -	0%
Feriados	R\$ -	0%
Auxílio - Enfermidade	R\$ 8,71	0,66%
13º Salário	R\$ 109,96	8,33%
Licença Paternidade	R\$ 0,66	0,05%
Faltas Justificadas	R\$ 7,39	0,56%
Dias de Chuvas	R\$ -	0,00%
Auxílio Acidente de Trabalho	R\$ 1,06	0,08%
Férias Gozadas	R\$ 111,54	8,45%
Salário Maternidade	R\$ 0,40	0,03%
<b>Subtotal - Provisões</b>	<b>R\$ 239,71</b>	<b>18,16%</b>
<b>Encargos sobre Provisões (A% x B)</b>	<b>R\$ 26,37</b>	<b>2,00%</b>
<b>GRUPO C</b>		
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 45,67	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 1,06	0,08%
Férias Indenizadas	R\$ 31,68	2,40%
Depósito Rescisão sem Justa Causa	R\$ 26,27	1,99%
Indenização Adicional	R\$ 3,83	0,29%
<b>Encargos sobre Rescisões (A% x C)</b>	<b>R\$ 108,50</b>	<b>8,22%</b>
<b>GRUPO D</b>		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	R\$ 0,03	0,23%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 3,83	0,29%
<b>Encargos sobre Rescisões (A% x D)</b>	<b>R\$ 3,86</b>	<b>0,29%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>R\$ 523,64</b>	<b>47,70%</b>

MONITOR - BENEFÍCIOS E OUTROS			
	Valores Mensais	Quant.	Preço Unit.
<b>BENEFÍCIOS E OUTROS - Grupo D</b>			
Exame médico admissional/demissional	R\$ 5,83	1	R\$ 70,00
Uniforme completo (calça/camisã)	R\$ 5,00	2	R\$ 30,00
Exame toxicológico	R\$ 23,33		R\$ 140,00
<b>Total - Benefícios e Outros</b>	<b>R\$ 34,17</b>		<b>2,59%</b>

Remuneração Individual + Encargos e Benefícios	R\$ 1.877,81
Remuneração Mensal - MONITOR	R\$ 1.877,81

*J. L. Coelho*

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.  
CNPJ: 19.421.196/0001-16



**J.L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 CNPJ N° 19.421.196/0001-16

534  
*[Handwritten signature]*

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO**

TIPO DE VEÍCULO: **Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares,**  
 ROTAS CONSIDERADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

ITEM: 10  
 E.M. SÃO CRISTOVÃO - Frc. Nicola: Frc. Colvra, Frc. Cigado, Frc. Santa Rita, pov. Pabe.

ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA POR DIA	160 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO PAVIMENTADO POR DIA:	0 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO POR DIA:	160,00 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO PAVIMENTADO/MÊS:	0 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO NÃO PAVIMENTADO/MÊS:	3520 KM
QUANTIDADE TOTAL DA PERCORRIDO POR MÊS: - PPM	3520 KM

TIPO DE VEÍCULO:	MICRO ONIBUS
VALOR MÉDIO DO VEÍCULO	R\$ 206.900,00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO:	10
ANO DE FABRICAÇÃO:	2018
IDADE DO VEÍCULO (ANOS):	5

ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO:	80%
-----------------------------	-----

PREÇO DO LITRO DO COMBUSTIVEL	R\$ 6,00 km/l
CONSUMO:	5,390

Nº DE PNEUS:	6
PREÇO DO PNEU:	R\$ 1.267,00
Nº DE RECAPAGENS:	
VALOR DA RECAPAGEM:	R\$ 85,000
VIDA ÚTIL DO PNEUS	

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO PAVIMENTADO		COEFICIENTE	UNIDADE	R\$	VALOR POR KM
COMBUSTÍVEL - C	CONSUMO:	0,186666667	l/km	R\$	0,90 por km
LUBRIFICANTES - L	CONSUMO: (DE 2% A 6% DE C)	0,01	l/km	R\$	0,05 por km
RODAGEM - R	CONSUMO:			R\$	0,09 por km
MANUTENÇÃO - M	CONSUMO: (0,0033 A 0,0083 /PPM)	0,0000236	por veículo	R\$	0,49 por km
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (KM):</b>				R\$	1,53 por km
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (MÊS):</b>				R\$	- por mês

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO NÃO PAVIMENTADO		%	NOVO COEFICIENTE	UNIDADE	R\$	VALOR POR KM
COMBUSTÍVEL - C'	CONSUMO: (C+12%)	12%	0,186666667	l/km	R\$	- por km
LUBRIFICANTES - L'	CONSUMO: (L+18%)	18%	0,0118	l/km	R\$	0,06 por km
RODAGEM - R'	CONSUMO: (R+33%)	33%	0		R\$	0,12 por km
MANUTENÇÃO - M'	CONSUMO: (M+60%)	60%	,000003773		R\$	0,78 por km
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (KM):</b>				R\$	0,96 por km	
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (MÊS):</b>				R\$	3.890,51 por mês	
<b>TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS</b>				R\$	3.890,51 por mês	

CUSTOS FIXOS - CF		R\$	VALOR POR MÊS
Despesa de Depreciação do veículo: (CALCULO CONTABIL POR VALOR RESIDUAL)		R\$ 2.758,67	
Motorista:		R\$ 2.799,62	por mês
Monitor		R\$ 1.877,81	por mês
IPVA	1,0% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO	R\$ 2.069,00	R\$ 172,42 por mês
Vistoria: (tabela detran MA)		R\$ 30,00	R\$ 2,50 por mês
Seguro DPVAT:		R\$ 25,08	R\$ 2,09 por mês
Custo de Lavagem do veículo ( 1X POR SEMANA)		R\$ 120,00	R\$ 480,00 por mês
Crônocadagrafo: (INMETRO E PORTARIA INTERMINISTERIAL 44/2017)		R\$ 207,34	R\$ 17,28 por mês
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS - CF</b>		R\$	8.110,38 por mês
<b>CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO CV+CF</b>		R\$	11.500,89

CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		PERCENTUAL	R\$	VALOR POR MÊS
Custo Indireto - Administração Central:		1,50%	R\$ 172,51	
Lucro Bruto:		19,40%	R\$ 2.264,64	
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>			R\$ 2.437,15	por mês

Tributos e Encargos		ALÍQUOTA	R\$	VALOR POR MÊS
Base de cálculo (Custos Variáveis + Custo Fixo + LUCRO)			R\$ 13.938,04	
ISS		5%	R\$ 696,90	
PIS		0,65%	R\$ 90,60	
COFINS		3,00%	R\$ 418,14	
<b>TOTAL DE TRIBUTOS:</b>			R\$ 1.205,64	por mês

<b>Custos Variáveis + Custos Fixos + Custos Indiretos e Lucro + Tributos</b>	R\$	4,30 por KM
--	-----	-------------

RIACHÃO - MA 27 DE JULHO DE 2023

*[Handwritten signature]*  
 J.L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ: 19.421.196/0001-16



## J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

DEPRECIACO VEICULAR															
MTODO LINEAR:															
TIPO DE VECULO	VIDA TIL		VALOR RESIDUAL VECULO NOVO (%)												
	VECULO NOVO (EM ANOS)	VECULO USADO (EM ANOS)													
VEICULO DE PASSEIO ,SUV, PICK UP, CAMINHONETE	5	5	20%												
MICRO-NIBUS, NIBUS E CAMINHO ADAPTADO	5	5	10%												
<table border="1"> <tr> <td>VEICULO NOVO:</td> <td>VALOR:</td> <td>R\$ 206.900,00</td> </tr> <tr> <td>MICRO ONIBUS</td> <td>Valor Residual:</td> <td>R\$ 41.380,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Depreciaco anual:</td> <td>R\$ 33.104,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Depreciaco mensal:</td> <td>R\$ 2.758,67</td> </tr> </table>				VEICULO NOVO:	VALOR:	R\$ 206.900,00	MICRO ONIBUS	Valor Residual:	R\$ 41.380,00		Depreciaco anual:	R\$ 33.104,00		Depreciaco mensal:	R\$ 2.758,67
VEICULO NOVO:	VALOR:	R\$ 206.900,00													
MICRO ONIBUS	Valor Residual:	R\$ 41.380,00													
	Depreciaco anual:	R\$ 33.104,00													
	Depreciaco mensal:	R\$ 2.758,67													

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO CONTRATO Nº 149/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, Município de Balsas, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 007.918.743-97, a seguir denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE, apostilar o Contrato celebrado com a empresa: **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada na RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA C, 1º ANDAR, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000 neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, portador do CPF nº **063.670.383-53**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, para modificar a **CLÁUSULA QUARTA**, cujo objetivo é incluir dotação orçamentária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

• **INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
<b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
<b>Ação</b>	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0086	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-061	
12.361.0086.2-061- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>Natureza da Despesa</b>	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Fonte de Recursos</b>	
553	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500	Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Junte o presente apostilamento ao contrato, bem como proceda-se os ajustes de empenho.

BALSAS-MA, 01 de junho de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HIGINIO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE



Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: a2f7b6c5b61203d4bdb7beeb2affdc44

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 29/2023 (SAAE)**

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 29/2023. **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de equipamentos tipo conjunto motobomba para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS/MA. **CONTRATADO:** EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.138.319/0007-74. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A dispensa terá validade de 120 dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 137.355,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Lucas Daniel Rodrigues de Araújo, Diretor Geral.

Balsas - MA, 31 de maio de 2023

Lucas Daniel Rodrigues de Araújo  
Diretor Geral

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 027a0264af56b641706d07ace0428969

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022 - SESAU, referente Pregão Eletrônico Nº 41/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.152.120/0001-93. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste no reajuste do valor do Contrato Nº 083/2022 - SESAU, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **REAJUSTE DO VALOR:** O valor do contrato será reajustado, no percentual de 7,23% de acordo com INPC, conforme cláusula sexta do contrato nº 083/2022. O valor total do contrato após o reajuste, corresponderá a R\$ 734.049,93 (setecentas e trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o reajuste do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Ademar Alves Nunes (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: e331c4379d22e88478e9fcc84e4d8a77

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 083/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 083/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 67/2021. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO

**SOCIAL E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA.** A empresa antes denominada ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, passou a denominar-se A. P. M DISTRIBUIDORA LTDA, de acordo com alteração do Contrato Social da empresa. A sede da empresa que antes era na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon/MA, passa a ser: Rua José Simões Pereira, Nº 280, Bairro Centro, Timon/MA, CEP: 65.630-360. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: cc4120a5e5bb1328f14120c7e49b084d

538

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 151/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 151/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLAUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 0013ccafb2ae8b82e515f1db868f7fe6

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 337/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 337/2023-SEDES. Referente Pregão Eletrônico nº 35/2022. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO. **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA. A empresa antes denominada ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, passou a denominar-se A. P. M DISTRIBUIDORA LTDA, de acordo com alteração do Contrato Social da empresa. A sede da empresa que antes era na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon/MA, passa a ser: Rua José Simões Pereira, Nº 280, Bairro Centro, Timon/MA, CEP: 65.630-360. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 2284a1d452c2e0cd710924f7ebf80c30

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 149/2023, 153/2023, 155/2023 E 159/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO CONTRATO Nº 149/2023-SEMED, Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLAUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2023 - SEMED QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada na RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA C, 1º ANDAR, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000 neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, portador do CPF nº 063.670.383-53, doravante designada **CONTRATADA**, APOSTILAM o contrato de nº 149/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato; durante a execução do contrato no exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA INALTERABILIDADE**


Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 11 de maio de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE

  
J L COELHO CONSTRUTORA LTDA  
JOSE LUIZ COELHO  
CONTRATADA

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 029/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023. **INALTERABILIDADE:** Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes Dos Santos Neto (**Contratante**) e José Luiz Coelho (**Contratado**).

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**  
Código Identificador: 74ba140eb71e46d08ca331b603478862

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2023**

Pelo presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, celebrado entre as partes abaixo nominadas, e nos termos da Legislação Trabalhista em vigor, em comum acordo as partes resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Balsas/MA, Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2020, firmado em 14/08/2020, a partir desta data, face os motivos adiante relacionados:

- ( ) Aprovação em concurso público;
- ( ) Alteração no valor dos serviços e forma de pagamento;
- (X) Rescisão contratual;
- ( ) Alteração da Cláusula Segunda que trata da utilização do Imóvel locado;
- ( ) Alíquota de IRRF (Imposto de Renda Recolhido na Fonte) pessoa física descontado de forma irregular;
- ( ) Recolhimento de INSS (Contribuição Previdenciária) em desacordo com a legislação vigente;

E, para constar firmamos o presente Termo, de comum acordo, entre as partes para que surtam os efeitos legais pertinentes.  
Balsas/MA, 02 de Maio de 2023.

**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROMULO DA SILVA GOMES**  
Professor de Matemática - ZR.  
TESTEMUNHAS.

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Publicado por: **GILBERTO SILVA VIEIRA**  
Código Identificador: 747c2fa82584df33175d4c6cabfb8313

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2023**

Pelo presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, celebrado entre as partes abaixo nominadas, e nos termos da Legislação Trabalhista em vigor, em comum acordo as partes resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Balsas/MA, Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2021, firmado em 04/11/2021, a partir desta data, face os motivos adiante

relacionados:

- ( ) Aprovação em concurso público;
- ( ) Alteração no valor dos serviços e forma de pagamento;
- (X) Rescisão contratual;
- ( ) Alteração da Cláusula Segunda que trata da utilização do Imóvel locado;
- ( ) Alíquota de IRRF (Imposto de Renda Recolhido na Fonte) pessoa física descontado de forma irregular;
- ( ) Recolhimento de INSS (Contribuição Previdenciária) em desacordo com a legislação vigente;

E, para constar firmamos o presente Termo, de comum acordo, entre as partes para que surtam os efeitos legais pertinentes.  
Balsas/MA, 02 de Maio de 2023.

**RAYLSON FÉLIX BARROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PAULA GIOVANNA ALVES FONSECA FERREIRA**  
Enfermeira - ZU  
TESTEMUNHAS.

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Publicado por: **GILBERTO SILVA VIEIRA**  
Código Identificador: 742ae6e12256f22304519626f2663216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**LEI Nº 720/2023 - CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DE BURITI.**

**LEI Nº 720/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023**

Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e dá outras providências.

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal criar na estrutura administrativa do Município de Buriti, Estado do Maranhão, a "Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil - SEMUSP"

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil é órgão da Administração Direta, dirigido por seu titular, estruturada com a finalidade de, juntamente com o Prefeito, em cada campo de atuação da Administração Pública Municipal, exercer a direção superior do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Este órgão da Administração Direta articular-se-á com outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e da sociedade civil, objetivando a efetividade de seus programas e projetos.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a elaboração e a execução de políticas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis juntamente com a sociedade civil, visa, ainda, organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade, além de estabelecer um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a



# **PROPOSTA READEQUADA**

# **CONSMANG EMPREENDEIMENTOS**

ILMO. SR.  
PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023.  
Data: 17/07/2023  
Horário: 09:00hs

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

1 - A empresa, **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, Insc. Estadual n.º 12.277.022-6 e Municipal n.º 340242, representada pelo Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 11/04/1985, portador do CPF n.º 002.301.093-22 e do Registro de Identidade RG n.º 20576622002-9 SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2023-CL**, especialmente as Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2 - Propomos o Valor Total de: **R\$ 236.528,00** (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais); **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, TURNOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, em conformidade com Anexo I, obedecendo as especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:**

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3- O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4- Comprometemos a executar o objeto desta licitação no prazo máximo **Estabelecido no Edital**, a contar da data de assinatura do **Contrato Administrativo**.

5- Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **01 (uma) vias**, atestada pela **Comissão de Fiscalização**, acompanhada

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6

Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: [cons mang.srn@gmail.com](mailto:cons mang.srn@gmail.com)  
Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras - MA. CEP: 65.840-000.

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:0023010932  
2  
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:0023010932  
Dados: 2023.07.31 08:40:16 -03'00'

- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

1. Responsável pela Assinatura do Contrato: **Leonardo de Sousa Santos; R. G. nº 20576622002-9 SSP/MA e CPF nº 002.301.093-22. Cargo: Sócio Administrador.**

Dados Complementares da Empresa: Telefone: **99 98103 2227 / 99 3532 1620; E-mail: [cons mang.srm@gmail.com](mailto:cons mang.srm@gmail.com). Banco do Brasil S/A. (001); Agência: 3626-9; Conta Corrente nº 13.448-1.**

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.07.31 08:40:28 -03'00'

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**Leonardo de Sousa Santos**

CPF: 002.301.093-22

Empresário

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6

Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: [cons mang.srm@gmail.com](mailto:cons mang.srm@gmail.com)

Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA. CEP: 65.840-000.

ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA	TUR. UTILIZADOS	TIPOS DE VEIC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD. VEIC.	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UN(KM)	VALOR TOTAL(KM)	VALOR TOTAL
3	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados	148	200	1	45	VICINAL ASFALTO	5,80	858,40	171.680,00
4	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados	56	200	1	45	ASFALTO	5,79	324,24	64.848,00
<b>TOTAL: (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais)</b>										<b>R\$ 236.528,00</b>	

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de julho de 2023.

**LEONARDO DE SOUSA** Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322  
**SANTOS:00230109322** Dados: 2023.07.31 08:40:39 -03'00'

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Leonardo de Sousa Santos

CPF: 002.301.093-22

Empresário

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6

Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: consmang.srm@gmail.com

Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras - MA. CEP: 65.840-000.

545



**J. L. COELHO**  
**CONSTRUTORA**  
**EIRELI**

75



**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023**

**SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2023 ÀS 09H00MIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

<b>NOME DE FANTASIA: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: J L C CONSTRUTORA</b>	
<b>CNPJ: 19.421.196/0001-16</b>	
<b>INSC. EST.: 12.426830-7</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA C, 1º ANDAR</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CIDADE: RIACHÃO</b>
<b>CEP: 65.990-000</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:jlconstrutora13@gmail.com">jlconstrutora13@gmail.com</a></b>
<b>TELEFONE: (99) 98223-3519</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: (99) 99954-2740 / 99643-3239</b>	<b>TELEFONE: (99) 98223-3519</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA Nº 003</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CORRENTE 070867-0</b> <b>TITULAR: JOSÉ LUIZ COELHO</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 006-0</b>	

**CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519**  
**Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.**  
**E-mail: [jlconstrutora13@gmail.com](mailto:jlconstrutora13@gmail.com)**

548  
4

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	160	200	32.000	R\$ 4,30	R\$ 137.600,00
11	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	130	200	26.000	R\$ 4,00	R\$ 104.000,00
12	E.M. DOM RINO CARLESÍ - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Mat.	3	1	26	Vicinal	160	200	32.000	R\$ 4,30	R\$ 137.600,00
13	E. M. DOM RINO CARLESÍ - Comunidade Bom Acertoã Santa Luzia, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso.	Mat.	4	1	10	Vicinal	146	200	29.200	R\$ 4,00	R\$ 116.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>											R\$ 496.000,00
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS.</b>											

CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519  
 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000. Riachão - MA.  
 E-mail: jlconstrutora13@gmail.com



549

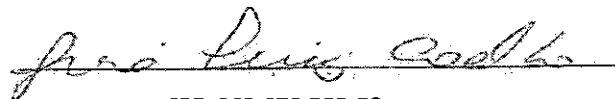


**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

A EMPRESA: J.L. COELHO EIRELI EPP DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Riachão - MA, 31 de julho de 2023.



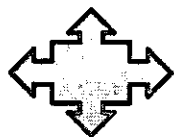
CPF: 063.670.383-53

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16

**CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519**  
**Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão - MA.**  
**E-mail: jlconstrutora13@gmail.com**

**M. L. N PEREIRA**  
**TRANSPORTES**



# TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI  
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

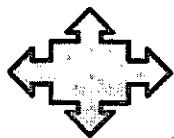
## PROPOSTA AJUSTADA

### À Prefeitura Municipal de Balsas – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta ajustada relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023
Data de abertura: 17/07/2023
Nome da empresa: M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Endereço: Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas-Ma
CEP: 65800-000
Telefone: (99)98105-3392
E-mail: lucia-nazareno@hotmail.com
Nome: Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91
RG/órgão emissor: 263610520031- GEJSPC/MA
Dados bancários: Agencia 5907-2 C/C 7029-7 BANCO DO BRASIL



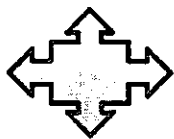
# TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPO VEICULO	QTD VEICULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM DIA	DIAS LETIVOS	KM ANO	V. UNITARIO	V. TOTAL
8	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	1	10	Vicinal	200	200	40.000	R\$ 3,80	R\$ 152.000,00
9	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde, Faz. Gilmar Canálio e Batavo.	Mat.	2	1	4	Vicinal	156	200	31.200	R\$ 3,80	R\$ 118.560,00



# TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

**VALOR TOTAL : 270.560,00 ( Duzentos e setenta mil e quinhentos e sessenta reais)**

**A EMPRESA: M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI-EPP DECLARA QUE:**

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, MORTORISTA, MANUTENÇÃO E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOTERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DECOMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR,

Balsas, 31 de julho de 2023.

*Maria Lucia Nazareno Pereira*

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP  
Maria Lucia Nazareno Pereira CPF nº351.924.613-91  
RG nº 263610520031 GEJSPC/MA  
Proprietária

1  
A  
C  
S  
C  
S

**OTAVIO DE SOUSA  
DIAS EIRELI**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

A Empresa **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.338.778/0001-57, sediada na **R BERNARDO ARRUDA**, nº 259-A, bairro Centro, C.E.P.: 65.830-000, Sambaíba – MA, Fone: (99) 98103-7923 e E-mail: **OTAVIODSD8@GMAIL.COM**, representada pelo proprietário o Sr. **OTAVIO DE SOUSA DIAS**, Empresário, portador da carteira de identidade nº **RG: 0184019220015 SSP - MA**, do **CPF: 019.342.813-01**, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Balsas- MA, os preços infra discriminados, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**.

NOME FANTASIA: TRANSDIAS	
RAZÃO SOCIAL: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA	
CNPJ: 13.338.778/0001-57	
INSC. ESTADUAL: 126873224	
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM	
ENDEREÇO: R BERNARDO ARRUDA, nº 259-A	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Sambaíba/MA
CEP: 65.830-000	EMAIL: OTAVIODSD8@GMAIL.COM
CONTATO DA LICITANTE	TELEFONE:(99) 98103-7923
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 18.625-2
Nº DA AGENCIA: 3626-9	

Assinado de forma digital  
por OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301  
Dados: 2023.07.31  
08:33:47 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - CNPJ; 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224

ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 – A - CENTRO - CEP: 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA

E-mail: transdiasbr@gmail.com - TEL: (99) 98103-7923

555



ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
2	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	42	Vicinal/asfalto	180	200	36.000	R\$ 5,55	R\$ 199.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$ 199.800,00</b>	

**R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)**

A EMPRESA: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - CNPJ; 13.338.778/0001-57 - INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224

ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 - A - CENTRO - CEP: 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA

E-mail: transdiasbr@gmail.com - TEL: (99) 98103-7923

555  
955





Declaro que prestaremos os serviços licitados no prazo máximo de acordo com o Edital, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Informamos que o Responsável pela Assinatura do Contrato: OTAVIO DE SOUSA DIAS, Empresário, portador da carteira de identidade nº RG: 0184019220015 SSP - MA, do CPF: 019.342.813-01.

Assinado de forma digital  
por OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301  
Dados: 2023.07.31  
08:33:59 -03'00'

Sambaíba-MA, 31 de julho de 2023

---

**OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**  
PROPRIETARIO  
OTAVIO DE SOUSA DIAS  
RG: 0184019220015 SSP - MA  
CPF: 019.342.813-01

---

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - CNPJ; 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224

ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 – A - CENTRO - CEP: 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA

E-mail: transdiasbr@gmail.com - TEL: (99) 98103-7923

557  
7

**6º RELATÓRIO  
DE  
VENCEDORES**

## Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

## Processo

Número: 27/2023  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Balsas  
 Processo interno: 24529/2023  
 Abertura: 17/07/2023 - 09:00  
 Município: Balsas

35-07  
 novos RG  
 (1)

**Consmang Empreendimentos Eireli - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 09.489.502/0001-00 - (99) 98103-2227 / (99) 98103-2227 / leomangabeiras@gmail.com**

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	N/C	N/C	29.600 Km	5,80	171.680,00
0004	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	N/C	N/C	11.200 Km	5,79	64.848,00
<b>Total R\$ 236.528,00</b>						

**E DE S MOURA CONSTRUCOES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 15.364.759/0001-20 - (98) 99122-9911 / esmoura.construcoes@hotmail.com**

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	N/C	N/C	13.000 Km	5,72	74.360,00
<b>Total R\$ 74.360,00</b>						

**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 19.421.196/0001-16 - (99) 99954-2740 / (99) 99954-2740 / jlconstrutora13@gmail.com**

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Correatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Milúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	N/C	N/C	28.000 Km	4,00	112.000,00
0005	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Cavema	N/C	N/C	15.000 Km	4,50	67.500,00
0006	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Maunza,	N/C	N/C	13.000 Km	4,50	58.500,00
0010	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Colvara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	N/C	N/C	32.000 Km	4,30	137.600,00
0011	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	N/C	N/C	26.000 Km	4,00	104.000,00



0012	E.M. DOM RINO CARLES - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	N/C	N/C	32.000 Km	4,30	137.600,00
0013	E. M. DOM RINO CARLES - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso.	N/C	N/C	29.200 Km	4,00	116.800,00
						Total R\$ 734.000,00

**M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 15.761.694/0001-57 - (99) 3541-9325 / lucia-nazareno@hotmail.com**

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Concelção, Faz. Bunitirana, Faz. Bunitirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000 Km	3,80	152.000,00
0009	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Povoado Concelção, Rio verde, Faz. Gilmar Canálio e Batavo.	SERVIÇO	SERVIÇO	31.200 Km	3,80	118.560,00
						Total R\$ 270.560,00

**OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 13.338.778/0001-57 - (99) 8103-7923 / (99) 8103-7923 / otaviodsd8@gmail.com**

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.			36.000 Km	5,55	199.800,00
						Total R\$ 199.800,00

**Valor Total do Processo: R\$ 1.515.248,00**



**PROPOSTA  
READEQUADA  
ATUALIZADA**

**J. L. COELHO**  
**CONSTRUTORA**



**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023**

**SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2023 ÀS 09H00MIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

<b>NOME DE FANTASIA: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: J L C CONSTRUTORA</b>	
<b>CNPJ: 19.421.196/0001-16</b>	
<b>INSC. EST.: 12.426830-7</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA C, 1º ANDAR</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CIDADE: RIACHÃO</b>
<b>CEP: 65.990-000</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:jlconstrutora13@gmail.com">jlconstrutora13@gmail.com</a></b>
<b>TELEFONE: (99) 98223-3519</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: (99) 99954-2740 / 99643-3239</b>	<b>TELEFONE: (99) 98223-3519</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA Nº 003</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CORRENTE 070867-0</b>
	<b>TITULAR: JOSÉ LUIZ COELHO</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 006-0</b>	

**CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519**  
**Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.**  
**E-mail: [jlconstrutora13@gmail.com](mailto:jlconstrutora13@gmail.com)**

563  
F



**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD. VEÍCULOS	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	1	20	Vicinal	140	200	28.000	R\$ 4,00	R\$ 112.000,00
5	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	Mat.	3	1	23	Vicinal	75	200	15.000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
6	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, Boa Vista, Água Boa I, ÁguaBoale II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	1	25	Vicinal	65	200	13.000	R\$ 4,50	R\$ 58.500,00
10	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	160	200	32.000	R\$ 4,30	R\$ 137.600,00

CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519  
 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.  
 E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

564  
 4





**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

11	<b>E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:</b> Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	130	200	26.000	R\$ 4,00	R\$ 104.000,00
12	<b>E.M. DOM RINO CARLESI -</b> Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacurí, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Mat.	3	1	26	Vicinal	160	200	32.000	R\$ 4,30	R\$ 137.600,00
13	<b>E. M. DOM RINO CARLESI -</b> Comunidade Bom Acertoà Santa Luzia, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso.	Mat.	4	1	10	Vicinal	146	200	29.200	R\$ 4,00	R\$ 116.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$ 734.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS.</b>											

A EMPRESA: J.L. COELHO EIRELI EPP DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL

CNPJ: N° 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519  
Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.  
E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

555  
A



**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP.**

DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Riachão - MA, 14 de julho de 2023.

CPF: 063.670.383-53

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16

**CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519**  
**Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.**  
**E-mail: jlconstrutora13@gmail.com**

556  
F

# **7º RELATÓRIO DE VENCEDORES**

# Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

72-568  
F

31/07/23

torde  
(2)  
Roda  
MB

## Processo

Número: 27/2023  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Balsas  
 Processo interno: 24529/2023  
 Abertura: 17/07/2023 - 09:00  
 Município: Balsas

\* **Consmang Empreendimentos Eireli - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 09.489.502/0001-00 - (99) 98103-2227 / (99) 98103-2227 / leomangabeiras@gmail.com**

OK

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	N/C	N/C	29.600 Km	5,80	171.680,00
0004	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	N/C	N/C	11.200 Km	5,79	64.848,00
<b>Total R\$ 236.528,00</b>						

\* **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 19.421.196/0001-16 - (99) 99954-2740 / (99) 99954-2740 / jlconstrutora13@gmail.com**

OK

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coratá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruguí, Loureacinho, Faz. Gia, Vão do Uruguí II.	N/C	N/C	28.000 Km	4,00	112.000,00
0005	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	N/C	N/C	15.000 Km	4,50	67.500,00
0006	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, Boa Vista, Água Boa I, Água Boafe II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	N/C	N/C	13.000 Km	4,50	58.500,00
0010	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	N/C	N/C	32.000 Km	4,30	137.600,00
0011	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO. Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	N/C	N/C	26.000 Km	4,00	104.000,00
0012	E.M. DOM RINO CARLES I - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Cesa da Dona Sebastiana.	N/C	N/C	32.000 Km	4,30	137.600,00
0013	E. M. DOM RINO CARLES I - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia, Faz. Paredas, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso.	N/C	N/C	29.200 Km	4,00	116.800,00
<b>Total R\$ 734.000,00</b>						

OK

\* **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 11.054.901/0001-82 - (99) 98185-4129 / (99) 98433-9494 / locarbr20@gmail.com**

Página 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2023 às 16:19:09.  
 Código verificador: 5FAC7F



OK  
11:38

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	N/C	N/C	13.000 Km	5,74	74.620,00
<b>Total R\$ 74.620,00</b>						

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 15.761.694/0001-57 - (99) 3541-9325 / lucia-nazareno@hotmail.com

OK

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d'Água, faz. Rio verde.	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000 Km	3,80	152.000,00
0009	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde, Faz. Gilmar Canálio e Batavo.	SERVIÇO	SERVIÇO	31.200 Km	3,80	118.560,00
<b>Total R\$ 270.560,00</b>						

X X  
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 13.338.778/0001-57 - (99) 8103-7923 / (99) 8103-7923 / otaviodsd8@gmail.com

11:37

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.			36.000 Km	5,55	199.800,00
<b>Total R\$ 199.800,00</b>						

**Valor Total do Processo: R\$ 1.515.508,00**



**PROPOSTA  
READEQUADA**

**LOCAR**  
**EMPREENDEIMENTOS**  
**EIRELI**



572

Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

**"PROPOSTA DE PREÇOS"  
READEQUADA**

**OBJETO:**

Escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**

Prezado Senhor,

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA vem, pelo seu representante legal infra-assinado, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 74.620,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**Declaramos** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**Declaramos** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos** que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias;

**Prazo de entrega:** DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/ORDEM DE SERVIÇOS.

**Do prazo e local de entrega:** DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/ORDEM DE SERVIÇOS.

RODRIGO BOTELHO; Assinado de forma digital por  
MELO RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:747144653-0300  
68 2023.07.31 14:37:02

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





573

**Do pagamento:** O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

**Dados Empresarial****LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6

Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,

São Raimundo das Mangabeiras/MA

Fone: (99) 982406565

E-mail: [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

**Dados Bancários:** (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9(São Raimundo das Mangabeiras), CC: 24.533-X)

**Representante Legal para Assinatura do Contrato****Rodrigo Botelho Melo Coelho**

Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI

CPF nº 747.144.653-68

Diretor Geral

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHADAS DOS ITENS DO OBJETO E VALORES PROPOSTOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO S	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALINHOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
7	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	1	42	Vicinal	65	200	13.000	R\$ 5,74	R\$ 74.620,00	setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais
											R\$ 74.620,00	setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais

RODRIGO BOTELHO MELO  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:747144653  
Dados: 2023.07.31 14:37:16  
68

(99) 98240-6565 / 98430-9494

[locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

@locar.brasil

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



574

*G*

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de julho de 2023

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
Dados: 2023.07.31 14:37:25  
-03'00'

**Locar Empreendimentos Eireli**

CNPJ: 11.054.901/0001-82

**Rodrigo Botelho Melo Coelho**

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

# HABILITAÇÃO

**CONSMANG**  
**EMPREENDIMIENTOS**  
**EIRELI**

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**

577

G

**CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 09.489.502/0001-00

Pelo presente instrumento, o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, administrador, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **LEONARDO DE S. SANTOS - ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21101572031, CNPJ nº 09.489.502/0001-00. Resolve transformar a empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação de **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta empresa individual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, administrador, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas

**Rielly Fernanda de Abreu Melo**  
OAB/MA: 15982

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.  
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602847469. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**

578  
G

cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Antônio Dino, 380 Sala A - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. CEP: 65.840-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R\$	V. Total em R\$
Leonardo de Sousa Santos	200.000	100%	1,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem por objeto:

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos).

42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

38.12-2/00 coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc)

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio).

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4/00 Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc).

42.13-8/00 Obras de urbanização ruas praças e calçadas

47.44-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral

Rielly Fernando de Miranda Melo  
OAB/MA 11588

2

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.  
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602847469. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**

579

42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)

41.20-4/00 construção de edifícios

36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões Caminhão Pipa e etc)

47.44-0/04 Comercio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas

77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes (Betoneiras e etc)

81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capinação de Rua, Varredura, Roço e etc).

25.11-0/00 Fabricação de estruturas metálicas

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 11/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa será administrada por seu titular o Sr. Leonardo de Sousa Santos, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA** - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participará de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA** - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Rielly Fernanda de Miranda Melo  
OAB 14.1582

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.  
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602847469. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**

580

G

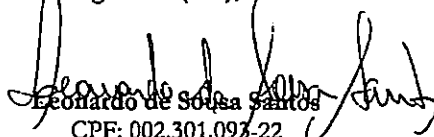
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de dezembro de 2016.

  
Leonardo de Sousa Santos  
CPF: 002.301.097-22  
R. G. n.º 20576622002-9 SESP/MA

  
Rielly Fernanda de Miranda Melo  
OAB/MA:15982

4

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.  
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602847469. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**

**CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 09.489.502/0001-00**

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 – São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa: **CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00. Resolve promover a **QUARTA ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social que era de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a ser de **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá as seguintes atividades econômicas:

**43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;**

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;

42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailers, reboques, tratores de pneus, retroescavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc);
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

**EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ORA EFETUADAS, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**

583

G

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem por objeto:

**43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;**

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;

42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**

584

G

- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailers, reboques, tratores de pneus, retroescavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);  
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc);  
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;  
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 11/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. Leonardo de Sousa Santos**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA** - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participará de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA** - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**

585

G

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 18 de dezembro de 2020.

---

**Leonardo de Sousa Santos**  
CPF: 002.301.093-22  
R. G. n.º 20576622002-9 SESP/MA.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 22:27 SOB N° 20201197235.  
PROTOCOLO: 201197235 DE 21/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006389848. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.  
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.489.502/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/03/2023 às 18:37 (data e hora de Brasília).





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.489.502/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSMANG</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV COMERCIAL SHALON</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SHALON</b>	MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSMANG.SRM@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 3532-1620/ (99) 8103-2227</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 18:36:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

590  
f

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.489.502/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2008
NOME EMPRESARIAL CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COMERCIAL SHALON	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO SHALON	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSMANG.SRM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-1620/ (99) 8103-2227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 18:36:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

591

G

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **09.489.502/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:31 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **8D26.273F.1D30.A14A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.489.502/0001-00  
**Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV COMERCIAL SHALON 02 / SHALON / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2023 a 27/07/2023

**Certificação Número:** 2023062804171733547938

Informação obtida em 03/07/2023 10:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 09.489.502/0001-00

Certidão n°: 17086936/2023

Expedição: 24/04/2023, às 18:38:38

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 09.489.502/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



594

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 078577/23

**Data da**

11/04/2023 11:06:05

**Inscrição Estadual:** 122770226

**CPF/CNPJ:**09489502000100

**Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE COMERCIAL SHALON, 2 CEP: 65840000 - SHALON

**Telefone:**

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/04/2023 11:06:05



- 595  
4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036474/23

Data da

22/05/2023 15:55:41

Inscrição Estadual: 122770226

CPF/CNPJ: 09489502000100

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE COMERCIAL SHALON, 2 CEP: 65840000 - SHALON

Telefone: null

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/05/2023 22:08:16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**


**Nome / Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 09.489.502/0001-00  
**Endereço:** AV COMERCIAL SHALON, Nº02  
**Bairro:** SHALON  
**Cidade:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 01856 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. <b>Emitido em:</b> 06 de junho de 2023 <b>Validade:</b> 05/08/2023 <b>Código Verificador:</b> 7V2qtboj3bMf	



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** CONSMANG  
**CPF/CNPJ:** 09.489.502/0001-00    **Inscrição Municipal:** 340242  
**Endereço:** AV COMERCIAL SHALON  
**Bairro:** SHALON    **Município:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA


**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o cadastro 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos de natureza mobiliária administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 01857 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar N° 043 /2005 - CTM. <b>Emitido em:</b> 06 de junho de 2023 <b>Validade:</b> 05/08/2023 <b>Código Verificador:</b> 6pWpvMAGqcyg	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das  
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 1182023  
Código de validação: 3C209EC331

Número da guia: 23057601001546777.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 10 do mês de julho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 10 do mês de julho do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de Falência e Concordata em face de **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSMANG - EPP)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **09.489.502/0001-00**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, **Rafaela Meire Mouzinho Lima**, Secretária Judicial Titular, mat. **172924**, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de julho de 2023.

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 10/07/2023 11:34 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 1182023 / Código: 3C209EC331  
Válida o documento em [www.tjma.jus.br/validacao.php](http://www.tjma.jus.br/validacao.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

# Balço Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENHIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP: 65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

599

Pág.: 1 de 2

Página 1 de 8

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		3.335.207,62 D
1.01	Ativo Circulante		1.713.124,31 D
1.01.01	Disponibilidades		1.089.064,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		687.132,81 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		687.132,81 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		401.931,79 D
1.01.01.02	Bancos		401.931,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		401.931,79 D
1.01.01.02.01.0001	Contas Movimento		210.623,74 D
1.01.03	Clientes		210.623,74 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		210.623,74 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		22.614,77 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		188.008,97 D
1.01.03.01.01.0002	Duplicatas a Receber		413.435,97 D
1.01.15	Estoques		413.435,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		413.435,97 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		413.435,97 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas		1.622.083,31 D
1.07	Ativo não Circulante		98.186,10 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		98.186,10 D
1.07.00.01	Clientes		98.186,10 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais		98.186,10 D
1.07.00.01.01.0002	Duplicatas a Receber		1.523.897,21 D
1.07.04	Imobilizado		1.523.897,21 D
1.07.04.01	Bens em Operação		1.523.897,21 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		210.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		250.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		1.655.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Veículos		76.453,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		667.555,79 C
1.07.04.01.01.0007	( - ) Depreciação Acumulada		3.335.207,62 C
2	*** Passivo ***		291.084,26 C
2.01	Passivo Circulante		291.084,26 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		206.820,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		23.633,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		2.219,69 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.642,87 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		19.770,94 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		183.187,14 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		737,94 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		182.449,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		84.263,62 C
2.01.01.17	Outras Contas		84.263,62 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		2.470,62 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar		5.340,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		76.453,00 C
2.01.01.17.01.0008	Duplicatas a Pagar		3.044.123,36 C
2.07	Patrimônio Líquido		1.300.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado		1.300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		1.300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		1.300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		1.744.123,36 C
2.07.07	Outras Contas		

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.335.207,62 (Três Milhões Trezentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

# Balço Patrimonial

600

Pág.: 2 de 2

Página 2 de 8

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP: 65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2.07.07.01	Outras Contas		1.744.123,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		1.744.123,36 C
2.07.07.01.01.0001	Resultado do Período		898.490,17 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros Acumulados Exercício Anterior		845.633,19 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.335.207,62 (Três Milhões Trezentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

AVENIDA COMERCIAL SHALON, N° 02 -BAIRRO SHALON,SÃO RAIMUNDO.DAS MANGABEIRAS/MA, CEP:65.840-000, TELEFONE (99) 9810322.

Estabelecimentos: 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 3 de 3  
601 Página 3 de 8  
Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.699.742,06
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.699.742,06
010.01.03	Vendas de Serviços	1.699.742,06
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	15.575,93
(-) 020	Deduções da Receita	15.575,93
020.01	Impostos Faturados	15.575,93
020.01.05	Simplex	15.575,93
3.01.01.01.03.0007	Simplex	1.684.166,13
(=) 030	Receita Líquida	285.378,19
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	285.378,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	285.378,19
3.01.01.03.02	Serviços Contratados	599,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Contratados Pessoa Jurídica	14.390,26
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	250.624,20
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	8.888,00
3.01.01.03.02.0041	Férias	8.066,97
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	2.809,76
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	1.398.787,94
(=) 060	Lucro Bruto	500.297,77
(-) 070	Despesas Operacionais	500.297,77
070.01	Despesas Administrativas	500.297,77
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	15.729,79
3.01.01.07.01.0013	FGTS	2.471,15
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	473.264,80
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	2.243,47
3.01.01.07.01.0072	Internet	6.588,56
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	898.490,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	898.490,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	898.490,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2022

602 Página 4 de 5  
Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ILG ( 1.713.124,31 + 98.186,10 ) / ( 291.084,26 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	6,22
11	IPET 3.044.123,36 / 291.084,26	c207/c201	10,46
12	IPP 3.044.123,36 / 3.335.207,62	c207/c2	0,91
13	C - CAPITALIZAÇÃO ( 3.044.123,36 *100) / 3.335.207,62	(c207*100)/c1	91,27
14	IC - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ( 1.523.897,21 *100) / 3.044.123,36	(c10704*100)/c207	50,06
15	IEG ( 291.084,26 + 0,00 ) / 3.335.207,62	(c201+c203)/c1	0,09
16	IEC 291.084,26 / 3.335.207,62	c201/c1	0,09
17	ICT ( 291.084,26 + 0,00 ) / 3.044.123,36	(c201+c203)/c207	0,10
18	IIF 3.044.123,36 / 3.335.207,62	c207/c1	0,91
19	ISG 3.335.207,62 / ( 291.084,26 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	11,46
2	ILC 1.713.124,31 / 291.084,26	c101/c201	5,89
20	IGI 1.523.897,21 / 3.044.123,36	c10704/c207	0,50
3	ILS ( 1.713.124,31 - 413.435,97 ) / 291.084,26	(c101-c10115)/c201	4,46
4	ILI 1.089.064,60 / 291.084,26	c10101/c201	3,74
5	IPD 1.089.064,60 / 1.713.124,31	c10101/c101	0,64
6	IPE 413.435,97 / 1.713.124,31	c10115/c101	0,24
7	IPAC 1.713.124,31 / 3.335.207,62	c101/c1	0,51
8	IPC 0,00 / 1.713.124,31	c2010101/c101	0,00
9	IVRP 3.044.123,36 / 3.044.123,36	c207/c207	1,00

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2022

603

Página 5 de 5

Página 5 de 8

Folhas Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
--------	-----------------	-----------	-----------

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00.  
Endereço: Av. Comercial Shalon, 02.  
Bairro: Shalon; Cidade: São Raimundo das Mangabeiras; Estado: MA. CEP: 65.840-000.  
NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008.

#### Nota 1 - Contexto Operacional

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e foro na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, Av. Comercial Shalon, 02- bairro Shalon - inscrita no CNPJ sob nº. 09.489.502/0001-00.

Tendo como objeto social Atividades de:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras.
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

Com início de atividades em 18/02/2008.



## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de **COMPETENCIA**.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Direitos e Obrigações

#### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

#### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamentos a Fornecedores.

#### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

##### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais.

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de **COMPETENCIA**.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Divisões do Capital Social:

A empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tem como Titular—Administrador o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF: 002.301.093-22, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA. O Capital Social é Composto por R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais.) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

## Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

## Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Leonardo de Sousa Santos  
Titular-Administrador  
CPF: 002.301.093-22.

Natalice Barros de Oliveira Lima.  
Contador CRC-MA 9980  
CPF: 899.726.433-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 14:42 SOB N° 20230447350.  
PROTOCOLO: 230447350 DE 10/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304730054. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.  
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304912586 em 13/04/2023, protocolo 230485952. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

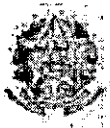
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:01 SOB Nº 20230485952.  
PROTOCOLO: 230485952 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304912586. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304912063 em 13/04/2023, protocolo 230485790. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 08:57 SOB Nº 20230485790.  
PROTOCOLO: 230485790 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304912063. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304760379 em 11/04/2023, protocolo 230448690. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 08:28 SOB Nº 20230448690.  
PROTOCOLO: 230448690 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304760379. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

610

F

## Termo de Abertura

Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo RAZÃO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 09.489.502/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600046416.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2008

Ato constitutivo: 21101572031

São Raimundo das Mangabeiras, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Administrador, Sócio  
CPF 002.301.093-22

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CONTADOR  
CRC/MA 9980

## Livro Razão

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa</b>										
			*** SALDO ANTERIOR ***							100.171,14D
03/01/2022	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21562	8.785,00		91.386,14D
03/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001974	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21563	8.785,00		82.601,14D
04/01/2022	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21564	1.190,00		81.411,14D
04/01/2022	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21565	2.070,00		79.341,14D
05/01/2022	0001	001	Pg.funçionários ref. 12/2021	2.01.01.03.01.0010	0001	001	21462	2.535,50		76.805,64D
07/01/2022	0001	001	Pg.FGTS ref. 12/2021	2.01.01.03.01.0002	0001	001	21461	308,00		76.497,64D
08/01/2022	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21566	10.021,42		66.476,22D
08/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034737	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21567	10.021,42		56.454,80D
10/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034751	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21568	1.552,00		54.902,80D
10/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015642	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21569	3.780,00		51.122,80D
13/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001456	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21570	361,88		50.760,92D
13/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000718	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21571	30.570,00		20.190,92D
14/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000094529	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21572	1.010,40		19.180,52D
19/01/2022	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21573	780,00		18.400,52D
19/01/2022	0001	001	Compra conforme NFe nº000003405	1.01.15.01.02.0001	0001	001	21574	890,00		17.510,52D
20/01/2022	0001	001	Pg.INSS ref. 12/2021	2.01.01.03.01.0001	0001	001	20199	214,50		17.296,02D
20/01/2022	0001	001	Pg.internet ref. 012022	3.01.01.07.01.0072	0001	001	21857	145,00		17.151,02D
21/01/2022	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21575	14.378,56		2.772,46D
21/01/2022	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022632	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21576	14.378,56		11.606,10C

## Livro Razão

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0072 - Internet</b>										
20/05/2022	0001	001	Pg.internet ref. 05-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21862	204,26		839,26D
20/06/2022	0001	001	Pg.internet ref. 06-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21863	200,00		1.039,26D
20/07/2022	0001	001	Pg.internet ref. 07-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21864	200,00		1.239,26D
20/08/2022	0001	001	Pg.internet ref. 08-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21865	200,00		1.439,26D
20/09/2022	0001	001	Pg.internet ref. 09-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21866	200,00		1.639,26D
20/10/2022	0001	001	Pg.internet ref. 10-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21867	200,00		1.839,26D
20/11/2022	0001	001	Pg.internet ref. 11-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21868	204,21		2.043,47D
20/12/2022	0001	001	Pg.internet ref. 12-2022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21869	200,00		2.243,47D
31/12/2022	0001	001	Encerramento do exercício	(diversas)			23689		2.243,47	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0072 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>2.243,47</b>	<b>2.243,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0078 - Rescisões</b>										
*** SALDO										0,00
ANTERIOR ***										
01/08/2022	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.RESCISAO08/2022	2.01.01.03.01.0015	0001	001	20028	1.723,73		1.723,73D
19/08/2022	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.RESCISAO08/2022	2.01.01.03.01.0015	0001	001	20030	2.918,90		4.642,63D
19/10/2022	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.RESCISAO10/2022	2.01.01.03.01.0015	0001	001	20032	1.945,93		6.588,56D
31/12/2022	0001	001	Encerramento do exercício	(diversas)			23689		6.588,56	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0078 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>6.588,56</b>	<b>6.588,56</b>	<b>0,00</b>



F

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo RAZÃO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Raimundo das Mangabeiras, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Administrador, Sócio

CPF 002.301.093-22

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CONTADOR

CRC/MA 9980



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:01 SOB N° 20230485952.  
PROTOCOLO: 230485952 DE 12/04/2023. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 42, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 09.489.502/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600046416.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2008

Ato constitutivo: 21101572031

São Raimundo das Mangabeiras, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Administrador, Sócio  
CPF 002.301.093-22

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CONTADOR  
CRC/MA 9980

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA COMERCIAL SHALON,02 - BAIRRO SHALON- SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP: 65.840-000 NIRE 21600046416 - Data 18/02/2008

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21562	8.785,00	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21562		8.785,00
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001974	0001	001	21563	8.785,00	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001974	0001	001	21563		8.785,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>17.570,00</b>	<b>17.570,00</b>
04/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21564	1.190,00	
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21564		1.190,00
04/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21565	2.070,00	
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21565		2.070,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>3.260,00</b>	<b>3.260,00</b>
05/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 12/2021	0001	001	21462	2.535,50	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 12/2021	0001	001	21462		2.535,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.535,50</b>	<b>2.535,50</b>
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	21461	308,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	21461		308,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>308,00</b>	<b>308,00</b>
08/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21566	10.021,42	
08/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	21566		10.021,42
08/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034737	0001	001	21567	10.021,42	
08/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034737	0001	001	21567		10.021,42
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>20.042,84</b>	<b>20.042,84</b>
10/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034751	0001	001	21568	1.552,00	
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA COMERCIAL SHALON,02 - BAIRRO SHALON- SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP: 65.840-000 NIRE 21600046416 - Data 18/02/2008

617

Página 41 de 43

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do exercício	0001	001	23689		14.390,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Encerramento do exercício	0001	001	23689		250.624,20
31/12/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias	Encerramento do exercício	0001	001	23689		8.888,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário	Encerramento do exercício	0001	001	23689		8.066,97
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Encerramento do exercício	0001	001	23689		2.809,76
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Encerramento do exercício	0001	001	23689		15.729,79
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Encerramento do exercício	0001	001	23689		2.471,15
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Encerramento do exercício	0001	001	23689		473.264,80
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Encerramento do exercício	0001	001	23689		2.243,47
31/12/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Encerramento do exercício	0001	001	23689		6.588,56
						<b>Totais do dia 31:</b>	<b>3.435.139,34</b>
						<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>3.773.097,94</b>

618

*[Handwritten signature]*

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 42, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Raimundo das Mangabeiras, 31/12/2022

---

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 002.301.093-22

---

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 9980



619  
4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 08:57 SOB Nº 20230485790.  
PROTOCOLO: 230485790 DE 12/04/2023. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

## Termo de Abertura

620

F

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 09.489.502/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600046416.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2008

Ato constitutivo: 21101572031

São Raimundo das Mangabeiras, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Administrador, Sócio  
CPF 002.301.093-22

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CONTADOR  
CRC/MA 9980



**Livro Caixa Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

621

ADMIN  
Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
		*** SALDO ANTERIOR ***				502.102,93D
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21562		8.785,00	493.317,93D
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001974	21563		8.785,00	484.532,93D
04/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21564		1.190,00	483.342,93D
04/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21565		2.070,00	481.272,93D
05/01/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 12/2021	21462		2.535,50	478.737,43D
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 12/2021	21461		308,00	478.429,43D
08/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21566		10.021,42	468.408,01D
08/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034737	21567		10.021,42	458.386,59D
10/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034751	21568		1.552,00	456.834,59D
10/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015642	21569		3.780,00	453.054,59D
13/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001456	21570		361,88	452.692,71D
13/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000718	21571		30.570,00	422.122,71D
14/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000094529	21572		1.010,40	421.112,31D
19/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21573		780,00	420.332,31D
19/01/2022	1.01.15.01.02.0001	MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000003405	21574		890,00	419.442,31D
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 12/2021	20199		214,50	419.227,81D
20/01/2022	3.01.01.07.01.0072	INTERNET (Estab:0001)				
	0001	Pg.internet ref. 012022	21857		145,00	419.082,81D
21/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21575		14.378,56	404.704,25D
21/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022632	21576		14.378,56	390.325,69D
21/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000221374	21577		744,25	389.581,44D
24/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000221510	21578		622,00	388.959,44D
24/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000047333	21579		10.915,00	378.044,44D
26/01/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000352	21580		1.300,00	376.744,44D

## Livro Caixa Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
26/01/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21581		3.234,90	373.509,54D
27/01/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002015 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21582		3.234,90	370.274,64D
30/01/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001527 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21583		210,64	370.064,00D
30/01/2022	0001 Pg.serviços terceiros ref. 2021 2.01.01.01.01.0001 FORNECEDORES DIVERSOS (Estab:0001)	21855		43.656,25	326.407,75D
30/01/2022	0001 Pg.empréstimo ref. 2021 2.03.01.07.06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (Estab:0001)	21856		186.451,31	139.956,44D
31/01/2022	0001 Compra conforme NFe nº000004473 1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)	21584		4.451,04	135.505,40D
01/02/2022	0001 Compra conforme NFe nº000003473 1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)	21677		3.600,00	131.905,40D
02/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21678		4.500,00	127.405,40D
02/02/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022791 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21679		4.500,00	122.905,40D
05/02/2022	0001 Pg.funcionários ref. 01/2022 2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)	21385		2.862,00	120.043,40D
05/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21680		129,00	119.914,40D
05/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21681		782,03	119.132,37D
07/02/2022	0001 Pg.FGTS ref. 01/2022 2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)	21386		228,96	118.903,41D
07/02/2022	0001 Pg.consumo de energia ref. 01/2022 e 02/2022 2.01.01.17.01.0003 ENERGIA A PAGAR (Estab:0001)	21427		339,14	118.564,27D
08/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21682		42,00	118.522,27D
08/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21683		135,00	118.387,27D
08/02/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002042 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21684		135,00	118.252,27D
08/02/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000047581 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21685		2.260,00	115.992,27D
08/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21686		1.340,00	114.652,27D
10/02/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001604 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21687		525,38	114.126,89D
16/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21688		1.123,57	113.003,32D
17/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21689		3.989,47	109.013,85D
17/02/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001632 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21690		3.989,47	105.024,38D
17/02/2022	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035407 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21691		16.530,00	88.494,38D
17/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21692		900,00	87.594,38D
17/02/2022	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº 3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)	21693		9.786,60	77.807,78D

## Livro Caixa Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
17/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002067	21694		9.786,60	68.021,18D
17/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21695		1.690,25	66.330,93D
17/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015058	21696		1.690,25	64.640,68D
18/02/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000003535	21697		5.400,00	59.240,68D
18/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001646	21698		13.781,67	45.459,01D
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 01/2022	20194		221,22	45.237,79D
20/02/2022	3.01.01.07.01.0072 INTERNET (Estab:0001)				
	0001 Pg.internet ref. 02-2022	21858		145,00	45.092,79D
21/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005428	21699		12.921,00	32.171,79D
21/02/2022	3.01.01.03.02.0008 SERVIÇOS CONTRATADOS PESSOA JURÍDICA (Estab:0001)				
	0001 Serviços contratos conforme NFe nº 000165391	21707		599,00	31.572,79D
22/02/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº 000014105	21700		700,00	30.872,79D
22/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21701		750,00	30.122,79D
24/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035539	21702		3.365,00	26.757,79D
25/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015087	21703		28.200,00	1.442,21C
26/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001702	21704		668,00	2.110,21C
28/02/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035612	21705		1.723,00	3.833,21C
28/02/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº 000014141	21706		4.196,70	8.029,91C
01/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002247	21708		40.442,00	48.471,91C
01/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000004764	21709		3.625,76	52.097,67C
04/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035688	21710		666,00	52.763,67C
04/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº 000048045	21711		1.900,00	54.663,67C
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 02/2022	21387		2.862,00	57.525,67C
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 02/2022	21388		228,96	57.754,63C
07/03/2022	3.01.01.07.01.0048 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref. 03-2022	21429		322,70	58.077,33C
09/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000130	21712		11.300,00	69.377,33C

**Livro Caixa Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

ADMIN  
Portes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035752	21713		9.584,22	78.961,55C
09/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000225900	21714		783,03	79.744,58C
18/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21715		615,40	80.359,98C
18/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015139	21716		615,40	80.975,38C
18/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000003642	21717		9.600,00	90.575,38C
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 02/2022	20195		221,22	90.796,60C
20/03/2022	3.01.01.07.01.0072 INTERNET (Estab:0001)				
	0001 Pg.internet ref. 03-2022	21859		145,00	90.941,60C
23/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000531192	21718		4.341,48	95.283,08C
24/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035995	21719		7.425,00	102.708,08C
24/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011122	21720		595,52	103.303,60C
24/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº 000010278	21721		2.920,62	106.224,22C
24/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº 000185103	21722		975,33	107.199,55C
28/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	21723		730,45	107.930,00C
28/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015155	21724		730,45	108.660,45C
29/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000003670	21725		1.020,00	109.680,45C
31/03/2022	1.01.15.01.02.0001 MATÉRIAS PRIMAS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº 000000985	21726		82.500,00	192.180,45C
31/03/2022	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000985	21727		82.500,00	274.680,45C
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000088	21729	12.930,00		261.750,45C
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funacionários ref. 03/2022	21390		3.612,00	265.362,45C
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 03/2022	21391		290,88	265.653,33C
18/04/2022	3.01.01.07.01.0048 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref. 04-2022	21439		313,90	265.967,23C
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 03/2022	20196		290,88	266.258,11C
20/04/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 03-2022	21408		24,00	266.282,11C
20/04/2022	3.01.01.07.01.0072 INTERNET (Estab:0001)				
	0001 Pg.internet ref. 04-2022	21860		200,00	266.482,11C
26/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000089	21728	29.413,75		237.068,36C
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000090	21730	27.052,22		210.016,14C
03/05/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				

**Livro Caixa Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

625

F

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000091	21731	41.905,55		168.110,59C
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 04/2022	21392		6.648,86	174.759,45C
05/05/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 04-2022	21417		5.340,00	180.099,45C
05/05/2022	3.01.01.07.01.0048	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 05-2022	21441		274,04	180.373,49C
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 04/2022	21393		581,76	180.955,25C
18/05/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000092	21732	70.055,16		110.900,09C
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 04/2022	20197		1.241,76	112.141,85C
20/05/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 04-2022	21409		623,14	112.764,99C
20/05/2022	3.01.01.07.01.0072	INTERNET (Estab:0001)				
	0001	Pg.internet ref. 05-2022	21862		204,26	112.969,25C
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000093	21733	27.052,22		85.917,03C
03/06/2022	3.01.01.07.01.0048	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 06-2022	21442		229,54	86.146,57C
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 05/2022	21394		6.648,86	92.795,43C
05/06/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 05-2022	21418		5.340,00	98.135,43C
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 05/2022	21395		581,76	98.717,19C
09/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000094	21737	39.968,67		58.748,52C
20/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000096	21736	36.497,91		22.250,61C
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 05/2022	20198		1.241,76	23.492,37C
20/06/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 05-2022	21410		623,14	24.115,51C
20/06/2022	3.01.01.07.01.0072	INTERNET (Estab:0001)				
	0001	Pg.internet ref. 06-2022	21863		200,00	24.315,51C
21/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000098	21734	20.631,67		3.683,84C
04/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000101	21739	62.846,04		59.162,20D
04/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000102	21740	27.052,22		86.214,42D
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 06/2022	21396		26.117,06	60.097,36D
05/07/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 06-2022	21419		5.340,00	54.757,36D
07/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000103	21741	39.972,51		94.729,87D
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 06/2022	21397		2.150,30	92.579,57D
08/07/2022	3.01.01.07.01.0048	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 07-2022	21443		183,83	92.395,74D
14/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000106	21743	7.699,22		100.094,96D
20/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000107	21744	90.260,00		190.354,96D
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				

**Livro Caixa Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

626

Página 7 de 13

*GF*

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Pg.INSS ref. 06/2022	20200		2.806,29	187.548,67D
20/07/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 06-2022	21411		761,94	186.786,73D
20/07/2022	3.01.01.07.01.0072	INTERNET (Estab:0001)				
	0001	Pg.internet ref. 07-2022	21864		200,00	186.586,73D
01/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000194212	21745		1.272,00	185.314,73D
01/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015485	21746		1.335,60	183.979,13D
02/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000194351	21747		821,95	183.157,18D
02/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000553404	21748		11.101,42	172.055,76D
03/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000194371	21749		239,95	171.815,81D
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 07/2022	21398		26.723,06	145.092,75D
05/08/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 07-2022	21420		5.340,00	139.752,75D
05/08/2022	3.01.01.07.01.0048	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 08-2022	21444		212,60	139.540,15D
06/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000239914	21750		765,00	138.775,15D
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 07/2022	21399		2.198,78	136.576,37D
09/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002664	21751		738,00	135.838,37D
09/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038683	21752		738,00	135.100,37D
09/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000194782	21753		977,26	134.123,11D
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004766	21754		1.275,00	132.848,11D
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004053	21755		2.560,00	130.288,11D
11/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004775	21756		1.275,00	129.013,11D
12/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038740	21757		4.575,60	124.437,51D
12/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000195031	21758		294,29	124.143,22D
12/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038753	21759		531,03	123.612,19D
15/08/2022	2.01.01.03.01.0015	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 08-2022	21449		4.642,63	118.969,56D

**Livro Caixa Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

ADMIN

Portes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
15/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004784	21760		4.250,00	114.719,56D
15/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038795	21761		1.392,40	113.327,16D
16/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000195202	21762		237,16	113.090,00D
19/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004083	21763		2.000,00	111.090,00D
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 07/2022	20201		3.029,74	108.060,26D
20/08/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 07-2022	21412		761,94	107.298,32D
20/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001580479	21764		2.628,60	104.669,72D
20/08/2022	3.01.01.07.01.0072	INTERNET (Estab:0001)				
	0001	Pg.internet ref. 08-2022	21865		200,00	104.469,72D
22/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004082	21765		1.600,00	102.869,72D
22/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038928	21766		4.201,35	98.668,37D
23/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000195652	21767		108,00	98.560,37D
24/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000033628	21768		3.934,00	94.626,37D
24/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000195766	21769		113,43	94.512,94D
25/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004099	21770		450,00	94.062,94D
25/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000119243	21771		325,00	93.737,94D
25/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012064	21772		122,56	93.615,38D
26/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000006841	21773		5.734,62	87.880,76D
27/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000069168	21774		1.455,00	86.425,76D
27/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000196034	21775		3.970,02	82.455,74D
31/08/2022	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000557951	21776		3.065,87	79.389,87D
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 08/2022	21400		24.905,06	54.484,81D
05/09/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				

## Livro Caixa Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Pg.pró-labore ref. 08-2022	21421		5.340,00	49.144,81D
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 08/2022	21401		2.053,34	47.091,47D
09/09/2022	3.01.01.07.01.0048	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 09-2022	21445		204,45	46.887,02D
20/09/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000122	21780	70.099,61		116.986,63D
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 08/2022	20202		2.715,39	114.271,24D
20/09/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 08-2022	21413		761,94	113.509,30D
20/09/2022	3.01.01.07.01.0072	INTERNET (Estab:0001)				
	0001	Pg.internet ref. 09-2022	21866		200,00	113.309,30D
22/09/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000123	21781	3.149,24		116.458,54D
23/09/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000124	21783	7.074,00		123.532,54D
27/09/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000126	21784	72.899,44		196.431,98D
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 09/2022	21402		24.905,06	171.526,92D
05/10/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 09-2022	21422		5.340,00	166.186,92D
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000131	21840	22.088,28		188.275,20D
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000132	21841	7.514,56		195.789,76D
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000133	21842	4.554,00		200.343,76D
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000134	21843	6.114,78		206.458,54D
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000135	21844	17.690,68		224.149,22D
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000136	21845	5.043,50		229.192,72D
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 09/2022	21403		2.053,34	227.139,38D
07/10/2022	3.01.01.07.01.0048	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 10-2022	21446		273,80	226.865,58D
13/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000137	21846	48.108,58		274.974,16D
17/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000138	21847	49.376,00		324.350,16D
17/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000139	21848	46.248,00		370.598,16D
17/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000142	21849	7.467,00		378.065,16D
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 09/2022	20203		2.810,83	375.254,33D
20/10/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 09-2022	21414		761,94	374.492,39D
20/10/2022	2.01.01.03.01.0015	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 10-2022	21450		1.681,58	372.810,81D
20/10/2022	3.01.01.07.01.0072	INTERNET (Estab:0001)				
	0001	Pg.internet ref. 10-2022	21867		200,00	372.610,81D
28/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000144	21851	60.811,70		433.422,51D
31/10/2022	1.01.05.01.03.0003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO (Estab:0001)				



**Livro Caixa Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

ADMIN  
Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001 Vr.prov.13 salário ref. Vr.prov. ADIANTAMENTO 13 SALARIO10/2022	20008		6.813,80	426.608,71D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000147	21789	40.484,00		467.092,71D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000148	21790	14.614,04		481.706,75D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000149	21791	16.326,12		498.032,87D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000150	21792	6.207,68		504.240,55D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000151	21793	3.960,00		508.200,55D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000152	21794	5.317,20		513.517,75D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000153	21795	3.833,06		517.350,81D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000154	21796	29.033,71		546.384,52D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000155	21797	90.174,09		636.558,61D
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 10/2022	21404		23.310,75	613.247,86D
05/11/2022	2.01.01.17.01.0007 PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.pró-labore ref. 10-2022	21423		5.340,00	607.907,86D
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 10/2022	21405		1.956,38	605.951,48D
07/11/2022	3.01.01.07.01.0048 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref. 11-2022	21447		221,80	605.729,68D
08/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000158	21800	43.209,06		648.938,74D
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000159	21801	6.681,00		655.619,74D
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000160	21802	28.656,75		684.276,49D
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 10/2022	20204		2.921,32	681.355,17D
20/11/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 10-2022	21415		847,42	680.507,75D
20/11/2022	2.01.01.03.01.0014 FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.férias ref. 11-2022	21451		3.232,00	677.275,75D
20/11/2022	3.01.01.07.01.0072 INTERNET (Estab:0001)				
	0001 Pg.internet ref. 11-2022	21868		204,21	677.071,54D
23/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000161	21803	87.705,77		764.777,31D
29/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000163	21804	85.588,09		850.365,40D
05/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000164	21805	5.763,46		856.128,86D
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 11/2022	21406		20.690,14	835.438,72D
05/12/2022	2.01.01.17.01.0007 PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.pró-labore ref. 11-2022	21424		5.340,00	830.098,72D
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 11/2022	21407		1.762,46	828.336,26D
08/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000171	21812	35.264,00		863.600,26D
09/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000173	21814	34.144,00		897.744,26D

**Livro Caixa Nº. 4**

630

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS 0001

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
09/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000174	21815	18.959,40		916.703,66D
09/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000176	21816	11.200,00		927.903,66D
10/12/2022	3.01.01.07.01.0048 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref. 12-2022	21448		234,49	927.669,17D
15/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000179	21819	5.502,00		933.171,17D
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 11/2022	20205		2.917,68	930.253,49D
20/12/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 11-2022	21416		875,01	929.378,48D
20/12/2022	2.01.01.03.01.0014 FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.férias ref. 12-2022	21452		5.656,00	923.722,48D
20/12/2022	3.01.01.07.01.0072 INTERNET (Estab:0001)				
	0001 Pg.internet ref. 12-2022	21869		200,00	923.522,48D
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000181	21821	21.127,92		944.650,40D
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000182	21822	6.534,40		951.184,80D
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000183	21823	4.752,00		955.936,80D
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000184	21824	6.380,64		962.317,44D
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000185	21825	4.640,02		966.957,46D
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000186	21826	12.006,98		978.964,44D
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000187	21827	3.930,00		982.894,44D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000190	21828	2.613,76		985.508,20D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000191	21829	6.153,28		991.661,48D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000192	21830	7.682,88		999.344,36D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000193	21831	1.782,00		1.001.126,36D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000194	21832	2.392,74		1.003.519,10D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000195	21833	2.017,40		1.005.536,50D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000196	21834	7.180,88		1.012.717,38D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000197	21835	9.164,00		1.021.881,38D
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000203	21838	67.183,22		1.089.064,60D
<b>Resumo do período (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>			<b>502.102,93D</b>	<b>1.699.742,06</b>	<b>1.112.780,39</b>
					<b>1.089.064,60D</b>

631

G

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Raimundo das Mangabeiras, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 002.301.093-22

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 9980



632  
f

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 08:28 SOB N° 20230448690.  
PROTOCOLO: 230448690 DE 03/04/2023. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 11/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302774375	
NIRE 21600046416 CNPJ 09.489.502/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo COMERCIAL SHALON, Nº 02, xxxxx, SHALON - São Raimundo das Mangabelras/MA - CEP 65840-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230447350	10/04/2023	BALANCO
904	T2160004641	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220510199	29/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220490767	26/04/2022	BALANCO
223	20210605375	14/05/2021	BALANCO
002	20201197235	21/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200085719	31/01/2020	BALANCO
223	20190881020	26/07/2019	BALANCO
002	20180451570	04/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180029207	15/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180029207	15/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180372890	10/05/2018	BALANCO
002	20170427714	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170427714	28/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170427714	28/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170427714	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170225127	25/01/2017	BALANCO
316	20160882613	26/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600046416	12/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160853877	12/12/2016	TRANSFORMACAO
307	20160847915	29/11/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160847907	29/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080002404	18/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101572031	18/02/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2023, às 14:26:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3VSGBE8.



MAC2302774375

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21600046416 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302774346		
NIRE (Sede) 21600046416	CNPJ 09.489.502/0001-00	Data de Ato Constitutivo 18/02/2008	Início de Atividade 11/02/2008		
<b>Endereço Completo</b> Avenida COMERCIAL SHALON, Nº 02, SHALON - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000					
<b>Objeto Social</b> 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 36.00-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS (CAMINHAO PIPA E ETC.) 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (LIXO DOMESTICO, URBANO OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, CACAMBAS, CAMINHOS E ETC.) 38.12-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESIDUOS BIOLOGICOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS RADIOATIVOS, COLETA DE LIXOS HOSPITALARES, COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS E ETC.) 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES DE MADEIRAS, BUEIROS E ETC.) 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (REAPROFUNDAMENTO, REVESTIMENTO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS) 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (ONIBUS, MICRO-ONIBUS, E ETC.) 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CAMINHONETE DE PASSEIO) 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHOS, TRAILES, REBOQUES, TRATORES DE PNEUS, RETRO ESCAVADEIRAS, PA MECANICA, PATRULHA MECANIZADA) 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA E ETC) 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome LEONARDO DE SOUSA SANTOS	CPF/CNPJ 002.301.093-22	Participação no capital R\$ 1.300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome LEONARDO DE SOUSA SANTOS		CPF 002.301.093-22	Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
Data 10/04/2023	Número 20230447350	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2023, às 14:25:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9HV0DPIF.

635

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21600046416 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302774346
---	--------------------------



MAC2302774346

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



CNPJ (ME) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

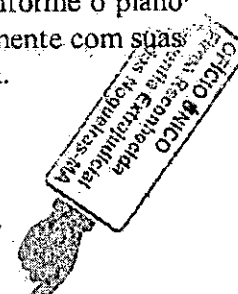
Atestamos, a pedido da interessada para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de prestação de serviços, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93 que a empresa: **CONSMANG – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA) CEP: 65.840-000, executou os Serviços de Transporte Escolar, neste município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nos exercícios de 2018 e 2019, conforme consta planilha abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ALINHADA										
Item	Ponto de Partida	Quant. Mês letivo	Quant. dias Letivos do Mês	Total de KM rodados por dia	Total de Km rodados por mês	Valor do KM Rodado	Valor Mensal Letivo	Valor Anual Letivo	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
6	FORTALEZA A CATINGUEIRO - AGRALE / COMIL PIA - PASMICRO-ONIBUS ANO 2003 - MODELO 2003 - 1 Porta Escolar ou Similar.	9	22	53,72	1181,84	R\$2,82	R\$3.340,00	R\$30.060,00	MICRO ONIBUS	21 a 28 lugares
18	CAMPO LARGO A FORTALEZA - MERCEDES BENZ OF-1620 ANO 1997 - MOD 1997 42 LUG - 1 PORTA ESCOLAR ou Similar.	9	22	91,64	2016,08	R\$3,76	R\$7.600,00	R\$68.400,00	ONIBUS	acima de 40 lugares
19	POÇO A FORTALEZA - AGRALE / COMIL PIA - PASMICRO-ONIBUS ANO 2003 - MODELO 2003 - 1 Porta Escolar ou Similar.	9	22	128,02	2816,44	R\$2,83	R\$7.978,00	R\$71.802,00	MICRO ONIBUS	21 a 28 lugares
<b>TOTAIS</b>				<b>273,38</b>	<b>6.014,36</b>		<b>R\$18.918,00</b>	<b>R\$170.262,00</b>		

Registramos ainda que os serviços prestados, foram executados conforme o plano de trabalho e cronograma físico financeiro, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 14 de janeiro de 2020.

Raimundo Marciel de Carvalho  
Supervisor de Rotas Escolares  
Decreto n.º 026/2017 - SME





RECÔNHECIMENTO AUTÊNTICO  
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s).  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA



Poder Judiciário TJMA: Selo:  
REC FIR031302RFY6TTKQJANI68;  
Data/Hora: 03/02/2020 09:17:46,  
Ato: 13.17.4, Parte(s):  
RAIMUNDO MACIEL DE  
CARVALHO, Rec Firma:  
Autenticidade, Total: R\$ 16,00,  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC:  
R\$ 0,50, Consulte a validade deste  
selo em <https://selo.tjma.jus.br>



*aw*  
Edilania de Souza Coelho  
Escrevente Autorizada

REFERENCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS) - CPL. CONTRATO: nº 129/2018.** OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar no Município de Fortaleza dos Nogueira no exercício de 2018. PARTES - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11.

CONTRATADA: **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.599.742/0001-03, estabelecida na Avenida José Sarney nº 125, Anexo B - Centro - Fortaleza dos Nogueiras. **VALOR ESTIMADO GLOBAL CONTRATADO: R\$1.254.936,05** (Hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2-030 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2-035 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%. VALIDADE: ATÉ 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018.** Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Decreto Municipal nº 100/2017. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria José Martins dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Representante legal da empresa - Rusley da Silva Cavalcanti - Proprietário. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

REFERENCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS) - CPL. CONTRATO: nº 130/2018.** OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar no Município de Fortaleza dos Nogueira no exercício de 2018. PARTES - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: **COSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.489.502/0001-00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon nº 02 - Bairro Shalon - São Raimundo das Mangabeiras/Ma. **VALOR ESTIMADO GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.184.987,92** (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2-030 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2 - 035 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%. VALIDADE: ATÉ 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018.** Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Decreto Municipal nº 100/2017. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria José Martins dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Representante legal da empresa - Leonardo de Sousa Santos - Proprietário. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/2017 - SRP**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/2017 - SRP**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.888-000, Fortaleza dos Nogueiras/Ma, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto 018/2017, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

**Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma.**

**Origem: Pregão Presencial nº 068/2017-SRP/PMFN**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** visando à eventual contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, Laboratoriais e Materiais de Limpeza Hospitalar destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

**VENCEDORA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 01.721.446/0001-78

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$535.104,06** (Quinhentos e trinta e cinco mil, cento e quatorze reais e seis centavos).

**VENCEDORA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 04.954.908/0001-95

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$541.966,39** (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

**VENCEDORA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** - CNPJ: 0422.778.969/0001-20

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$534.329,03** (Quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos).

**VENCEDORA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

CNPJ: 17.828.413/0001-61

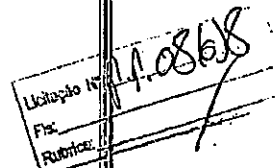
**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$509.689,66** (Quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 08 de Janeiro de 2018.

Marta Helena Souza Aguiar

Pregoeira Municipal

Decreto nº 007/2018



Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

**Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias**



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E**  
**TRANSPORTE - SEMIESOT.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA) inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/00001-00 e Insc. Estadual n.º 12.277.022-6, executou os serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta administração pública, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I) abaixo descrita:

ITEM	Especificações mínimas dos veículos	UNID.	QUANTIDADE
02	<b>Pá carregadeira;</b> com pneus; Tração 4x4; Chassi articulado; Potência líquida mínima de 102 HP; Transmissão com no mínimo de 03 velocidade a frente e 03 ré; Equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,50 m <sup>3</sup> , peso operacional mínimo de 10 ton. Direção hidráulica; Cabine fechada; equipada com horímetro; combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente.	HORAS	01
04	<b>Trator Esteira;</b> motor 6 cilindros, com potência líquida mínima de 130 HP, peso operacional mínimo de 14 ton. equipado com ripper, lamina com inclinação e engulação hidráulica, com horrífero; combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente.	HORAS	01
06	<b>Caminhão 3/4,</b> tipo carroceria aberta, capacidade mínima de 4ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre.	MENSAL	02
07	<b>Caminhão Limpa Fossa,</b> com tanque capacidade mínima de 5m <sup>3</sup> , combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente.	DIARIAS	01
	<b>Caminhão Pipa,</b> com tanque capacidade mínima de 10m <sup>3</sup> , combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de	MENSAL	02

Melissa Mura-de Loreto-MA  
 Francisco Pereira da Silva  
 Secretário de Infra-Estrutura  
 Portaria: 135/2017





**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE - SEMIESOT.**

	segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre.		
12	<b>Caminhão Baculante 6x2, com capacidade, mínima de 10m<sup>3</sup>, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre.</b>	MENSAL	02
15	<b>Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.</b>	MENSAL	02
19	<b>Veículo tipo caminhonete, com as seguintes características mínimas: cabine dupla, 04 portas laterais, motor igual ou superior 2.5, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, tração 4x4, cambio automático, combustível óleo diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.</b>	MENSAL	02
32	<b>Veículo tipo caminhonete, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, cabine simples, 02 portas laterais, motor igual ou superior 2.0, capacidade para transportar confortavelmente 02 passageiros na cabine, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre</b>	MENSAL	02

Loreto (MA), 28 de dezembro de 2020.

REC. FIRMAS

Prefeitura Mun. de Loreto-MA

**Francisco Pereira da Silva**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes  
Portaria: 185/2017



Sorventia Extrajudicial  
o **Ofício Único de Loreto-MA**  
Rua José Jesus Martins Carneiro - Oficial

Rua 13 de Maio nº 500, Centro  
Loreto - MA - CEP: 65895-000  
TEL.: (99) 3544-0480 / 9 8269-9766  
servextraloretto@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA 9e10  
RFCFIRM0971018004520RSKVF433  
18/01/2021 10:40:23. Atos: 13.17.2 - Parte 1  
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Rec. Firma 11  
Semelhança, Total R\$ 6,12 Ex. 13.17.2 - Parte 1  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMO R\$ 0,18 E Consult  
em <http://seco.tjma.jus.br>

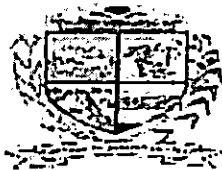


**Lhano Carneiro Rodrigues**  
Escrivão Substituto



**Prefeitura Municipal de Loreto**

Praça José do Egito Coelho • 104 • Centro • Cep 65.895-000 • Loreto • Maranhão • Brasil  
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 • Home page: [www.loreto.ma.gov.br](http://www.loreto.ma.gov.br)  
• (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175

641  
G

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSMANG – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00, estabelecida na Av. Comercial Shalon, nº 02, bairro Shalon, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado de Maranhão, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, CNPJ nº 01.616.684/0001-13, estabelecida na Av. João da Mata e Silva, s/n, bairro Vila Viana, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para execução dos serviços de Transporte Escolar.

Registramos que a empresa prestou serviços de Transporte Escolar da rede pública de ensino deste município. No período de 03 de março de 2019 a 31 de dezembro 2019, conforme contrato Nº 093/2019/ASSJUR/PMFSN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), edição nº 2056, página 23, no dia 21 de março de 2019, conforme especificações abaixo:

ITEM	ITINERÁRIOS	TURNO	VEÍCULO	DISTANCIA - KM (IDA E VOLTA)
1	TAMBURI, MARRUÁ AO MONTE LINDO (Escola Municipal Santa Helena)	Matutino e Vespertino	Micro-ônibus	110
2	MORADA NOVA AO MONTE LINDO (Escola Municipal Santa Helena)	Vespertino	Micro-ônibus	76
3	CAATINGA GRANDE AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Noturno	Micro-ônibus	90
4	FAZ. VELHO, CASA NOVA, 4 BOCAS, BREJINHO AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e Noturno	Micro-ônibus	110
5	APRAZÍVEL, APRAZÍVEL AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e Noturno	Micro-ônibus	110
6	CARVOEIRA, ALDEIA, CAPIM BRANCO AO P. SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino	Micro-ônibus	118
7	NIA, ALEGRE BEM FEITO E PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos e Escola Municipal Santos Dumont)	Matutino, Vespertino e Noturno	Van	98
8	FUNDO DA CHAP. E SÃO JOÃO AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e Noturno	Van	55
9	CAMPESTRE, ESCURO (Escola Municipal Bom Jardim)	Matutino	Van	40
10	FORM. VELHA, PITOMBEIRA, AREIA A RIACHÃO (Escola Municipal Santa Geneveva)	Vespertino	Micro-ônibus	106
	AREIA, LAGOA, CANJICA A RIACHÃO (Escola Municipal Santa Geneveva)	Matutino	Van	64

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



Tomaz Romer da Silva Reis



642

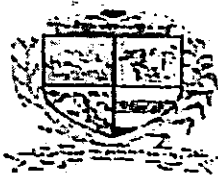
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12	BEIRA RIO, CLÓVIS, MACAÛBA A RIACHÃO (Escola Municipal Santa Genoveva)	Matutino	Van	70
13	BEIRA RIO, VICENTE A PEDRA FURADA (Escola Municipal Santa Dionizá)	Matutino, Vespertino	Micro-ônibus	98
14	BURITI SÓ, VITÓRIA, BELA VISTA, RIA CHÃO A P. FURADA (Escola Municipal Santa Dionizá)	Matutino	Micro-ônibus	98
15	P. FURADA, S. ROSA, GADEIAS, LUIS A LIMPEZA (Escola Municipal Rosalvo de Arruda)	Noturno	Micro-ônibus	78
16	S. ROSA, S. VITÓRIA A GADEIA, limpeza (Escola Municipal Rosalvo de Arruda)	Matutino, Vespertino	Van	90
17	BREJÃO, S. LUIS A GADEIA, limpeza (Escola Municipal Deus é Amor)	Matutino, Vespertino	Van	62
18	RAPADURA, SERAFIM A FORMOSA (Escolas da Sede do Município)	Vespertino, Matutino	Van	66
19	FAZENDA VELHA, LAGOA PRETA A VARJOTA (Escola Municipal João Castelo)	Matutino, Vespertino	Van	86
20	RIACHINHO MALHADA, VACA GORDA AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e noturno	Micro-ônibus	107
21	SÃO BENTO, TEO A SOARA (Escola Municipal João Ferrelra)	Matutino, Vespertino	Micro-ônibus	107
22	DOIS RIACHO, PÊ DE PEQUI, ZÉ SOARA A SOARA (Escola Municipal João Ferrelra)	Matutino, Vespertino	Van	80
23	SÃO JOÃO A SOARA (Escola Municipal João Ferrelra)	Matutino, Vespertino	Van	68
24	BELA VISTA, AMARO A SOARA (Escola Municipal João Ferrelra)	Matutino, Vespertino e noturno	Van	76
25	SÃO JOSÉ A CATINGA GRANDE (Escola Municipal Santa Helena I)	Vespertino	Van	64
26	BREJÃO DO GIL, GROTA FUNDA A FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	90
27	MALHADA DA ONÇA, COIVARA A FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	68
28	FAZ. CANTO, VALDEMIR, BR 006 E FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Vespertino	Micro-ônibus	116
29	F. ZÉ FILIPE, JATOBÁ A FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Matutino	Van	38
30	MIGUEL, PEREIRA A TEUBA (Escola Municipal Santa Vitória)	Vespertino, Matutino	Van	68
31	ROSAS, ANA BACURI ANTENOR A TEUBA (Escola Municipal Santa Vitória)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	90
32	PAPAGAIO, VÃO DO ROXO PÊ DA SERRA (Escola Municipal Maria Moreira do Vale)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	70
33	AREIA, DETE, PÊ DA SERRA (Escola Municipal Maria Moreira do Vale)	Vespertino, Matutino	Van	56
34	CANTO BOM AO PÊ DA SERRA (Escola Municipal Maria Moreira do Vale)	Vespertino, Matutino	Van	64
	TEUBA FLOR DO DIA SOARA (Escola Municipal João Ferrelra)	Noturno	Micro-ônibus	70

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



Tomaz Romer da Silva Reis



643

f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

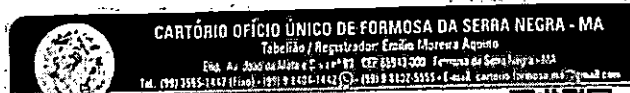
36	BURI TIRANA R. GRANDE, A ZÉ ALEXANDRE O RIBEIRÃO (Escola Municipal Martin de Oliveira)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	104
37	SÃO BENTO AO MONTE LINDO (Escola Municipal Santa Helena)	Vespertino, Matutino	Van	52
38	BURITI SÓ AO RIBEIRÃO (Escola Municipal Martins de Oliveira)	Vespertino, Matutino	Van	47
39	PÓDOI, CAJUEIRO A FORMOSA (Escolas da Sede do Município)	Vespertino	Van	45
40	SÃO JULHO BOM ESTAR A FORMOSA (Escola Municipal Escolas da Sede do Município)	Matutino	Van	85
41	CAATINGA, COÇA LINHO, MUDUBIM BR.006 (Escola Municipal São Francisco de Assis)	Vespertino	Micro-ônibus	76
TOTAL				3.266

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Formosa da Serra Negra 10 de janeiro de 2020.



*Tomaz Ronnes da Silva Reis*  
SERETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMAZ RONNES DA SILVA REIS  
PORTARIA 358/2019-GP



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR148948ANDYNN2L7NRULK65,  
18/03/2021 14:11:27, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): TOMAZ RONNES DA SILVA  
REIS, Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FERP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)  
Dou Fé. Formosa da Serra Negra, MA

*Jose Mario dos Santos Reis*  
ESCRITÓRIO SUBSTITUTO

644  
G**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 09.489.502/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.489.502/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h35min04 do dia 08/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: V5F9.V1BX.1BDF.XATK

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**

CPF: **002.301.093-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF 002.301.093-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h36min16 do dia 08/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: F9FV.XZY2.VBAP.WWZ5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



646

F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.489.502/0001-00  
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 02 - SHALON - São Raimundo das Mangabeiras /  
Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/06/2023 14:58

1 de 1

Data da consulta: 08/03/2023 05:48:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.489.502/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

648

G

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 05:47:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **09.489.502/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 09.489.502/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.277022-6**Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE COMERCIAL SHALON**Número:** 2 **Complemento:****Bairro:** SHALON**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

650  
F

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 03/10/2020

**OBRIGAÇÕES**  
Nfe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de: 01/07/2018,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/03/2023  
**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

651  
G

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

**INSCRIÇÃO: 09.489.502/0001-00**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/06/2023, às 09:44:14, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GY2XQYQZXX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

G

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: LEONARDO DE SOUSA SANTOS

INSCRIÇÃO: 002.301.093-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/06/2023, às 09:45:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NRASWP6QF6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:36 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **D721.DEB4.BBF6.99C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ 00014

Nos termos do CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

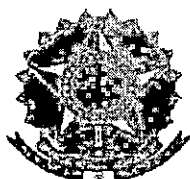
Inscrição Municipal:	340242	CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00
Razão Social:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia:	CONSMANG	
Endereço:	AV COMERCIAL SHALON, , SHALON	
CNAE Principal:	4313400 - Obras de terraplenagem	
CNAE Secundário:	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
Início das Atividades:	18/02/2008	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	12/01/2023	Data Validade: 31/12/2023

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



abNFs3a52blq

**2023**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REG Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou in posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001366  
Nome: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 899.726.433-87  
CRC/UF n.º MA-009980/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 20/08/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de seguir:

CPF : 899.726.433-87 Controle : 1893.2148.2462.2776



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:49:48 do dia 08/06/2023 , com validade até o dia 08/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8TWdSVPLtuP7q705Xymw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALM

00818319640

PLACA

MVU1416

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2003

ANO MODELO

2003

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

43612542914

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/COMIL PIA O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

MVU1416/TO

CHASSI

9BYC22K1S3C002646

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

657

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

145CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

8.0

MOTOR

37495010187060

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

26P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

CONSMANG COSTRUCOES SERV. & E EPP

CPF / CNPJ

09.489.502/0001-00

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA/09/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00866003495

PLACA	EXERCÍCIO
KZR1242	2020

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2005	2006

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10511524001

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/INDUSCAR APACHE A

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KZR1242/PR

CHASSI

9BM3840786B447626

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

CATEGORIA  
PARTICULAR

CAPACIDADE

658

\*. \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

17.0

MOTOR

924919U0653540

CMT

21.8

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

COSMANG CONST SERV E LOC EIRELI

CPF / CNPJ

09.489.502/0001-00

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA

DATA

21/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

10511524001

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

4

DATA DE QUITAÇÃO

21/08/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

1,77

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

1,96

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,20

VALOR DO IOF (R\$)

0,03

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

8,11

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV) Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00818755954

PLACA

CZZ9436

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2003

ANO MODELO

2003

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94958465061

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/INDUSCAR APACHE A

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CZZ9436/SP

CHASSI

9BM3840673B347403

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

659

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

14.0

CAPACIDADE

\*.\*

MOTOR

904920568729

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

CONSMANG - CONST SERV & LOCACOES

CPF / CNPJ

09.489.502/0001-00

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA1/08/2020

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

94958465061

CAT. TARIF

4

DATA DE QUITAÇÃO

21/08/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

1,77

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

1,96

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,20

VALOR DO IOF (R\$)

0,03

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

8,11

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



660

f

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.489.502/0001-00 DUNS@: 94\*\*\*\*\*70  
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSMANG  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2023
FGTS	Validade:	08/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/12/2023

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2023
Receita Municipal	Validade:	05/08/2023

## V - Qualificação Técnica

## VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2023 14:59

1 de 1

CPF: 002.301.093-22 Nome: LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_





FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340242	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 09.489.502/0001-00	
NOME FANTASIA CONSMANG		TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV COMERCIAL SHALON	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO SHALON	CEP 65.840-000	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	TELEFONE 9981032227	E-MAIL cons mang.srm@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	4313400 - Obras de terraplenagem
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111100 - Serviços de arquitetura 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4312600 - Perfurações e sondagens 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 4212000 - Construção de obras de arte especiais 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4120400 - Construção de edifícios 4391600 - Obras de fundações 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4924800 - Transporte escolar 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 8130300 - Atividades paisagísticas 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4399101 - Administração de obras 7112000 - Serviços de engenharia 4399103 - Obras de alvenaria 3600602 - Distribuição de água por caminhões 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 18/02/2008	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte	



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 1300000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF 002.301.093-22	NOME LEONARDO DE SOUSA SANTOS

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 18/02/2008

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 7 de fevereiro de 2023

**J. L. COELHO**  
**CONSTRUTORA**  
**EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão / MA Cep: 65.990-000, portador da cédula de identidade nº 038140112009-6 SESCOGPC/ MA, e CPF: 063.670.383-53, residente e domiciliado na Rua Sol, nº 165 Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, resolve com fundamento no artigo 980 – A da lei nº 10.406/02, alterado pela lei nº 12.441 de 11 de Julho de 2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sua sede e domicilio na Rua Sol, nº 165 Letra A, Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: **NIRE**

**CNAE PRINCIPAL:** **##2160000842##**

41.20-4/00 Construção de Edifícios.

**CNAE SECUNDÁRIO:**

42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, **##ATO##**

4313-4/00 Obras de Terraplenagem,

4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas,

4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos e Aeroportos,

4929-9/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal,

8129-0/00 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente, ( Serviços de Limpeza de Ruas e Atividade de Limpeza e Conservação de Ruas, Logradouros),

3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos,

7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos,

7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor.

*Jose Luiz Coelho*

04304

019171

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob Nº 21600008425  
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI  
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB

São Luís, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades após registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado. ( Art. 997, II, CC / 2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado pelo empresário neste ato.

**DEMOSTRATIVO DO CAPITAL**

TITULAR DA EMPRESA	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LUIZ COELHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada por seu titular JOSE LUIZ COELHO, como os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. ( Art. 997 VI. 1.013. 1.015. 1064, CC / 2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas, (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

*Jose Luiz Coelho*

AMADU.

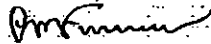
21 91 71

  
**JUCEMA**



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425  
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI  
Chancela : BDD859B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB

São Luis, 17/12/2013



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
**JL COELHO CONSTRUTORA EIRELI.**

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital integralizado. ( Art. 1.052, C / C 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Balsas / MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 ( três ) vias de igual forma e teor, que será levado o registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas / MA, 09 de Dezembro de 2013.



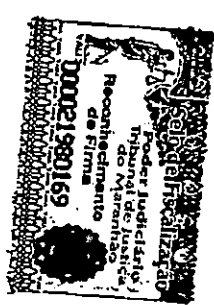
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BALSAS



13/087898-7

*Jose Luiz Coelho*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE LUIZ COELHO**

**TITULAR DA EMPRESA**



**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Rua Maria Chagas Pereira - 1477/15  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fones: (98) 3541-4053 / (98) 3541-2303  
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSE LUIZ COELHO**, Dou Fé. 1005.7088AA \*\*  
Balsas-MA, 10 de dezembro de 2013 - 5:18:59h

Em 7088 de Verdade  
Rosa Maria Martins Barros Alencar  
Escrivente Autorizada  
Válido somente com o selo de autenticidade



*[Handwritten signature]*

130878987

2160008425

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425

Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425

**J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**

Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB

São Luís, 17/12/2013

*[Handwritten signature]*

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**

Secretário(a) Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

670  
f

Jose Luiz Coelho, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESCPC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol S/Nº, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, titular da empresa limitada **J L Coelho Construtora EIRELI**, com sede na Rua Tito Coelho Nº 205, Sala “C”, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 17 de dezembro de 2013 sob o NIRE Nº 21600008425 e inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16. Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** → Exclui a atividade 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

**Cláusula Segunda** → Inclui a atividade 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis; 41.20-4/00 – Construção de obras-de-arte especiais; 31.01-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira; 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
47.54-7/01 ⇔	Comércio varejista de móveis;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar;
41.20-4/00 ⇔	Construção de obras-de-arte especiais;
31.01-2/00 ⇔	Fabricação de móveis com predominância de madeira;
42.11-1/01 ⇔	Construção de rodovias e ferrovias; e
47.44-0-99 ⇔	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** □ A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de J L Coelho Construtora EIRELI.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

671



**Cláusula Segunda**  A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Tito Coelho Nº 205, sala “C”, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira**  A empresa tem por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
47.54-7/01 ⇔	Comércio varejista de móveis;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar;
41.20-4/00 ⇔	Construção de obras-de-arte especiais;
31.01-2/00 ⇔	Fabricação de móveis com predominância de madeira;
42.11-1/01 ⇔	Construção de rodovias e ferrovias; e
47.44-0-99 ⇔	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Cláusula Quarta**  A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;

**Cláusula Quinta**  O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R\$	%
	<b>1,00</b>	
Jose Luiz Coelho	150.000,00	100,00
<b>TOTAIS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Clausula Sexta**  A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

**Cláusula Sétima**  A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. **Jose Luiz Coelho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos penitentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI672  
G

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Oitava**  Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona**  Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará Administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima**  Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Décima Primeira**  Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda**  O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Terceira**  Fica eleito o foro da comarca de Riachão/MA, CEP 65.990-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Balsas/MA, 15 de outubro de 2021.

**Jose Luiz Coelho**  
Titular da empresa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 08:10 SOB Nº 20211284238.  
PROTOCOLO: 211284238 DE 15/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107662050. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.  
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Delino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3331-0419 - E-mail: serventia@netmail.com  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

**AUTENTICAÇÃO 029389**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confiro fé.  
Riachão, MA, 24 de agosto de 2022.

*Maria Albertina Lima de Melo*  
**MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO**  
Emolumentos: R\$ 5,69 + selo: R\$ 0,00 -- Total: R\$ 5,69

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Autentica Extrajudicial**  
Maria Albertina Lima de Melo  
Escrivã de MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Delino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3331-0419 - E-mail: serventia@netmail.com  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Podder. Judiciário: TJMA - Selo  
AUTENTICAÇÃO 029389  
24/08/2022 09:43:48 - Alo: 12-10 - Total R\$ 5,69  
TEMP R\$ 5,14 FERR R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
Originate em  
http://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA OCIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE LUIZ COELHO

FILIAÇÃO  
LUIZ COELHO NETO E RADMADA BANDEIRA COELHO

DATA NASCIMENTO: 10/09/1950  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
OBSERVAÇÃO:

LABORANTINA ROVITARA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL 038140112009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2022  
REGISTRO CIVIL CASAM. N. 214 R.S. 128 LIV. 0-27 RIACHÃO MA 2 OFC.

C. RAYTOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF

NOS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CRTP MILITAR

CRM

MAIOR DE 66 ANOS  
14124744004

POLEGAR DIREITO

VALÍDIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0093564325

0093564325

674

*f*

MINISTERIO DA FAZENDA

**Receta Federal**  
Cadastro de Pessoas Fiscais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Numero  
**063.670.383-53**

Nome  
**JOSE LUIZ COELHO**

Nascimento  
**10/09/1950**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel João Sallé, 304 - Centro - Riachão-MA Tel: 067 3531-0110 E-mail: serventia@tjma.jus.br

OFICIAL: FELIPE JOSE DOS SANTOS NETO

**AUTENTICAÇÃO 025738**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021

*Maria Albertina Lima de Melo*

**MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO**

Emolumentos: R\$ 4,83 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,32

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

---

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel João Sallé, 304 - Centro - Riachão-MA Tel: 067 3531-0110 E-mail: serventia@tjma.jus.br

OFICIAL: FELIPE JOSE DOS SANTOS NETO

Podof. Judiciario - TJMA: Selca  
AUTENTICO3031281W98224T25EL97R  
23/02/2021 17:27:38 Ator: 13 18 Total R\$ 5,32  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em:  
<http://selca.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**TJMA / FERJ**  
**Serventia Extrajudicial**  
**070 Riachão**

676

f

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.421.196/0001-16  
**NOME EMPRESARIAL:** J L COELHO CONSTRUTORA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE LUIZ COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2023 às 18:32 (data e hora de Brasília).



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP			Protocolo: MAC2101011443							
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)										
NIRE: 21600008425	CNPJ: 19421196000116	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 01/02/2021	Número:						
<b>Arquivamentos solicitado:</b>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número:</th> <th>Data:</th> <th>Ato:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21600008425</td> <td>17/12/2013</td> <td>ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> </tbody> </table>					Número:	Data:	Ato:	21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO
Número:	Data:	Ato:								
21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO								

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2021, às 23:26:19 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9F1ARFJG.



MAC2101011443

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.421.196/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L COELHO CONSTRUTORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L C CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TITO COELHO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SALA C
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMVCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-1152
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 18:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J L COELHO CONSTRUTORA LTDA** ✓  
**CNPJ: 19.421.196/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:57 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **685C.B0AA.8ED2.CE12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.421.196/0001-16**Razão Social:** J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**Endereço:** RUA TITO COELHO 205 SALA C / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

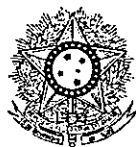
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023**Certificação Número:** 2023070602035692447263

Informação obtida em 11/07/2023 19:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L COELHO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.421.196/0001-16  
Certidão n°: 34227276/2023  
Expedição: 11/07/2023, às 20:00:02  
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J L COELHO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.421.196/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



- 682

G

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 166265/23

**Data da**

05/07/2023 17:36:18

**Inscrição Estadual:** 124268307

**CPF/CNPJ:** 19421196000116

**Razão Social:** J L COELHO CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** RUA TITO COELHO, 205 SALA C CEP: 65990000 - CENTRO

**Telefone:** (99)96455442

**Município:** RIACHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/07/2023 20:08:55



683  
F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 043653/23

**Data da**

19/06/2023 10:21:08

**Inscrição Estadual:** 124268307

**CPF/CNPJ:** 19421196000116

**Razão Social:** J L COELHO CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** RUA TITO COELHO, 205 SALA C CEP: 65990000 - CENTRO

**Telefone:** (99)96455442

**Município:** RIACHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/07/2023 20:14:32



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHÃO - MA

Telefone: (99) 3531 0275

CNPJ: 05.282.801/0001-00

684

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão  
**e0095072-e1**

Concedido a  
19.421.196/0001-16 - J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI.

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **14/07/2023**

Válida até: **12/10/2023**

Código de controle: **4714-5EF6-AF00-31E2-0694-C5C0-BC1E-4DF3**

Expedido pela Internet em  
14/07/2023 às 11:58 (data  
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/kRKW22rG> ou através do QRCode ao lado.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Riachão

CERTJUDONE-VNRIACH - 692023  
Código de validação: 93AA63994B

Número da guia: 23055901001553049.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**CERTIFICO** e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 14/07/2023, às 09h13min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA (J L C CONSTRUTORA)**, com sede em Riachão/MA, na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala C, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.421.196/0001-16.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretária Judicial, subscrevo e assino. *O referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 14 de Julho de 2023.

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;



CERTJUDONE-VNRIACH - 692023 / Código: 93AA63994B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Riachão

MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Riachão  
Matrícula 163659

Documento assinado. RIACHÃO, 14/07/2023 09:18 (MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO)



CERTJUDONE-VNRIACH - 692023 / Código: 93AA63994B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nº 06 (seis) com 37 (trinta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da Nº 1 a 37 e servirá para o lançamento das operações próprias do contribuinte abaixo descrito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

Nome da empresa.....: JL Coelho Construtora Ltda  
Endereço.....: Rua Tito Coelho Nº 205 sala "C" - Centro  
Cidade.....: Riachão  
Estado.....: MA  
CEP.....: 65.990-000  
Registro na Junta.....: 21600008425 em 17/12/2013  
Inscrição Estadual.....: 12.426.830-7  
CNPJ.....: 19.421.196/0001-16  
Inscrição Municipal...: 12.000.593-01  
Data Encerramento...: 31 de dezembro de 2022

Riachão/MA, 01 de janeiro de 2022.

---

Jose Luiz Coelho  
CPF Nº 063.670.383-53  
Sócio Administrador

---

João Mendes Vasconcelos  
CRC Nº 8071-O-MA  
Contador Responsável

## Diário Nº 06

J L Coelho Construtora Ltda

Rua Tito Coelho 205/Sala "C", Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

DIA	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
3	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	Valor referente a compras nesta data	153,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	153,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	256,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	59,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	90,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	TED via Internet Banking	9.500,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	TED via Internet Banking	12.600,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	TED via Internet Banking	3.000,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	21,50
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	94,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	10,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	238,23
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	299,16
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	91,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	200,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	13,20
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	62,90
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	50,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	281,71
3	123060005 DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	600,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	22,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	89,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	20,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	230,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	60,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	25,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	435,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	20,00
3	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	Despesas Visa Electron	23,40

Rua Tito Coelho 205/Sala "C", Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	5.197,81
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	421020010 ENERGIA ELETRICA	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	13.460,03
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	421020022 MATERIAL DE CONSUMO	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.369,42
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	42.444,30
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS MUNICIPAIS	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	615,59
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	538.039,35
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	422010003 DESPESAS BANCARIAS	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.092,52
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	422020002 DEPRECIÇÃO	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	85.374,55
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	8.366,11
31	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	231030001 LUCROS ACUMULADOS	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.102.631,46
			MOVIMENTO DE DÉBITO:	3.925.552,18
TOTAL DO DIA			31/12/2022	MOVIMENTO DE CRÉDITO:
				3.925.552,18
			MOVIMENTO DE DÉBITO:	4.577.771,68
TOTAL DO MÊS			12/2022	MOVIMENTO DE CRÉDITO:
				4.577.771,68

690  
F**J.L. Coelho Construtora Ltda**Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA  
CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 32

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1	ATIVO	2.449.378,08
1.1	ATIVO CIRCULANTE	494.197,70
1.1.1	DISPONIVEL	494.197,70
1.1.1.01	CAIXA GERAL	181.725,75
1.1.1.01.0001	Caixa	181.725,75
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	312.471,95
1.1.1.02.0001	Banco da Amazônia	312.471,95
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.955.180,38
1.2.3	IMOBILIZADO	1.955.180,38
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	2.419.513,08
1.2.3.02.0001	Móveis e Utensílios	31.779,38
1.2.3.02.0003	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.2.3.02.0004	Veículos	2.005.570,04
1.2.3.06	( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-464.332,70
1.2.3.06.0003	Máquinas e Equipamentos	-191.046,51
1.2.3.06.0004	Veículos	-270.597,63
1.2.3.06.0005	Móveis e Utensílios	-2.688,56
2	PASSIVO	2.449.378,08
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.189,94
2.1.1	OBRIGAÇÕES	12.189,94
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.189,94
2.1.1.05.0004	ISS a Recolher	4.362,50
2.1.1.05.0006	SIMPLES a Recolher	7.827,44
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.437.188,14
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.437.188,14
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
2.3.1.01.0001	Jose Luiz Coelho	150.000,00
2.3.1.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.287.188,14
2.3.1.03.0001	Lucros Acumulados	2.287.188,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R\$ 2.449.3378,08 (dois milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022.

**João Mendes Vasconcelos**  
Contador  
CRC/MA Nº 8071-0  
CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**  
Sócio Administrador  
CPF Nº 063.670.383-53

**J L Coelho Construtora Ltda**

Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA  
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 33

691  
f**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.962.776,09</b>
Prestação de Serviços	1.962.776,09
<b>CUSTO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>538.039,35</b>
Prestação de Serviços	538.039,35
<b>DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>160.190,74</b>
ISS sobre faturamento	136.620,34
SIMPLES sobre faturamento	23.570,40
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>1.264.546,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>75.447,47</b>
Taxas e tarifas municipais	615,59
Serviços prestados pessoa física	8.366,11
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	42.444,30
Material de expediente	5.197,81
Material de consumo	2.369,42
Água, telefone, internet e energia elétrica	16.454,24
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.092,52</b>
Tarifas Bancárias	1.092,52
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.188.006,01</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>85.374,55</b>
Depreciação	85.374,55
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>1.102.631,46</b>

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

CRC/MA Nº 8071-0

CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Sócio Administrador

CPF Nº 063.670.383-53

**J.L. Coelho Construtora Ltda**

Rua Tito Coelho Nº 205, sala "C" - Centro - 65.990-000 - Riachão/MA  
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 34

692  
f

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NOTA 01 <=> APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidades com os dispositivos constantes na Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com as disposições das Leis 5.764/71, 6.404/79, 8.383/91, e outras disposições legais cabíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 31 de dezembro de 2022 foram classificados como circulantes e os vencíveis após esta data como longo prazo.

**NOTA 02 <=> PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas são:

- A) As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido e demais ativos e passivos sujeitos à indexação estão corrigidos na forma prevista pela legislação vigente, mediante a aplicação da IPCA;
- B) As depreciações estão calculadas pelo método linear às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal num total de R\$ 85.374,55 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), rateadas nas contas de despesas não operacionais;
- C) As receitas e despesas estão apropriadas com base no regime de competência, sendo diferidas aquelas que os próximos exercícios; e
- D) Os lançamentos contábeis, são os de partida simples.

**NOTA 03 <=> ESTOQUES**

Em 31 de dezembro de 2022, não constava nenhuma mercadoria em estoque na empresa.

**NOTA 04 <=> COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE**

O Ativo Permanente da empresa, se compõe de recursos oriundos do capital social e de reaprecação dos lucros acumulados da empresa.

**NOTA 05 <=> CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa se compõe da seguinte forma:

Nome	Quant. Ações	Vlrs.em R\$ 1,00
Jose Luiz Coelho	100.000	150.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>150.000,00</b>

**NOTA 06 <=> LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO**

O Lucro/Prejuízo acumulado da empresa esta composto da seguinte maneira:

( + ) Lucro acumulado de 2015	36.512,76
( + ) Lucro acumulado de 2016	65.571,61
( + ) Lucro acumulado de 2017	48.651,59
( + ) Lucro acumulado de 2018	63.002,97
( + ) Lucro acumulado de 2019	299.622,74
( + ) Lucro acumulado de 2020	348.379,90
( + ) Lucro acumulado de 2021	322.815,11
( + ) Lucro acumulado de 2022	1.102.631,46
<b>Total</b>	<b>2.287.188,14</b>

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

CRC/MA Nº 8071-0

CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Sócio Administrador

CPF Nº 063.670.383-53



693  
F**J.L. Coelho Construtora Ltda**

Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 &lt;=&gt; NIRE Nº 21600008425

Folha 01

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1	ATIVO	2.449.378,08
1.1	ATIVO CIRCULANTE	494.197,70
1.1.1	DISPONIVEL	494.197,70
1.1.1.01	CAIXA GERAL	181.725,75
1.1.1.01.0001	Caixa	181.725,75
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	312.471,95
1.1.1.02.0001	Banco da Amazônia	312.471,95
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.955.180,38
1.2.3	IMOBILIZADO	1.955.180,38
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	2.419.513,08
1.2.3.02.0001	Móveis e Utensílios	31.779,38
1.2.3.02.0003	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.2.3.02.0004	Veículos	2.005.570,04
1.2.3.06	( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-464.332,70
1.2.3.06.0003	Máquinas e Equipamentos	-191.046,51
1.2.3.06.0004	Veículos	-270.597,63
1.2.3.06.0005	Móveis e Utensílios	-2.688,56
2	PASSIVO	2.449.378,08
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.189,94
2.1.1	OBRIGAÇÕES	12.189,94
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.189,94
2.1.1.05.0004	ISS a Recolher	4.362,50
2.1.1.05.0006	SIMPLES a Recolher	7.827,44
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.437.188,14
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.437.188,14
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
2.3.1.01.0001	Jose Luiz Coelho	150.000,00
2.3.1.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.287.188,14
2.3.1.03.0001	Lucros Acumulados	2.287.188,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R\$ 2.449.3378,08 (dois milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

CRC/MA Nº 8071-O

CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Empresário

CPF Nº 063.670.383-53

**J L Coelho Construtora Ltda**

Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA  
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 02

694  
f**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.962.776,09</b>
Prestação de Serviços	1.962.776,09
<b>CUSTO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>538.039,35</b>
Prestação de Serviços	538.039,35
<b>DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>160.190,74</b>
ISS sobre faturamento	136.620,34
SIMPLES sobre faturamento	23.570,40
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>1.264.546,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>75.447,47</b>
Taxas e tarifas municipais	615,59
Serviços prestados pessoa física	8.366,11
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	42.444,30
Material de expediente	5.197,81
Material de consumo	2.369,42
Água, telefone, internet e energia elétrica	16.454,24
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.092,52</b>
Tarifas Bancárias	1.092,52
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.188.006,01</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>85.374,55</b>
Depreciação	85.374,55
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>1.102.631,46</b>

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

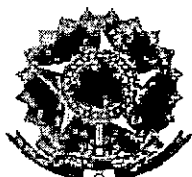
CRC/MA Nº 8071-0

CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Empresário

CPF Nº 063.670.383-53

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001325  
Nome: JOAO MENDES VASCONCELOS CPF: 398.910.205-25  
CRC/UF n.º MA-008071/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 17/08/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: Balanço  
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 398.910.205-25 Controle : 8618.9873.1187.1815



696

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 09:44 SOB N° 20230672434.  
PROTOCOLO: 230672434 DE 22/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307706235. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.  
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.  
J L COELHO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12307791828 em 24/05/2023, protocolo 230672558. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L COELHO CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21600008425
CNPJ:	19421196000116
Município:	Riachão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	37
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06367038353	JOSE LUIZ COELHO	
39891020525	João Mendes Vasconcelos	MA8071-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 10:19 SOB Nº 20230672558.  
PROTOCOLO: 230672558 DE 19/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307791828. NIRE: 21600008425.  
J L COELHO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**J L Coelho Construtora Ltda**

Rua Tito Coelho Nº 205, sala "C" - Centro - 65.990-000 - Riachão/MA  
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 35

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NOTA 07 <=> INDICES DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL**

O ILG - Índice de Liquidez Geral, esta conforme demonstrativo abaixo:

**Formula:**

*Ativo Circulante + Ativo Não Circulante + Ativo Longo Prazo*

-----  
*Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Passivo Longo Prazo*

**Calculo:**

$$\frac{494.197,70 + 1.955.180,38 + 0,00}{12.184,94 + 0,00 + 0,00} = 201,01684$$

O GIT - Grau de Indivíduo Total, esta conforme demonstrativo abaixo:

**Formula:**

*Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Passivo Longo Prazo*

-----  
*Ativo Total*

**Calculo:**

$$\frac{12.184,94 + 0,00 + 0,00}{2.449.378,08} = 0,0049747$$

A RPL - Rentabilidade do Patrimônio Líquido, esta conforme Demonstrativo abaixo:

**Formula:**

*Lucro Líquido*

-----  
*Patrimônio Líquido*

**Calculo:**

$$\frac{2.287.188,10}{2.437.188,10} = 0,9384537$$

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

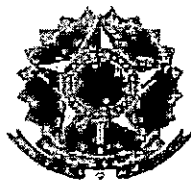
CRC/MA Nº 8071-O

CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

sócio Administrador

CPF Nº 063.670.383-53

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001324  
Nome: JOAO MENDES VASCONCELOS CPF: 398.910.205-25  
CRC/UF n.º MA-008071/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 17/08/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: Diário  
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 398.910.205-25 Controle : 1188.2129.2757.3070

700  
F

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

Contém este Livro Diário Nº 06, com 37 (trinta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da Nº 1 a 37, e serviu para o lançamento das operações próprias do contribuinte abaixo descrito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

Nome da empresa.....: J L Coelho Construtora Ltda  
Endereço.....: Rua Tito Coelho Nº 205 sala "C" - Centro  
Cidade.....: Riachão  
Estado.....: MA  
CEP.....: 65.990-000  
Registro na Junta.....: 21600008425 em 17/12/2013  
Inscrição Estadual.....: 12.426.830-7  
CNPJ.....: 19.421.196/0001-16  
Inscrição Municipal.: 12.000.593-01

Riachão/MA, 31 de dezembro de 2022.

---

Jose Luiz Coelho  
CPF Nº 063.670.383-53  
Sócio Administrador

---

João Mendes Vasconcelos  
CRC Nº 8071-0-MA  
Contador Responsável





701  
f

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 10:19 SOB N° 20230672558.  
PROTOCOLO: 230672558 DE 19/05/2023. NIRE: 21600008425.  
J L COELHO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L COELHO CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302728791	
NIRE 21600008425 CNPJ 19.421.196/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TITO COELHO, Nº 205, SALA C, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230672434	23/05/2023	BALANÇO
904	T2160000842	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220536791	17/05/2022	BALANÇO
002	20211284238	18/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210671190	14/05/2021	BALANÇO
002	20210109157	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200901788	15/10/2020	BALANÇO
002	20190249757	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190017619	16/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190004746	07/01/2019	BALANÇO
223	20150230567	25/03/2015	BALANÇO
316	20130867268	17/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2023, às 21:15:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NAEZTSUC.



MAC2302728791

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2302728718	
NIRE : 21600008425 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600008425	CNPJ 19.421.196/0001-16	Data de Ato Constitutivo 17/12/2013	Início de Atividade 17/12/2013
Endereço Completo Rua TITO COELHO, Nº 205, SALA C, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOGACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA E TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JOSE LUIZ COELHO		CPF/CNPJ 063.670.383-53	Participação no capital R\$ 150.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome JOSE LUIZ COELHO		CPF 063.670.383-53	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 23/05/2023		Número 20230672434	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2023, às 21:11:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CBLNMFUI.



MAC2302728718

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

704  
F



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOAO MENDES VASCONCELOS
REGISTRO.....	: MA-008071/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.910.205-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/07/2023 as 18:24:47.  
Válido até: 12/10/2023.  
Código de Controle: 626882.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



705  
F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA  
CNPJ: 01.616.041/0001-70

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE ATESTO:**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA  
CNPJ: nº 01.616.041/0001-70  
Secretário Municipal de Educação  
Responsável pela Informação: Elveciano Costa Ribeiro  
CPF: 825.864.703-20  
Pregão Presencial nº 003/2020  
Termo de Contrato nº 023/2020  
Ano/Exercício: 2020.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

Objeto: Prestação de Serviço no Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino;  
Local: Feira Nova do Maranhão – MA.

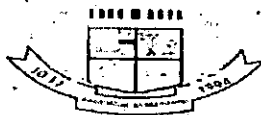
**CONTRATADO:**

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.  
C. N. P. J: 19.421.196/0001-16  
Endereço: Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000.  
Riachão – MA. Telefone (99) 99954-2740, E-mail:  
Responsável Legal Pelas Informações: Jose Luiz Coelho  
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Feira Nova do Maranhão – MA, 07 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA  
Secretário Municipal de Educação  
CNPJ: nº 01.616.041/0001-70  
Elveciano Costa Ribeiro  
CPF: 825.864.703-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA  
CNPJ: 01.616.041/0001-70

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ITEM	ROTA/ITINERÁRIO	TURNO	VEICULO	DISTÂNCIA KM (IDA E VOLTA)
1	Fazenda Bonito /Novo Horizonte	Matutino / Vespertino	VAN	153
2	Assentamento / Novo Horizonte	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	152
4	Fazendinha / Povoado Placas	Vespertino	Veiculo capacidade 3000 kg	70
5	Faz. Sossêgo / Luis Macêdo / Feira Nova	Vespertino	veiculo capacidade 1000	67
10	Faz. Cantos do Boi / Povoado Iguará	Matutino / Vespertino	MICRO-ONIBUS	102
11	Faz. Arara / Povoado Iguará	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	84
12	Faz. Pau Amarelo / Feira Nova	Matutino / Vespertino	ONIBUS	118
14	Faz. Estrela / Feira Nova	Vespertino / Noturno	Veiculo capacidade 1000 KG	170
16	Faz. Pedra d'água / Povoado Mato Verde	Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	63
17	Faz. Jatobazinho / Povoado Mato Verde	Matutino / Vespertino	ONIBUS	89
21	Faz. Buntã Sô / Povoado Placas	Matutino/Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	112
26	Pov. Iguara/Pov. Placas	Noturno	Veiculo capacidade 1000 KG	30
29	Faz. Primos/São Jorge/Feira Nova	Vespertino	Veiculo capacidade 1000 kg	69
30	Mato Verde de Baixo/Pov. Mato Verde	Matutino/Vespertino	Veiculo capacidade 1000kg	32

Feira Nova do Maranhão – MA, 07 de Dezembro de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA

Secretário Municipal de Educação

CNPJ: nº 01.616.041/0001-70

Elveciano Costa Ribeiro

CPF: 825.864.703-20



707  
G

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Tito Coelho, nº 205, Centro, Riachão - MA, CNPJ: 19.421.196/0001-16. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações acordadas conforme contrato nº 105/2022 no ano de 2022, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado (**contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de transporte escolar para a rede pública de ensino do Município de Formosa da Serra Negra - MA**), nada tendo que a desabone.

#### Serviços prestados:

ITEM	ITINERARIOS	VEICULO	RETORNOS	KM (IDA E VOLTA)	KM/DIA	DIAS PREVISITO NO ANO	KM TOTAL PREVISITO / ANO	VALOR UNIT.	VLR TOTAL KM MÊS.10 (MESES)
1	RAPADURA SERAFIM PISA NO FREIO (SEDE)	VAN	1 MAT	56,00	56,00	220	12320	R\$5,10	R\$62.832,00
2	AREIÃO ZÉ ALEXANDRE LUZIMAR AO RIBEIRÃO (E. M. MARTINS DE OLIVEIRA)	D20 CABINE DUPLA	2 MAT, VESP	34,00	68,00	220	14960	R\$4,35	R\$65.076,00
3	FUNDO DA CHAPADA AO PORTO SIBIL (E. M. SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS)	D20 CABINE DUPLA	3 MAT, VESP, NO T	26,00	78,00	220	17160	R\$4,35	R\$74.646,00
4	FUNDO DO RETIRO, ZÉ DA GOMES, SÃO JOÃO ZUMIRAS, COSTELA AO PORTO SIBIL (E. M. SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS)	D20 CABINE DUPLA	2 MAT, VESP	56,00	112,00	220	24640	R\$4,35	R\$107.184,00
5	CANTO BOM, VÃO DE AREIA AO PÉ DA SERRA (E. M. MARIA MOREIRA DO VALE)	D20 CABINE DUPLA	2 MAT, VESP	24,00	48,00	220	10560	R\$4,35	R\$45.936,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



708  
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6	PORTO VELHO, CANTO DO ESCURO AO PORTO SIBIL (E. M. SEVERINO JOSE DOS SANTOS)	D20 CABINE DUPLA	2	VESP, NOT	62,00	124,00	220	27280	R\$4,35	R\$118.668,00
7	BEIRA-DOS ANJOS, CANA VERDE, FAZ. CANTO A FLOR DO DIA (ESCOLA SIRINO RODRIGUES)	D20 CABINE DUPLA	1	MAT.	56,00	56,00	220	12320	R\$4,35	R\$53.592,00
8	IMBIRINHA, PAPAGAIO, VÃO DO ROXO AO PÉ DA SERRA (E. M. MARIA MOREIRA DO VALE)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP.	30,00	60,00	220	13200	R\$4,35	R\$57.420,00
9	BREJÃO DOS ARRUDAS, BAR DA TÔCA, FAZENDA CUPIM, SÃO LUIS A GADEIA (E. M. DEUS É AMOR)	D20 CABINE DUPLA	1	VESP.	86,00	86,00	220	18920	R\$4,35	R\$82.302,00
10	CANTO BOM, BREJÃO AO PÉ DA SERRA (E. M. MARIA MOREIRA DO VALE)	VAN	2	MAT. VESP	28,00	56,00	220	12320	R\$5,10	R\$62.832,00
11	MALHADA DA ONÇA, COIVARA, CLAUDENOR A FOR DO DIA (E. M. SIRINO RODRIGUES)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP	42,00	84,00	220	18480	R\$4,35	R\$80.388,00
12	BREJÃO DO GIL, GROTA FUNDA A FLOR DO DIA (E. M. SIRINO RODRIGUES)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP	47,00	94,00	220	20680	R\$4,35	R\$89.958,00
13	FAZ. CANTO VALDEMIR, FLOR DO DIA A MA 006 (PEGAR O ÔNIBUS)	VAN	1	VESP.	83,00	83,00	220	18260	R\$5,10	R\$93.126,00
14	ASSENTAMENTO ROSAS, ANA BACURI, ATENOR PINTO A TIUBA (E. M. SANTA VITÓRIA)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP	36,00	72,00	220	15840	R\$4,35	R\$68.904,00
15	MIGUEL PEREIRA, IRINALDO A TIUBA (E. M. SANTA VITÓRIA)	VAN	2	MAT. VESP	29,50	59,00	220	12980	R\$5,10	R\$66.198,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



709  
G

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

16	MALHADA DA ONÇA, FLOR DO DIA, GROTA FUNDA, SÃO BENTO A SOARA (E. M. JOÃO FERREIRA)	D20 CABINE DUPLA	1	NOT.	70,00	70,00	220	15400	R\$5,10	R\$78.540,00
17	DOIS RIACHOS II, ZÉ RAIMUNDO, DILSON, JÚNIOR DUQUE A SOARA (E. M. JOÃO FERREIRA)	VAN	2	MAT. VESP	28,00	56,00	220	12320	R\$5,10	R\$62.832,00
18	VALDEMAR SÃO JOÃO A SOARA (E. M. JOÃO FERREIRA)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP	39,00	78,00	220	17160	R\$4,35	R\$74.646,00
19	DOIS RIACHOS I, RAIMUNDINHO PEREIRA, AGUINOÁS A SOARA (E. M. JOÃO FERREIRA)	VAN	2	MAT. VESP	27,00	54,00	220	11880	R\$5,10	R\$60.588,00
20	GROTA FUNDA, SÃO BENTO, TEÓ A SOARA (E. M. JOÃO FERREIRA)	VAN	2	MAT. VESP	47,00	94,00	220	20680	R\$5,10	R\$105.468,00
21	RIACHO GRANDE, ZÉ ALEXANDRE, LUSIMAR AO RIBEIRÃO (E. M. MARTINS DE OLIVEIRA)	VAN	2	MAT. VESP	33,00	66,00	220	14520	R\$5,10	R\$74.052,00
22	BURITI SÓ AO RIBEIRÃO (E. M. MARTINS DE OLIVEIRA)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP	25,00	50,00	220	11000	R\$4,35	R\$47.850,00
23	CAATINGA, ALTO DO COCO, COCALIM AO MUDUBIM (SÃO FRANCISCO DE ASSIS)	VAN	1	VESP	50,00	50,00	220	11000	R\$5,10	R\$56.100,00
24	PINTADA, CAATINGA CONSULTA A MA 006 A (PEGAR O ÔNIBUS)	VAN	1	VESP.	58,00	58,00	220	12760	R\$5,10	R\$65.076,00
25	FAZ. VELHA, LAGOA PRETA A VARJOTA (E. M. JOÃO CASTELO)	VAN	1	NOT	68,00	68,00	220	14960	R\$5,10	R\$76.296,00
26	SANTA ROSA, SANTA VITÓRIA A GADEIA (A. M. DEUS E AMOR)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP	52,00	104,00	220	22880	R\$4,35	R\$99.528,00

AV. JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

710  
G

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	SANTA ROSA, SANTA VITÓRIA, A LIMPEZA (E. M. ROSALVO DE ARRUDA)	D20 CABINE DUPLA	1	NOT	79,00	79,00	220	17380	R\$4,35	R\$75.603,00
28	BEIRA DO RIO, VICENTE À PEDRA FURADA (E. M. SANTA DIONIZIA)	VAN	1	VESP	62,00	62,00	220	13640	R\$5,10	R\$69.564,00
29	FAZENDA NOVA, BOA ESPERANÇA A MORADA NOVA	D20 CABINE DUPLA	1	MAT.	58,00	58,00	220	12760	R\$4,35	R\$55.506,00
30	CLOVES DUK, MACAÚBA AO RIACHÃO (E. M. SANTA GENOVEVA)	D20 CABINE DUPLA	1	VESP..	78,00	78,00	220	17160	R\$4,35	R\$74.646,00
31	AREIA, FORMOSA VELHA, PITOMBEIRA AO RIACHÃO (E. M. SANTA GENOVEVA)	MICROONIBUS	1	VESP..	76,00	76,00	220	16720	R\$5,85	R\$97.812,00
32	BEIRA RIO, FORMOSA VELHA, PEDRO TADEU, LAGOA CANGICA AO RIACHÃO (E. M. SANTA GENOVEVA)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT, VESP..	55,00	110,00	220	24200	R\$4,35	R\$105.270,00
33	SÃO DOMINGOS, LARANJEIRAS, SÃO JÚLIO, BOM ESTAR À VICINAL DO ÔNIBUS.	VAN	1	MAT	63,00	63,00	220	13860	R\$5,10	R\$70.686,00
34	TAMBURI, MARRUAR AO MONTE LINDO (E. M. SANTA HELENA)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT, VESP	54,50	109,00	220	23980	R\$4,35	R\$104.313,00
35	MORADA NOVA SÃO JOSÉ DOS PARENTES AO MONTE LINDO (E. M. SANTA HELENA)	MICROONIBUS	1	VESP..	63,00	63,00	220	13860	R\$5,85	R\$81.081,00
36	SÃO BENTO AO MONTE LINDO (E. M. SANTA HELENA)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT, VESP	39,00	78,00	220	17160	R\$4,35	R\$74.646,00
37	MORADA NOVA CAATINGA GRANDE CAPIM BRANCO AO PORTO DO SIBIL. (E.	D20 CABINE DUPLA	1	NOT.	98,00	98,00	220	21560	R\$4,35	R\$93.786,00

AV. JOAO DA MATA ESILVA, 5/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



711  
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	M. SEVERINO JOSE DOS SANTOS)										
38	ALDEIA, CAPIM BRANCO AO PORTO DO SIBIL (E. M. SEVERINO JOSE DOS SANTOS)	VAN	2	MAT. VESP	38,00	76,00	220	16720	R\$5,10	R\$85.272,00	
39	APRAZIVEL, ESCURO AO PORTO DO SIBIL (E. M. SEVERINO JOSE DOS SANTOS)	MICROONIBUS	3	MAT. VESP. NOT.	44,00	132,00	220	29040	R\$5,85	R\$169.884,00	
40	CASA NOVA, RECANTO, BREJINHO AO PORTO SIBIL (E. M. SIRINO JOSE DOS SANTOS)	VAN	3	MAT, VESP, NOT	28,33	85,00	220	18700	R\$5,10	R\$95.370,00	
41	AREIÃO II AO ARIÃO I (E. M. MONTE CRUZ)	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	45,00	45,00	220	9900	R\$4,35	R\$43.065,00	
42	SÃO BRÁS, CABECEIRA, BURITIRANA, À VILA RAIMUNDO MARIA	D20 CABINE DUPLA	1	VESP	96,00	96,00	220	21120	R\$4,35	R\$91.872,00	
43	ALEGRE, BEM FEITO À PORTO SIBIL (E. M. SEVERINO JOSE DOS SANTOS)	VAN	1	NOT.	58,00	58,00	220	12760	R\$5,10	R\$65.076,00	
44	BACABA, COCAL VÃO DO OURO, TONHÃO	VAN	2	MAT. VESP	32,00	64,00	220	14080	R\$5,10	R\$71.808,00	
45	SANTA MARIA, PICOS, VILA RAIMUNDO MARIA À (SEDE)	VAN	2	MAT, VESP	30,00	60,00	220	13200	R\$5,10	R\$67.320,00	
46	ALEGRE, BALIZA AO BEM FEITO (E. M. SANTOS DUMONT)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT. VESP	26,00	52,00	220	11440	R\$4,35	R\$49.764,00	
47	FAZENDA ELSON MARIO, PEDRO TADEU À FORMOSA VELHA (ANEXO A E. M. SANTA GENOVEVA)	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	50,00	50,00	220	11000	R\$4,35	R\$47.850,00	
48	FAZENDA CANTO, MUDUBIM II, AO MUDUBIM I	D20 CABINE DUPLA	2	MAT, VESP	15,00	30,00	220	6600	R\$6,55	R\$43.230,00	



712

G

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

49	DJACI, AFONSO À FLOR DO DIA	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	46,00	46,00	220	10120	R\$4,35	R\$44.022,00
50	COHAB, VILA VIANA, MERCIAL ARRUDA À APAE	VAN	2	MAT, VES P	14,00	28,00	220	6160	R\$7,25	R\$44.660,00
51	SATURNÍ, FAZENDA DO JAPONÊS A VILA RAIMUNDO MARIA.	D20 CABINE DUPLA	2	MAT/ VESP	24,00	48,00	220	10560	R\$4,00	R\$42.240,00
52	BELA VISTA, RIACHÃO À PEDRA FURADA	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	56,00	56,00	220	12320	R\$4,35	R\$53.592,00
53	PANTANAL, BEIRA RIO AO BEM FEITO (ESCOLA SANTOS DUMONT)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT/ VESP	21,00	42,00	220	9240	R\$4,35	R\$40.194,00
54	MARIA DA LUZ, BALIZA AO BEM FEITO (ESCOLA SANTOS DUMONT)	D20 CABINE DUPLA	2	MAT/VES P	13,00	26,00	220	5720	R\$7,25	R\$41.470,00
55	MORADA NOVA, SÃO JOSÉ AO MONTE LINDO	D20 CABINE DUPLA	1	VESP	63,00	63,00	220	13860	R\$4,35	R\$60.291,00
56	SÃO JOSÉ, OLHO D'ÁGUA, POÇO AZUL À MORADA NOVA	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	56,00	56,00	220	12320	R\$4,35	R\$53.592,00
57	VEREDA BOA, BENTO DA ESCORREDEIRA À LIMPEZA (ESCOLA ROSALVO DE ARRUDA)	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	40,00	40,00	220	8800	R\$4,35	R\$38.280,00
58	BOM ESTAR À VICINAL DO ÔNIBUS	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	38,00	38,00	220	8360	R\$4,35	R\$36.366,00
59	CACHOEIRA DO ALVINO, VACA GORDA, FUNDO DA CHAPADA À PORTO DO SIBIL (ESCOLA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS)	D20 CABINE DUPLA	3	MAT/VES P/NOT	50,00	150,00	220	33000	R\$4,35	R\$143.550,00
60	VILA FELIPÃO, BAIRRO INDUSTRIAL, PAQUEIRÃO À ESCOLA (ELIZA MOREIRA FERRAZ)	MICROONIB US	2	MAT/NO T	24,00	48,00	220	10560	R\$5,85	R\$61.776,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



713  
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

66	EMBURANAS À VICINAL DO ÔNIBUS	D20 CABINE DUPLA	3	MAT/VES P/NOT	14,00	42,00	220	9240	R\$4,35	R\$40.194,00
67	AREIÃO, RIACHO GRANDE, ZÉ ALEXANDRE, LUSIMAR AO RIBEIRÃO (ESCOLA MARTINS DE OLIVEIRA)	D20 CABINE DUPLA	1	MAT/VES P/NOT	61,00	61,00	220	13420	R\$4,35	R\$58.377,00
68	PENEDO, PEDRA BRANCA, JOSÉ RAIMUNDO DO PAULO ARRUDA A VARJOTA	D20 CABINE DUPLA	2	MAT/VES P	46,50	93,00	220	20460	R\$4,35	R\$89.001,00
69	IRENE, CANSANÇÃO À TIÚBA	D20 CABINE DUPLA	2	MAT/VES P	31,00	62,00	220	13640	R\$4,35	R\$59.334,00
70	MARIANOS, TRÊS MARIAS AO MATO LIMPO	D20 CABINE DUPLA	2	MAT/VES P	19,00	38,00	220	8360	R\$4,35	R\$36.366,00
71	Manoel Caboco F. canto bom ao Soara	FIAT UNO	1	NOT	26,00	26,00	220	5720	R\$7,25	R\$41.470,00
72	São Geraldo do Porto-Sibil	D20 CABINE DUPLA	3	MAT/VESP/N OT	8,67	26,00	220	5720	R\$7,25	R\$41.470,00
73	Luisa Pires ao Mato Limpo	D20 CABINE DUPLA	1	MAT	48,00	48,00	220	10560	R\$4,35	R\$45.936,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>										<b>R\$4.735.643,00</b>

Por ser verdade, firmamos a presente.

Formosa da Serra Negra/MA, 20 de abril de 2023.



**EDSOMAR BRANDAO DE SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Pedro Oliveira Brito  
Escrevente Substituto

Poder Judiciário - Turma Selção  
REC.F11489482UHNK2281E386  
20/04/2023 15:41:04 R\$ 41.470,00  
Partes(s): EDSOMAR BRANDAO DE SA  
Rec. Firmas: Saneamento Ambiental P  
Empl. R\$ 19,18 FERC R\$ 9,59 Fidej. R\$ 0,76 FEIP R\$ 0,76 Pontualidade  
https://selco.viana.jus.br



Cartório Oficial Único de Formosa da Serra Negra - MA  
Rua Manoel Caboco F. canto bom ao Soara, nº 100  
CEP: 65.943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Fone: (98) 3333-1111  
E-mail: cartorio@formosa.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
Carolina-MA

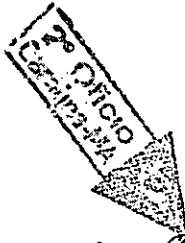
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prefeitura Municipal de Carolina  
CNPJ nº 12.081.691/0001-84

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CNPJ Nº **19.421.196/0001-16**, Rua Tito Coelho, 205, Sala C, 1º andar, Centro – Riachão/MA, neste ato, representada por Jose Luiz Coelho, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESC DPC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, presta serviços de Transporte Escolar para o Município, conforme Anexo I.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua conduta comercial ou técnica, assim comprovando que a mesma tem qualificação técnica.

Carolina/MA, 13 de janeiro de 2023.



**AMILTON FERREIRA GOMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**PORTARIA Nº 14/2023**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
P.M.C. - P.M.C. - P.M.C.

416  
Escritório do 2º Ofício  
CAROLINA  
LIMA  
Escritório Externo

**RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE**

Poder: Judiciário T.J.MA Selo: 1108  
 REC/FIR030296FD1/0731.110150924 13-01-2023 14:32:23  
 Ato: T.J.M. Parte: AMILTON FERREIRA GOMARÃES  
 Reg. Firma: Autenticidade. Total R\$ 6,02 - Emol R\$ 5,33 FERC  
 R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,21 FFMP R\$ 0,21 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br  
 Pça. Doutor José Alípio de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

*João Odolfo Medeiros Rego*  
Oficial e Tabelião



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro-Carolina-MA

ANEXO I

CONTRATO ADM. Nº 024/2021  
PROCESSO ADM. Nº 029/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021  
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP.  
Jose Luiz Coelho

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ROTA	UNIDADE MESES	QTDE VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Veículo automotor, Fôrd F400, 2013, com carroceria, cabine simples, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 1. - Percurso diário (IDA/VOLTA): aproximadamente 155.344 km nos turnos matutino e vespertino. Sai às 5h00min na estrada de São Gonçalo, Periquito e, segue até o Morro do Chiapéu. Às 12h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino o percurso é repetido no período da tarde o retorno acontece as 17h30min - Destino U. E. Nego Mariano e U. E. Antônio Carvalho Fialho, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	10	1	8.130,05	81.300,50
6	Veículo automotor, tipo caminhonete, Mitsubishi, L200 Triton, 2013, cabine dupla, 4x4, 04 portas, câmbio automático ou manual, motor 2.8, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 6. - Percurso diário (IDAAVOLTA): aproximadamente 196.440 km nos turnos matutino e vespertino. Sai as 5h30 min da Região do Retiro até a Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa, retorna às 11h45min. No turno vespertino, sai às 12h e pega os alunos do vespertino, faz o mesmo trajeto até Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa retornando às 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	10	1	10.580,60	105.806,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro-Carolina-MA

11	Veículo automotor, tipo caminhonete, Ford F4000, 2013 com carroceria, cabine simples, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 11 - Percurso diário (IDAA/OLTA): aproximadamente 149.890 km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - Sai as 6h00min do Cruzeiro do Sul passa no Sítio do Meio até a Unidade Escolar Engenheiro João Bento repetindo o trajeto as 12h30min e 18h, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	10	1	8.075,50	80.755,00
12	Veículo automotor, tipo de passeio, Fiat Uno Way, 2013, 04 portas, motor mínimo 1.0, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 12 - Percurso diário (IDAA/OLTA): aproximadamente 227.252 km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - Sai as 6h00min da Fazenda Nova passa nos Cunhas até a Unidade Escolar Engenheiro São Bento repetindo o trajeto as 12h30min e 18h, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	10	1	6.660,77	66.607,70
15	Veículo automotor, tipo caminhonete, Mitsubishi, L200 Triton, 2013, cabine dupla, 4x4, 04 portas, câmbio automático ou manual, motor 2.8, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 15 - Percurso diário (IDAA/OLTA): aproximadamente 153.185 km/dia nos turnos matutino e vespertino. Sai as 5h30min das proximidades da Canabrava, passa pelo Galeão e Faz. Barragem até a Escola João Silveira e retorna às 11h30min. No período da tarde sai às 12h00min repetindo o percurso e retorna às 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	10	1	9.090,35	90.903,50





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro-Carolina-MA

16	Veículo automotor, tipo fechado, Fiat Ducato, 2013, capacidade mínima para 12 passageiros, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 16 - Percurso diário (IDAA/VOLTA): aproximadamente 50.700 km/dia no turno vespertino. Sai as 05h30min de Ribeirão dos Matos até a Unidade Escolar João Silveira retorna às 11h30min; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	10	1	5.660,40	56.604,00
23	Veículo automotor, tipo caminhonete, Ford F400 4x4, 2013 cabine simples traçada, adaptado para transporte escolar, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 23 - Percurso diário (IDAA/VOLTA): aproximadamente 102.808 km nos turnos matutino e vespertino. Sai às 5h30min da Faz. Mutamba, passa pelo São Francisco e Ressaca, segue até a escola Wilson Pereira Jácome, às 08h00min, retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino, saindo da Escola, passando pelo São Francisco, Ressaca, Mutamba, Ouro e segue até a escola João Alves Bezerra na Santa Rita dos Bezerra. Retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas	10	1	7.370,97	73.709,70
30	Veículo automotor, tipo caminhonete, Mitsubishi, L200 Triton, 2013, cabine dupla, 4x4, 04 portas, câmbio automático ou manual, motor 2.8, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e; documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 30 - Percurso diário (IDAA/VOLTA): aproximadamente 192.300 km nos turnos matutino, vespertino e noturno. Sai de São José as 05h30min, vai até o Amarelo e retorna até a escola Cosme Coelho, retorna as 11h30min repetindo o percurso deixando os alunos do matutino e trazendo os do vespertino, retorna as 16h00min. Para buscar os do noturno e 17h00min. para deixar os do vespertino e retornando as 23h00min levando de volta os alunos do noturno até o Amarelo, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	10	1	9.090,64	90.906,40

717



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro-Carolina-MA**

32	Veículo automotor, tipo caminhonete, Mitsubishi, L200 Triton, 2013, cabine dupla, 4x4, 04 portas, câmbio automático ou manual, motor 2.8, em perfeito estado de conservação, equipado com itens de segurança exigidos pelo CBT e CONTRAN e, documentação do veículo devidamente regularizada no ato de entrega dos veículos à contratada. Combustível, motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	Rota 32 - Percurso diário (IDAA/OLTA): aproximadamente 51.300 km no turno vespertino. Sai às 12h00min do Riacho Fundo até a Cachoeira do Prata retornando para escola Odozinda Luzo Pires às 13h00min e retorna as 17h00min deixando os alunos, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	10	1	7.600,03	76.000,30
----	--	--	----	---	----------	-----------



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11, Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (099) 3531-1212, CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE ATESTO:**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.  
 C. N. P. J: 06.080.394/0001-11  
 Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA.  
 Responsável Legal Pelas Informações: Maria Jose Martins dos Santos  
 CPF: 623.757.331-34

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

Objeto: Locação de Veículos de Médio e Grande Porte Para Atender as Demandas da Secretaria de Educação de Fortaleza dos Nogueiras  
 Local: Fortaleza dos Nogueiras – MA.

**CONTRATADO:**

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.  
 CNPJ: nº 19.421.196/0001-16  
 Responsável pela Empresa: Jose Luiz Coelho  
 CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de maio de 2019.

*Maria Jose Martins dos Santos*  
 Secretária Municipal de Educação  
 Maria Jose Martins dos Santos  
 CPF: 623.757.331-34



720

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11, Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (099) 3531-1212, CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Item	Ponto de Partida	Quant / mês letivo	Quant. dias letivos do mês	Total de KM rodados por dia	Total de Km rodados por mês	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
3	FORTALEZA A ATEVER	9	22	45	990	VAN	16 a 20 lugares
6	FORTALEZA A CATINGUEIRO	9	22	53.72	1.181,84	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
11	MURIÇOCA A LAJES	9	22	33.32	733,04	VAN	16 a 20 lugares
12	AREIÃO A PÉ DE SERRA	9	22	19.36	425,92	VAN	16 a 20 lugares
14	FAZ. S. ROSA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS VIA CACEMIRO	9	22	56	1.232,00	VAN	16 a 20 lugares
18	CAMPO LARGO A FORTALEZA	9	22	91.64	2.016,08	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
19	POÇO A FORTALEZA	9	22	128.02	2.816,44	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
20	ALTOS A FORTALEZA	9	22	70.78	1.557,16	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
23	ROTA 01 ESCOLA JESUS CRISTO A BREJÃO	9	22	70.04	1.540,88	VAN	16 a 20 lugares

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de maio de 2019.

*Maria Jose Martins dos Santos*  
Secretaria Municipal de Educação  
Maria Jose Martins dos Santos  
CPF: 623.757.331-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

Praça Prof. Joca Rêgo – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000 Nº CIPIJ 06.441.430/0001-25  
(99) 3541 – 2197

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE ATESTO:**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA  
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29  
Secretário Municipal de Educação  
Responsável pela Informação: Márcio Teixeira Rêgo  
CPF: 531.210.233-49  
Pregão Presencial nº 060/2019  
Termo de Contrato nº 232/2020  
Ano/Exercício: 2020.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

Objeto: Prestação de Serviço no Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural;  
Local: Balsas – MA.

**CONTRATADO:**

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP;  
C. N. P. J.: 19.421.196/0001-16  
Endereço: Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA, Telefone (99) 99954-2740, E-mail: [jlcconstrutora13@gmail.com](mailto:jlcconstrutora13@gmail.com)  
Responsável Legal Pelas Informações: JOSE LUIZ COELHO  
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Balsas – MA, 10 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA  
Secretário Municipal de Educação  
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29  
Márcio Teixeira Rêgo  
CPF: 531.210.233-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000 INSC. CNPJ 06.441.430/0001-25

(99) 3541 - 2197

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO UTILIZADOS	MOTORISTA/HABILITAÇÃO/CPF	MODELO/ANO/PLACAS/REHAVAM	KM/DIA	TIPO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Brejinho, Capoeirat, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Brejinho dos gaúchos Baixa Funda. Proprietário: Adenir Venute Jaensch.	Matutino/28	Adenir Venute Jaensch - CNH 04457568916 CPF 466.720.870-8	FORD/F4000TURBO 4.31/1992/HQJ5350-DF/692E52794	150	4
29	E.M. SÃO BENEDITO - Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Brejinho dos Gaúchos, Baixa Funda.	Matutino/18	Adenir Venute Jaensch - CNH 04457568916 CPF 466.720.870-8	FORD/F1000/1984/HW2927-RS/HW2927-RS/577781919	190	4
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Isidoro a Brejo do Poço. Proprietário: Itamar dos Santos Anjos.	Matutino/05	Domingos Lucena da Silva - CNH 04157568916 CPF: 629.150.373-53	FORD/F350/2010/MVY4522-TO/203056920	122	4
32	E. M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Bom Jesus, Alto Alegre, Caititu, Vão do Caititu. Proprietário: Julmar Silva de Moura	Matutino/15	Julmar Silva de Moura - CNH 02477730482 - CPF - 522.616.203-06	VGM D20 CONQUEST/1996/MVL3522-TO/66566938	200	4
33	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Bom Jesus, Alto Alegre, Caititu, Vão do Caititu. Proprietário: Maria Lúcia Rodrigues	Vespertino/21	Darlan Rocha da Silva - CNH 05566462910	GM/D20 CUSTOM / 1994/LVF2275-MA/616698708	200	5
34	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Baixa, Brejo Rancho, Caracol, Caracolinho, São Vicente, João, Arlindim. Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Matutino/17	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/442603181	110	4
35	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Baixa, Brejo Rancho, Caracol, Caracolinho, São Vicente, João, Arlindim. Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Vespertino/14	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/742098181	110	4
40	E.M. MOSSA SENHORA APARECIDA - Coroa: Faz. São Mateus, Faz. Mangabeiras, Gerad, Bom Sucesso, Casa do Selo, Casa do Gúmar, Casa do Marcondes, Casa da Carlos, Amaro Leite, Faz. Águas Claras. Proprietário: Pedro Ferreira de Sousa.	Vespertino/35	Célio Pereira de Sousa - CNH 04532928434 - CPF - 038.979.693-46	FORD/F4000 G/2005/HQA3666-MA/869853163	210	5
43	E.M. MOSSA SENHORA APARECIDA - Coroa: Cachoeira I e II, Águas Uçá, São Félix I e II, Fazenda Praxeres. Proprietário: Antonio Pereira dos Santos.	Vespertino/12	Antonio Pereira dos Santos - CNH 01056663287 CPF - 211.049.983-72	GM/CHEVROLET D20 / 1986/BQTS848-MA/382331756	140	4
45	E.M. DR. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhancho, Novo Recreio, Vão do Fogo, Passagem da Ponte. Proprietário: Joseias Ferreira da Castro.	Vespertino/18	Joséias Ferreira de Castro - CNH 05987153206 - CPF - 648.956.533-15	IMP/FORD F1000/1994/KC89729-MA/628625103	150	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

Secretário Municipal de Educação

CNPJ: nº 06.441.430/0001-29

Márcio Teixeira Rêgo

CPF: 531.210.233-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHÃO - ESTADO DO MARANHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro  
CNPJ: 05.282.801/0001-00  
"Realizando Sonhos"

723  
F

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>ALVARÁ Nº</b>	<b>2023.000032</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>1100000-22</b>
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>			
Contribuinte	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI. J L C CONSTRUTORA		
CPF/CNPJ	19.421.196/0001-16		
Endereço	RUA TITO COELHO, 205, SALA C		
Bairro	CENTRO	CEP	659.900-00
Município	RIACHAO - MA		

<b>II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
Exercício	2023	Data Emissão	27/01/2023	Validade	31/01/2024	Protocolo	
Responsável pela Empresa	JOSÉ LUIZ COELHO						
Área do estabelecimento	0 m <sup>2</sup>						

<b>III - ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>		Sanitário	Ambiental
41.20-4/00	Construção de edifícios	Não	Não
31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Não	Não
38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Sim	Não
38.12-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Sim	Não
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Não	Não
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Não	Não
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não	Não
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Não	Não
43.13-4/00	Obras de terraplenagem	Não	Não
43.29-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Não	Não
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sim	Não
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis	Sim	Não
49.23-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não	Não
49.24-8/00	Transporte escolar	Não	Não
49.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Não	Não
77.11-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Não	Não
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não	Não
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Sim	Não

Emitido em 27 de Janeiro de 2023 as 11:37	A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="https://datta.lnk/1htAMU29">https://datta.lnk/1htAMU29</a> ou através do QRCode ao lado. Código de validação: <b>1htAMU29.006320</b> Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	
---	--	--

Prof. J. de Riachão  
Ariel Castro Rocha  
Fiscal de Tributos

*[Handwritten signature]*

# **LOCAR EMPREENDIMIENTOS**



**ALTERAÇÃO Nº 03 DE**  
**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”** que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade altera suas atividades **para:**

**4924-8/00** - Transporte escolar;

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**4120-4/00** - Construção de edifícios;

**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;

**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;

**5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

**5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

**4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

**6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

**7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

**7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;

**4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;

**4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;

**4313-4/00** - Obras de terraplenagem;

- 726  
G

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE**  
**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
**6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;  
**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;  
**8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social,**  
**com a seguinte redação:**

**1ª** - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

**2ª** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**3ª** - A EIRELI tem por objeto:

**4924-8/00** - Transporte escolar;

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**4120-4/00** - Construção de edifícios;

**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;

**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;

- 727  
G**ALTERAÇÃO Nº 03 DE****“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE****“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

- 729  
G

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE**  
**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB N° 20211007129.  
PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

731  
f

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

**1ª** - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª** - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**3ª** - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado **para**:

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**4924-8/00** - Transporte escolar;

**4120-4/00** - Construção de edifícios;

**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;

**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;

**5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

732  
F

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

**4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

**6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

**7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

**7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;

**4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;

**4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;

**4313-4/00** - Obras de terraplenagem;

**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

**6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;

**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

**8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

**“LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA”**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**”.

2ª - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**733  
F

3ª - A sociedade tem por objeto:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

4ª - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **17/08/2009**.

**Parágrafo único.** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>RODRIGO BOTELHO MELO COELHO</b>	100	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro.** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

9ª - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

735  
G

**11ª** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Sócio/Administrador



736

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:12 SOB N° 21201202767.  
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201062077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



F

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

<b>CNPJ:</b>	11.054.901/0001-82
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:36 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, Intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8140-6565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

743

4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:17 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **9041.1143.D248.753F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.054.901/0001-82  
**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062402543282916459

Informação obtida em 29/06/2023 10:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão n°: 26542752/2023

Expedição: 12/06/2023, às 17:55:05

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.054.901/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



746  
f

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 084489/23

**Data da** 17/04/2023 14:17:00

**Inscrição Estadual:** 126718776

**CPF/CNPJ:** 11054901000182

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35321094

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/04/2023 14:17:00



747  
F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045119/23

**Data da**

23/06/2023 12:18:03

**Inscrição Estadual:** 126718776

**CPF/CNPJ:** 11054901000182

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35321094

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/06/2023 10:29:32

748  
f



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: AV RODOVIARIA  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, até a presente data.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 01895 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. Emitido em: 19 de junho de 2023 Validade: 18/08/2023 Código Verificador: SgXx6rHpee3	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das  
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 1152023  
Código de validação: 6580139D10

Número da guia: 23057601001536837.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal** a partir do dia 27 do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 27 do mês de junho do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **11.054.901/0001-82**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA. Está certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de junho de 2022.

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 27/06/2023 15:11 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 1152023 / Código: 6580139D10  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82	
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	Não
Procurador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11054901000182	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA:11054901000182	382753414719611107 6	19/07/2022 a 19/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	-

## NÚMERO DO RECIBO:

59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.  
A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/07/2023 às 15:04:13

62.C3.C0.10.4D.73.45.EE  
D1.B2.CB.3E.5F.71.79.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ILG = 2,09  
ISG = 1,49 > ≥ 1  
ILC = 1,07

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.454.864,99	R\$ 2.154.914,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 849.694,32	R\$ 1.549.743,44
DISPONÍVEL		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CAIXA		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CAIXA GERAL		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CLIENTES		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 605.170,67	R\$ 605.170,67
IMOBILIZADO		R\$ 605.170,67	R\$ 605.170,67
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.982,24	R\$ 2.982,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.982,24	R\$ 2.982,24
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 416.361,67
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 416.361,67
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (164.173,24)	R\$ (164.173,24)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (60,12)	R\$ (60,12)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (164.113,12)	R\$ (164.113,12)
PASSIVO		R\$ 1.454.864,99	R\$ 2.154.914,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 836.760,42	R\$ 1.443.444,83
FORNECEDORES		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
FORNECEDORES		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
FORNECEDOR MODELO		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 7.955,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 5.327,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.327,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.628,26
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.972,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 655,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 608.504,57	R\$ 711.469,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.110,60	R\$ 507.075,31
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.110,60	R\$ 507.075,31

751

752  
F

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 761.983,01	R\$ 804.825,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 761.983,01	R\$ 804.825,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (136.815,29)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (38.099,15)	R\$ 0,00
(-) COFINS		R\$ (22.859,49)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (4.952,90)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (21.945,11)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (48.958,64)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (39.521,26)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (39.521,26)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 585.646,46	R\$ 804.825,48
LUCRO BRUTO		R\$ 585.646,46	R\$ 804.825,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (569.688,64)	R\$ (701.860,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (16.565,15)	R\$ (80.988,73)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.038,34)	R\$ (55.372,40)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.341,43)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.065,28)
(-) INSS		R\$ (3.548,16)	R\$ (8.382,87)
(-) FGTS		R\$ (978,65)	R\$ (4.826,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (553.123,49)	R\$ (620.872,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (362.186,86)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (13.563,39)	R\$ (599.056,04)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.200,00)	R\$ (21.816,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (164.173,24)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.957,82	R\$ 102.964,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 15.957,82	R\$ 102.964,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.957,82	R\$ 102.964,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

753  
G

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/04/2023 as 17:07:30.

Válido até: 13/07/2023.

Código de Controle: 542865.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287685890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	Sim
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287685890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287685890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	-

## NÚMERO DO RECIBO:

2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.  
47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/05/2022 às 18:01:13

63.EE.D0.8A.8D.58.E7.4E  
1A.4E.73.1C.5B.31.C6.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

755

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 626.884,14	R\$ 1.454.864,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 276.884,14	R\$ 849.694,32
DISPONÍVEL		R\$ 203.884,14	R\$ 14.711,31
CAIXA		R\$ 99.500,00	R\$ 14.711,31
CAIXA GERAL		R\$ 99.500,00	R\$ 14.711,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 104.384,14	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 104.384,14	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 605.170,67

IMOBILIZADO	R\$ 350.000,00	R\$ 605.170,67
IMÓVEIS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 0,00	R\$ 2.982,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.982,24
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 416.361,67
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 416.361,67
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ 0,00	R\$ (164.173,24)
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ 0,00	R\$ (60,12)
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (164.113,12)
PASSIVO	R\$ 626.884,14	R\$ 1.454.864,99
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 21.439,00	R\$ 836.760,42
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
FORNECEDOR MODELO	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 20.394,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 20.394,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 8.640,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 5.184,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

756



FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 595.845,14	R\$ 608.504,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 404.110,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 404.110,60
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 436.465,65
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (32.355,05)
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 180.000,00	R\$ 761.983,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 761.983,01
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.394,00)	R\$ (136.815,29)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (38.099,15)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.400,00)	R\$ (22.859,49)
(-) (-) PIS		R\$ (1.170,00)	R\$ (4.952,90)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.184,00)	R\$ (21.945,11)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.640,00)	R\$ (48.958,64)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (39.521,26)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (39.521,26)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 159.606,00	R\$ 585.646,46
LUCRO BRUTO		R\$ 159.606,00	R\$ 585.646,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.754,83)	R\$ (569.688,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.840,00)	R\$ (16.565,15)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.038,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.548,16)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (978,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.840,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.914,83)	R\$ (553.123,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (362.186,86)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (13.563,39)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.045,00)	R\$ (13.200,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (164.173,24)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (18.863,83)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (6,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Inscrição: 11.054.901/0001-82  
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0001  
Número livro: 0002

759

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	849.694,32 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	849.694,32	1,02
	Passivo Circulante	836.760,42	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.454.864,99	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	0,58
	Passivo Total	1.454.864,99	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:7471465368  
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368  
Dados: 2022.05.18 15:50:40 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Dados: 2022.05.19 09:41:07 -03'00'

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

750  
f

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: Av. Rodoviária, nº 82,  
Bairro: Centro, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP: 65840-000.  
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

## Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Direitos e Obrigações

#### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

#### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

#### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

##### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

## Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.05.18  
15:50:06 -03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Titular-Administrador  
CPF 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:7493263  
2304

Assinado de forma digital  
por GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2022.05.18  
17:48:35 -03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

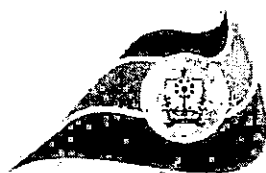
Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600166764
CNPJ	11.054.901/0001-82
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1716

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1716
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

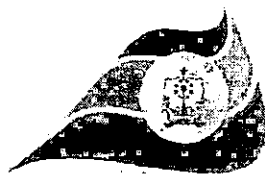


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público-interno, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26, situada na Av. Dep. Raimundo Holanda, 5Z3, Bloco B - Campo das Palmas, Piri-piri - PI, neste ato representada pela Sra. **Secretária Municipal, Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima**, portadora do CPF no 658.285.421-68, RG sob no 2007002017103, através do contrato **1707/2021** originado do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, com vigência de 03 meses de sua assinatura tendo como objeto **prestação dos serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos convencionais, fornecida a devida manutenção dos veículos, abastecidos por combustível, com 01(um) motorista por veículo, de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental, infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos), conforme descrição abaixo:**

Veículo	Qtde	Total KM no dia
Ônibus dois eixos	20	3.383 km
Micro- Ônibus	24	
Van	08	

Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quant. e alunos	Tipo de veículo	Monitor	Rotas e Localidades des	KM SAÍDA	KM RETORN	TOTAL DE KM
1	AÇUDE DA BAIXA	M	22	21	MICRO-ÔNIBUS	1	OLHO D'ÁQUA SÃO JOÃO DOMINGO-BURITI GRANDE-CAMPINAS-AÇUDE DA BAIXA	13	13	26
1	AÇUDE DA BAIXA	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	OLHO D'ÁQUA SÃO JOÃO DOMINGO - BURITI GRANDE CAMPINAS-AÇUDE DA BAIXA	13	13	26
2	caldeirão e banda	M	22	43	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	BOQUEIRÃO-ANGICAL DO DNOCS BANDA-PISCICULTURA-CALDEIRÃO	14	14	28
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	43	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	BOQUEIRÃO-ANGICAL DO DNOCS BANDA-PISCICULTURA-CALDEIRÃO	14	14	28
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	CALDEIRÃO- BANDA	2,5	2,5	5
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	7	VAN	1	VICENTE FILHO-COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO-CALDEIRÃO	11	11	22
2	CALDEIRÃO E BANDA	T	22	3	VAN	0	VICENTE FILHO-COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO-CALDEIRÃO	11	11	22
3	FURNAS	M	22	15	MICRO-ÔNIBUS	1	CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS-FURNAS.	19	19	38
3	FURNAS	M	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI- CAJAZEIRA-PEQUI-ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL DOS BARBOSA-FURNAS.	27	27	54
3	FURNAS	T	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI- CAJAZEIRA-PEQUI-ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL DOS BARBOSA-FURNAS.	27	27	54
3	FURNAS	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	POÇO-SÃO JOSE-MATÕES-FURNAS.	15	15	30
3	FURNAS	T		21	MICRO-ÔNIBUS	1	SATISFEITO-REZENDE-CURRAIS NOVOS-APRAZÍVEL CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS-LAGOA DAS FURNAS-FURNAS.	19	19	38



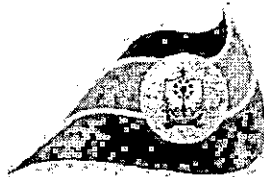
# P R E F E I T U R A D E

# P I R I P I R I

T E R R A Q U E R I D A

f

3	FURNAS	M	22	14	MICRO-ÔNIBUS	1	QUEBRADAS 2- TERRA PRETA-MORRO GRANDE-FURNAS.	20	20	40
3	FURNAS	T	22	7	VAN	1	MATÕES-SÍTIO NOVO-FURNAS.	9	9	18
3	FURNAS	T	22	44	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	OLHO D'ÁGUA DO JOÃO DOMINGOS-CAMPINAS SÃO PAULO-QUEBRADAS-ANGICAIS-FURNAS.	22	22	44
4	VERTENTES	M	22	36	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA-CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	39	39	78
4	VERTENTES	T	22	49	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ROMÃO-CARRASCO-RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA- CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	40	40	80
4	VERTENTES	N	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-(PRAÇA DA BANDEIRA)-VILA ANTÔNIO-INGAZEIRA CANTO DO ARAÇÁ-BURITIZINHO ESCOLA DO PÉ DO MORRO-VERTENTES.	38	38	76
4	VERTENTES	N	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	CARNAÚBA-ROMÃO-CARRASCO—GAMELEIRA ANTÔNIA FLOR-PALMEIRA DOS URQUIZAS-TOCAIA-VERTENTES	27	27	54
4	VERTENTES	N	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	MONTE VIDÉU- SANTA ROSA - MORCEGO - SUSSUARANA OLHO D'ÁGUA DA PEDRA- CANTO DO BOI-VERTENTES.	42	42	84
4	VERTENTES	M	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES	24	24	48
4	VERTENTES	T	22	33	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES	24	24	48
4	VERTENTES	M	22	22	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTENTES	T	22	24	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTENTES	N	22	3	MICRO-ÔNIBUS	0	PIRIPIRI- MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	CARAÚBAS-OLHO D'ÁGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	T	22	14	MICRO-ÔNIBUS	0	CARAÚBAS-OLHO D' ÁGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	M	22	9	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADASERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	T	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI- ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADA-SERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	8	MICRO-ÔNIBUS	1	LAJES DO FIDELES - SÃO BOA VENTURA - FORMOSA OBS. TEM CRIANÇAS ESPECIAIS	8	8	16
5	FORMOSA	T	22	28	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	SERRINHA-OLHO D'ÁGUA GRANDE -FORMOSA	22	22	44
6	CUPINS	M	22	8	VAN.	1	BARRA DA IPUERA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	T	22	5	VAN.	0	BARRA DA IPUERA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	M	22	22	MICRO-ÔNIBUS	1	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82
6	CUPINS	T	22	6	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82
6	CUPINS	M	22	11	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44

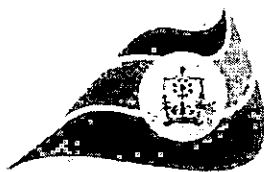


PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

764  
G

Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quant. de alunos	Tipo de veículo	Monitor	Rotes e Localidades	KM SAÍDA	KM RETORNO	
6	CUPINS	T.	22	7	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44
7	PÉ DO MORRO	M	22	55	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CAGADOS-OITICA-PÉ DO MORRO	25	25	50
7	PÉ DO MORRO	T	22	38	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CAGADOS-OITICA-PÉ DO MORRO	25	25	50
7	PÉ DO MORRO	T	22	7	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MOR	M	22	2	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	9	MICRO-ÔNIBUS	1	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	T	22	18	MICRO-ÔNIBUS	0	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	10	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉ DO MORRO	T	22	26	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉ DO MORRO	M	22	5	MICRO-ÔNIBUS	1	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28
7	PÉ DO MORRO	T	22	12	MICRO-ÔNIBUS	0	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28
7	PÉ DO MOR	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CORRENTE-CAMPÊSTRE-JARDIM-CADOZ-PÉ DO MORRO	19	19	38
8	SANTA ROSA	M	22	23	MICRO-ÔNIBUS	1	ININGA PACIÊNCIA-MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	T	22	17	MICRO-ÔNIBUS	0	ININGA-PACIÊNCIA-MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	M	22	28	MICRO-ÔNIBUS	1	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTIVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	T	22	19	MICRO-ÔNIBUS	0	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTIVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	M	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI- ASSENTAMENTO SÃO JOÃO-BATISTA-MORCEGO SUSSUARANA-SANTA ROSA	34	34	68
8	SANTA ROSA	T	22	56	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI- ASSENTAMENTO SÃO JOÃO BATISTA-MORCEGO SUSSUARANA-SANTA ROSA	34	34	68
9	SÃO LUIS	M	22	48	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- (US-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS	15	15	30
9	SÃO LUIS	T	22	58	MICRO-ÔNIBUS	0	BELEZA- PÉ DA LADEIRA-TAPERA- (US-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS	15	15	30
9	SÃO LUIS	N	22	24	MICRO-ÔNIBUS	0	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- (US-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS	15	15	30





PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

765  
F

10	PEQUI	M	22	6	VAN	1	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	5	VAN	0	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	9	VAN	1	CAJAZEIRA-PIQUI	8	8	16
10	PEQUI	M	22	10	MICRO-ÔNIBUS	1	MALHADINHA- CANTO DA VÁRZEA -PEQUI.	19	19	38
11	BELA VISTA	T	22	37	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-VÁRZEA-AMARGOSO-ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM VEREDA-MORADA NOVA-BOQUEIRÃO-MALUQUIM-BELA VISTA	44	44	88
11	BELA VISTA	T	22	37	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-VÁRZEA-AMARGOSO-ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM VEREDA-MORADA NOVA-BOQUEIRÃO-MALUQUIM-BELA VISTA	44	44	88
11	BELA VISTA	M	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-BELA VISTA	10	10	20
11	BELA VISTA	T	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-FAVEIRA-VAQUEJADOR-CARAUBAS SANTO ANTÔNIO-PREQUICA-DEUS DA VIDA-BELA VISTA	26	26	52
12	VEREDA DO ZEZINHO	T	22	41	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO ESTREITO-SAPUCAIA-VEREDA DO ZEZINHO	8	8	16
13	SERTÃO DE DENTRO	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO DE DENTRO	T	22	6	MICRO-ÔNIBUS	0	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO D	T	22	24	MICRO-ÔNIBUS	1	PÊ DE SERRA-BANGUÊ- BUQUEIRÃO-BAIXÃO PASSGEM DO CARRO - SERTÃO DE DENTRO	15	15	30
14	BAIXÃO	M	22	16	MICRO-ÔNIBUS	1	PÊ DE SERRA-SOSSEGO-BOQUEIRÃO PITÓBEIRA-BOA ESPERANÇA-BANGUÊ-BOTA FORA-BAIXÃO	17	17	34
15	PIRIPIRI APAE	M	22	30	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	19	19	38
15	PIRIPIRI APAE	T	22	30	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	19	19	38
16	PIRIPIRI PET SETAS	M	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	20	20	40
17	PIRIPIRI PET SETAS	T	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	20	20	40
Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quant. de alunos	MICRO-ÔNIBUS	Monitor	Rotas e Localidades	KM SAÍDA	KM RETORNO	
18	CANTO DA VARZEA	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	CANTO DA VARZEA, MALHADINHA, BR 343, CAJUEIRO, ASSENT. SÃO JOÃO BATISTA, RECURSO, ESCOLA CONJUNTO EXPEDITO REZENDE	33	33	66
19	SACO	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	SACO, ASSENTAMENTO VÁRZEA II, ASSENTAMENTO VARZEA I, ESCOLA AMARGOSO.	25	25	50
20	CONJ. HAB. PETECAS	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CONJUNTO HABITACIONAL PETECAS, PAULO MACHADO, MANOEL LIRA, AV. JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ANGELA, ANTONIO REZENDE	32	32	64
21	ASSENT. SANTA TEREZA	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SANTA TEREZA, ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, ASSENTAMENTO NOSSA SRA DOS REMEDIOS, MANOEL LIRA, AV. JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ANGELA E ANTONIO REZENDE.	30	30	60



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

766  
f

Declaramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PIRIPIRI ESTADO PIAUI, 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Enemima*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26  
**Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima**  
Secretária Municipal Educação de Piri-piri-Pi.

*Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 005/2021

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / JONATAS MELO** - Avenida Aderson Aires Ferreira, 71 - Centro - Piri-piri/PI - Cep 61551-000  
M. (62) 3376-4151 - Fax (62) 3376-5342 - Email: cartorio1o@piripiri.pi.gov.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE **TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA** DOU EE. EM TEST. **05/01/2022**

www.cip.514.54/portal/pt-br  
AVARELO MARIA GOMES DE ARAUJO - ESREVERE E AUTORIZADA POR  
SOLICITAÇÃO Nº 005/2021

*Jonatas Melo*

*Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 005/2021

*Jonatas Melo*  
Cartório 1º Ofício  
Piri-piri/PI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000. Bairro São José, cidade de PASTOS BONS - MA, neste ato representado pela Senhora Claudiana Câmara Guimarães Costa/Secretária Municipal de Educação, vem através deste ATESTAR, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária nº 82, Centro, Cep: 65.840-000, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, referentes a prestação dos serviços de locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com os CONTRATOS Nº 313/2021; 314/2021 e 315/2021 da Secretaria de Educação, originados do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Und	Und/ Qtde Mês
1	Veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla 4x4 para transporte de Professores e Coordenadores para a rede municipal de ensino, de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 4 passageiros sentados. sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	2	Mês	10
Item	Descrição	Qtde	Und	Und/ Qtde Mês



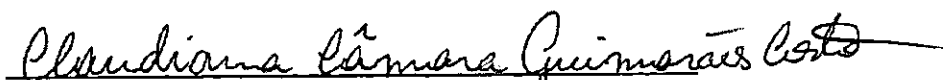
2	<b>Veículo tipo Ônibus:</b> Capacidade para no mínimo 42 passageiros. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg. fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	2	Mês	10
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Und</b>	<b>Und/ Qtde Mês</b>
3	<b>Veículo tipo Van:</b> com potência mínima de 100cv; combustível: Diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar- condicionado; Quilometragem livre; porta lateral corrediça; ano/modelo (mínimo): 2012/2013, sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	24	Mês	10
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Und</b>	<b>Und/ Qtde Mês</b>
4	<b>Veículo tipo mini-van</b> convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 7 passageiros sentados. sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	2	Mês	10
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Und</b>	<b>Und/ Qtde Mês</b>



5	Veículo <b>tipo automovel</b> convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 4 passageiros sentados. sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	12	Mês	10
---	--	----	-----	----

**Registramos**, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PASTOS BONS/MA, 02 de maio de 2023



CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA  
Secretária Municipal de Educação



Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto do Pregão Eletrônico nº 027/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
EMPREENDIMENTOS  
OS  
LTDA:11054901000182  
00182

Assinado de forma  
digital por LOCAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:11054901000182  
Dados: 2023.07.14  
20:26:19 -03'00'

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Prefeitura Municipal de Balsas/MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Av. Rodoviária, 82, Centro  
**Cidade:** São Raimundo das Mangabeiras  
**Estado:** Maranhão  
**CEP:** 65.840-000  
**Telefone:** (99) 982406565  
**Email:** locarbr20@gmail.com

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:110549010001  
82

Assinado de forma digital  
por LOCAR  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:11054901000182  
Dados: 2023.07.14 20:26:39  
-03'00'

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



772  
f

Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA: 110549010001  
82

Assinado de forma digital  
por LOCAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA: 11054901000182  
Dados: 2023.07.14 20:26:53  
-03'00"

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil





Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

**DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO  
EDITAL**

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal já qualificado, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
EMPREENDEMENTOS  
LTDA:110549010001-82  
Assinado de forma digital por  
LOCAR EMPREENDEMENTOS  
LTDA:11054901000182  
Dados: 2023.07.14 20:27:38  
-03'00'

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 🌐 @locar.brasil



Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal infia assinado, já qualificado, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

Assinado de forma digital  
por LOCAR  
EMPREENDEMENTOS  
LTDA:11054901000182  
Dados: 2023.07.14 20:27:54  
-03'00"

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494

✉ locarbr20@gmail.com

📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDEMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o infra assinado, já qualificado, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº.9.854/99.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:110549010001  
82

Assinado de forma digital  
por LOCAR  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:11054901000182  
Dados: 2023.07.14 20:28:08  
-03'00'

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO-ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal infra-assinado, já qualificado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SRP**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:110549010001  
82

Assinado de forma digital  
por LOCAR  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:11054901000182  
Data: 2023.07.14 20:28:22  
-03'00'

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



777  
F

Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal infra-assinado. **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA: 110549010001-82  
82

Assinado de forma  
digital por LOCAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA: 11054901000182  
Dados: 2023.07.14  
20:28:34 -03'00'

**Locar Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



Ilmo. Sr.(a)  
 Pregoeiro e Equipe de Apoio  
 Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, INSCRITO NO RG .1337265 SSP-PI E CPF: 747.144.653-68, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 11.054.901/0001-82, SEDIADA NA AV. RODOVIÁRIA, 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de julho de 2023

LOCAR  
 EMPREENDIMENTOS  
 LTDA:11054901000182

Assinado de forma digital por  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS  
 LTDA:11054901000182  
 Data: 2023.07.14 20:28:51 -03'00'

**Locar Empreendimentos Ltda**

CNPJ: 11.054.901/0001-82

**Rodrigo Botelho Melo Coelho**

CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Balsas/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24529/2023

**"PROPOSTA DE PREÇOS"  
INICIAL**

**OBJETO:**

Escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**

Prezado Senhor,

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA vem, pelo seu representante legal infra-assinado, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 2.141.080,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e oitenta reais)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**Declaramos** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**Declaramos** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos** que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias;

**Prazo de entrega:** DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/ORDEM DE SERVIÇOS.

**Do prazo e local de entrega:** DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/ORDEM DE SERVIÇOS.

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil



780

G

**Do pagamento:** O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

**Dados Empresarial****LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6

Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,

São Raimundo das Mangabeiras/MA

Fone: (99) 982406565

E-mail: [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

**Dados Bancários:** (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9(São Raimundo das Mangabeiras), CC: 24.533-X)

**Representante Legal para Assinatura do Contrato****Rodrigo Botelho Melo Coelho**

Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI

CPF nº 747.144.653-68

Diretor Geral

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHADAS DOS ITENS DO OBJETO E VALORES PROPOSTOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPO S DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA	
1	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.		5	1	20	Vicinal	140	200	28.000	R\$ 5,42	R\$ 151.760,00	cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais
2	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.		1	1	42	Vicina l/asfalto	180	200	36.000	R\$ 7,12	R\$ 256.320,00	duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494

✉ [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

🌐 @tocar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





3	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Vicinal/ asfalto	148	200	30.000	R\$ 7,12	R\$ 213.600,00	duzentos e treze mil e seiscentos reais
4	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	1	45	Asfalto	56	200	11.000	R\$ 7,67	R\$ 84.370,00	oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais
5	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	1	23	Vicinal	75	200	15.000	R\$ 6,45	R\$ 96.750,00	noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais
6	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, Boa Vista, Água Boa I, Água da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	1	25	Vicinal	65	200	13.000	R\$ 6,45	R\$ 83.850,00	oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais
7	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	1	42	Vicinal	65	200	13.000	R\$ 6,35	R\$ 82.550,00	oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais
8	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho verde.	Vesp.	2	1	10	Vicinal	200	200	40.000	R\$ 6,15	R\$ 246.000,00	duzentos e quarenta e seis mil reais
9	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde, Faz. Gilmar Canálio e Batavo.	Rio Mat.	2	1	4	Vicinal	156	200	31.000	R\$ 6,15	R\$ 190.650,00	cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais
10	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	160	200	32.000	R\$ 6,35	R\$ 203.200,00	duzentos e três mil e duzentos reais

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



11	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	130	200	26.000	R\$ 6,07	R\$ 157.820,00	cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais
12	E.M. DOM RINO CARLESÍ - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Mat.	3	1	26	Vicinal	160	200	32.000	R\$ 6,61	R\$ 211.520,00	duzentos e onze mil, quinhentos e vinte reais
13	E.M. DOM RINO CARLESÍ Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso.	Mat.	4	1	10	Vicinal	146	200	29.000	R\$ 5,61	R\$ 162.690,00	cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais
<b>VALOR TOTAL</b>											R\$ 2.141.080,00	dois milhões, cento e quarenta e um mil e oitenta reais

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 16 de julho de 2023

**Locar Empreendimentos Eireli**  
 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
 RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68  
 Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494

✉ locarbr20@gmail.com

📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 11.054.901/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.671877-6

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE RODOVIARIA

**Número:** 82 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:** 35321094

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/02/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020, 01/08/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/04/2023

**Número da Consulta:**

<a href="#">Nova Consulta</a> <a href="#">Imprimir</a>
--

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2023 11:33:05

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

G

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.054.901/0001-82
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:36 (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	Não
Procurador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11054901000182	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA:11054901000182	382753414719611107 6	19/07/2022 a 19/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	-

## NÚMERO DO RECIBO:

59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.  
A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/07/2023 às 15:04:13

62.C3.C0.10.4D.73.45.EE  
D1.B2.CB.3E.5F.71.79.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.054.901/0001-82**  
 Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.454.864,99</b>	<b>R\$ 2.154.914,11</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 849.694,32</b>	<b>R\$ 1.549.743,44</b>
DISPONÍVEL		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CAIXA		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CAIXA GERAL		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CLIENTES		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 605.170,67</b>	<b>R\$ 605.170,67</b>
IMOBILIZADO		R\$ 605.170,67	R\$ 605.170,67
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.982,24	R\$ 2.982,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.982,24	R\$ 2.982,24
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 416.361,67
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 416.361,67
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (164.173,24)	R\$ (164.173,24)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (60,12)	R\$ (60,12)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (164.113,12)	R\$ (164.113,12)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.454.864,99</b>	<b>R\$ 2.154.914,11</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 836.760,42</b>	<b>R\$ 1.443.444,83</b>
FORNECEDORES		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
FORNECEDORES		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
FORNECEDOR MODELO		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 7.955,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 5.327,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.327,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.628,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.972,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 655,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 608.504,57	R\$ 711.469,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.110,60	R\$ 507.075,31
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.110,60	R\$ 507.075,31
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 436.465,65	R\$ 539.430,36
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (32.355,05)	R\$ (32.355,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>2.154.914,11D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.549.743,44D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>77.334,95D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>77.334,95D</b>
5	1.1.1.01.001	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>77.334,95D</b>
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>1.472.408,49D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.472.408,49D</b>
519	1.1.2.01.001	<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>1.472.408,49D</b>
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>605.170,67D</b>
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>605.170,67D</b>
112	1.2.4.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>350.000,00D</b>
113	1.2.4.01.001	<b>TERRENOS</b>	<b>350.000,00D</b>
118	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>2.982,24D</b>
119	1.2.4.03.001	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>2.982,24D</b>
120	1.2.4.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>416.361,67D</b>
121	1.2.4.04.001	<b>VEÍCULOS</b>	<b>416.361,67D</b>
125	1.2.4.07	<b>(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.</b>	<b>164.173,24C</b>
128	1.2.4.07.003	<b>(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER</b>	<b>60,12C</b>
129	1.2.4.07.004	<b>(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS</b>	<b>164.113,12C</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>2.154.914,11C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.443.444,83C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.433.671,46C</b>
165	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.433.671,46C</b>
506	2.1.3.01.001	<b>FORNECEDOR MODELO</b>	<b>1.433.671,46C</b>
185	2.1.5	<b>OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA</b>	<b>7.955,37C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGACOES COM O PESSOAL</b>	<b>5.327,11C</b>
187	2.1.5.01.001	<b>SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>5.327,11C</b>
190	2.1.5.02	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>2.628,26C</b>
191	2.1.5.02.001	<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>1.972,82C</b>
192	2.1.5.02.002	<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>655,44C</b>
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>1.818,00C</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.818,00C</b>
510	2.1.6.02.001	<b>HONORARIOS CONTABEIS</b>	<b>1.818,00C</b>
242	2.3	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>711.469,28C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>104.500,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>104.500,00C</b>
245	2.3.1.01.001	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>104.500,00C</b>
524	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>99.893,97C</b>
249	2.3.2.01	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>99.893,97C</b>
251	2.3.2.01.001	<b>ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL</b>	<b>99.893,97C</b>
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>507.075,31C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>507.075,31C</b>
266	2.3.5.01.001	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>539.430,36C</b>
267	2.3.5.01.002	<b>(-) PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>32.355,05D</b>

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.08.02 10:38:17  
-03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Assinado de forma digital por  
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2023.08.02 10:37:56  
-03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0001

Número livro: 0003

791

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.549.743,44 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.549.743,44	1,07
	Passivo Circulante	1.443.444,83	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.154.914,11	1,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	0,67
	Passivo Total	2.154.914,11	

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:7471446  
5368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.08.02 11:19:44  
-03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por  
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2023.08.02 11:20:08  
-03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 761.983,01	R\$ 804.825,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 761.983,01	R\$ 804.825,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (136.815,29)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (38.099,15)	R\$ 0,00
(-) COFINS		R\$ (22.859,49)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (4.952,90)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (21.945,11)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (48.958,64)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (39.521,26)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (39.521,26)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 585.646,46	R\$ 804.825,48
LUCRO BRUTO		R\$ 585.646,46	R\$ 804.825,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (569.686,64)	R\$ (701.860,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (16.565,15)	R\$ (80.988,73)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.038,34)	R\$ (55.372,40)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.341,43)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.065,28)
(-) INSS		R\$ (3.548,16)	R\$ (8.382,87)
(-) FGTS		R\$ (978,65)	R\$ (4.826,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (553.123,49)	R\$ (620.872,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (362.186,86)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (13.563,39)	R\$ (599.056,04)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.200,00)	R\$ (21.816,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (164.173,24)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.957,82	R\$ 102.964,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 15.957,82	R\$ 102.964,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.957,82	R\$ 102.964,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004

Número livro: 0003

793  
F

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	804.825,48	804.825,48
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		804.825,48
<b>LUCRO BRUTO</b>		804.825,48
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(701.860,77)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.372,40)	
13º SALÁRIO	(6.341,43)	
FÉRIAS	(6.065,28)	
INSS	(8.382,87)	
FGTS	(4.826,75)	(80.988,73)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALUGUEIRO E CONSUMO	(599.056,04)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(21.816,00)	(620.872,04)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		102.964,71
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		102.964,71
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		102.964,71

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.08.02 10:39:12  
-03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por  
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2023.08.02 10:38:51  
-03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: AV. RODOVIÁRIA, Nº 25  
Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.840-000  
NIRE: 21600166764 - Data: 17/08/2009

Folha: 0005  
Número do Livro : 0002

### Nota 1 - Contexto Operacional

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av. Rodoviária, Nº25, CENTRO, 65.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Locação de automóveis sem condutor.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

##### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

###### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Sócio Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, CPF nº 747.144.653-68, integralizaram o Capital Social Composto por R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### Nota 6 - Eventos subsequentes

O sócio Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:7471446  
5368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.08.02 11:17:31  
-03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Sócio-Administrador  
CPF 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:7493263  
2304

Assinado de forma digital  
por GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2023.08.02 11:18:04  
-03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600166764
CNPJ	11.054.901/0001-82
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1648

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1648
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

**M. L. N PEREIRA**  
**TRANSPORTES**  
**EIRELI**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


Página 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA FILIAL (preenchido no formulário de referência a filial)	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de família)			
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA		CABADO	
SEXO		SITUAÇÃO DO CASAMENTO	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE		MÃE	
HIGINO NAZARENO RIBEIRO		OTILIA MARTINS DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
02/11/1965		203610620031	
ESTABELECIDO PARA (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor	
XXXXXXXXXX		GEJSPC	
		UF	
		MA	
		CNPJ	
		351.924.013-91	
DOMICILIADO NA ILHARAPUÍTO - (Art. 481)			
RUA 4		NÚMERO	
		364	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		CATUMBI	
MUNICÍPIO		CEP	
BALSAS		65.800-000	
		MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
		2395	
UF			
MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
OBD		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
M L N PEREIRA TRANSPORTES			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA 4		NÚMERO	
		364	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
SALA A		CATUMBI	
MUNICÍPIO		CEP	
BALSAS		65.800-000	
UF		MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MA		2395	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20 000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal: 7719599		LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM COND	
Atividade secundária: 4929901		UTOR( ONIBUS); TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL XXXXXXXXXX	
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
XXXXXXXXXXXXXX		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
<i>M. L. N. Pereira Transportes</i>		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/06/2012		<i>Maria Lucia Nazareno Pereira</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
<i>Arquivo Pinheiro</i> Chefe de Escritório Registral de Balsas 18/06/2012		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/06/2012 CÓDIGO NÚMERO: 21101671171 PROCESSO 127100315-0 M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES Nº AE 031.143-9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE REGISTRO		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
MARIA LUCIA NAZARINO FERREIRA			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
MIRABELLEIRA		DAS DORCAS	
Pessoa Física		Pessoa Física	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
LUIZ NAZARINO RIBEIRO		DITILIA MARTINS DA SILVA	
CPF		CPF	
829111943		765210310031	
ESTADO DO EMPRESÁRIO (estado de origem)		ESTADO DO EMPRESÁRIO (estado de origem)	
XXXX		MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
RUA 4		364	
CATEGORIA		CATEGORIA	
XXXX		CATUMBI	
CNPJ		CNPJ	
63803000			
UF		UF	
MA		MA	
Endereço, sob os termos da Lei, que não impedido de exercer atividade econômica, que não possua outro registro de empresário e empresa			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
000 - ALTERAÇÃO		XXXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 (II) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXX	
NOME EMPRESARIAL			
M. L. N FERREIRA TRANSPORTES - ME			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
RUA 4		364	
CATEGORIA		CATEGORIA	
SALA A		CATUMBI	
CNPJ		CNPJ	
63803000			
UF		UF	
MA		BRASIL	
XXXX		XXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)	
100.000,00		com 00 reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Simples)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal 4934000		TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-000; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (GRABUS) - CNAE 7719-599; TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SEM REGIME DE FRATELAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4923-901.	
Atividade Secundária 4739901, 7719599			
DATA DE EMISSÃO DO ATUALIZAR		NÚMERO DO DOCUMENTO	
18/05/2012		15.781.694.0001-07	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
03/02/2017		<i>Maria Luciana Pereira</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUEMOS E ARQUIVAMOS		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA117000662069	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:44:300 Nº 2017032123.  
 PROTOCOLO: 170308123 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11708513465. NFE: 21101871171.  
 M. L. N FERREIRA TRANSPORTES - ME  
 Lilian Theresia Rodrigues Machado  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 03/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



799  
J

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - RPE (até 2012)		RUA (Avenida) (se não houver, colocar o nome da rua e o número e etc.)	
21101873171		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou jurídica)			
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA			
NACIONALIDADE		CIDADE DO CADASTRO(A)	
BRASILEIRA		CADADO(A)	
SEXO		REGIÃO DE RESIDÊNCIA (estado)	
Feminino		Comunidade Parcial	
NOME DO(S) PAI(S)		(pai)	
HIGIINO NAZARENO RIBEIRO		OTILIA MARTINS DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (Número)	
02/11/1966		351.824.813-51	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		UF	
202610020031		MA	
TIPO DE PORTO (para as empresas de transporte em caso de ônibus)			
XXX			
ENDEREÇO (Rua, Av., etc.)		NÚMERO	
RUA 4		354	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65800-000	
MUNICÍPIO		UF	
CATUMBI		MA	
Bolsas			
Bolsas MA			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO (Rua, Av., etc.)		NÚMERO	
RUA 4		354	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA A		65800-000	
MUNICÍPIO		UF	
CATUMBI		MA	
Bolsas		Bolsas	
Bolsas MA		Bolsas BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
250.000,00		duzentos e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4024600		TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4024-600; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-599;	
Atividade Secundária 4029001, 7719599		TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTIGA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTIGA	
18/09/2012		19.761.004/0001-57	
DATA ANTERIOR		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/02/2019		<i>Maria Lucia N. Pereira</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002380408	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:25 SOB N° 20190070862.  
PROTOCOLO: 190970862 SE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900662788. NIRE: 21101873171.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.**

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 - GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, Titular da Firma Individual, M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - EPP, com sede na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000 em Balsas MA - CEP 65.800-000 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101873171, em 18 de Junho de 2012, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., a qual reger-se-á doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

**Cláusula Primeira** - Fica transformada esta firma individual em EIRELI sob o nome empresarial de M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** - O acervo da firma no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da empresa, sendo elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 - GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial de M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.

**Cláusula Segunda** - A sede da empresa será na Rua 04, sala A, nº 304, Bairro Calumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000.

**Cláusula Terceira** - O capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado. (art. 1052 da Lei nº 10400/2002).

**Cláusula Quarta** - Os objetivos sociais da empresa são:

- Transporte escolar - CNAE 4924-8/00;
- Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ONIBUS) - CNAE 7719-5/99;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - CNAE 4929-9/01.

**Cláusula Quinta** - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Junho 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa será exercida por MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Cláusula Sétima** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

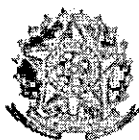
Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento de constituição que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas – MA, 29 de Novembro de 2019.

---

**MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA**

F



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 08:33 SOB N° 21600133441.  
PROTOCOLO: 191259532 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905587255. NIRE: 21600133441.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

**JUCEMA**

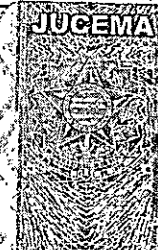
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/12/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

804  
 F


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) HIGINO NAZARENO RIBEIRO		(mãe) OTILIA MARTINS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1965	IDENTIDADE (número) 263610520031	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 351.924.613-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 4		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65.800-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2395
MUNICIPIO BALSAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 4		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65.800-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2395
MUNICIPIO BALSAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 7719599 Atividade secundária 4929901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR( ONIBUS); TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICI PAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.L.N. pereira transportes			
DATA DA ASSINATURA 18/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria lucia nazareno pereira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Juliana Araujo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2089 22/06/12	AUTENTICAÇÃO	 <p><b>JUCEMA</b>                  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                  CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2012                  SOB O NÚMERO: 21101873171                  Protocolo: 12/049935-6                  M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES                  Nº AE 031.143 9                  JOSILMA ARAUJO PINHEIRO                  CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS</p>
---	--------------	--





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101873171		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial existir e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HIGINO NAZARENO RIBEIRO	(mãe) OTILIA MARTINS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 263610520031	Orgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - abreviar no caso de maior) XXX		CPF (Número) 351.824.813-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 4		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65600-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) [REDACTED]
MUNICÍPIO Balsas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empreendedora, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 4		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65600-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) [REDACTED]
MUNICÍPIO Balsas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bil-luana@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929801, 7719599	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-8/01.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.781.694/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Lucia Nazareno Pereira</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002390408	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:25 SOB Nº 20190070862.  
PROTOCOLO: 190070862 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900662780. NIRE: 21101873171.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.**

**MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, Titular da Firma Individual, **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - EPP**, com sede na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000 em Balsas MA – CEP 65.800 -000 e Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101873171, em 18 de Junho de 2012, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., a qual reger-se-á doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

**Cláusula Primeira** - Fica transformada esta firma individual em EIRELI sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** - O acervo da firma no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da empresa, sendo elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**.

**Cláusula Segunda** – A sede da empresa será na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000.

**Cláusula Terceira** - O capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado. (art. 1052 da Lei nº 10406/2002).

**Cláusula Quarta** - Os objetivos sociais da empresa são:

- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;
- Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ONIBUS) - CNAE 7719-5/99;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – CNAE 4929-9/01.

**Cláusula Quinta** - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Junho 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa será exercida por **MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Cláusula Sétima** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento de constituição que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas – MA, 29 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 08:33 SOB N° 21600133441.  
PROTOCOLO: 191259632 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190587255. NIRE: 21600133441.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/12/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

FILIAÇÃO  
HIGINO NAZARENO RIBEIRO E OTILIA MARTINS DA SILVA

DATA NASCIMENTO 02/11/1965

LOCAL EMISSÃO ESPUMA

NAT. RAÇA SEXO SALUBRIDADE OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIDADE



LEI Nº 110 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF 35192491591

REGISTRO GERAL 329361052003-1

REGISTRO CIVIL CASAM IN 2433 FLS. 203, LIV. 08 IMPERATRIZ MA 3 OFO

DATA DE EXPEDICÃO 27/08/1971

CLASSIFICADOR / ZONA / SEC. / CTPS / SÉRIE / Nº

005281581139/034/0300

NÍVEL DE ACESSO IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

ENCLAVE

8056084952

70210775660852

04823046108

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12310350829 em 12/07/2023, protocolo 230907598. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA
Número de Registro:	21600133441
CNPJ:	15761694000157
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN	MA12.407/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2023 15:51 SOB Nº 20230907598.  
PROTOCOLO: 230907598 DE 11/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310350829. NIRE: 21600133441.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/07/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



G

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	15.761.694/0001-57
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2023 às 11:30 (data e hora de Brasília).

G

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>15.761.694/0001-57</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>22/06/2012</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>TRANSBALSAS</b>				<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R 4</b>		<b>NÚMERO</b> <b>364</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA: A;</b>	
<b>CÉP</b> <b>65.800-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CATUMBI</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>BALSAS</b>		<b>UF</b> <b>MA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(99) 3541-9325</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>22/06/2012</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2023 às 11:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 15.761.694/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:33 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **9772.C347.AA00.3882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Certidão n°: 16398665/2023  
Expedição: 19/04/2023, às 10:37:58  
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.761.694/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.761.694/0001-57  
**Razão Social:** M L N PEREIRA TRANSPORTES  
**Endereço:** RUA 4 364 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2023 a 08/08/2023

**Certificação Número:** 2023071006063763662810

Informação obtida em 12/07/2023 09:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



818

F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 093788/23

**Data da Certidão:** 27/04/2023 08:14:36

CPF/CNPJ 15761694000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/04/2023 08:14:36



819

G

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045902/23

**Data da Certidão:** 27/06/2023 11:22:08

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 15761694000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/07/2023 21:51:59



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00001248612023**

**Data de expedição: 19/04/2023 10:34:05**

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** que possui o CNPJ **15.761.694/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 15.761.694/0001-57**

**Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

**Endereço: Rua 4**

**Número: 364**

**Município: BALSAS**

**Bairro: CATUMBI**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**

**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**

**22/06/2012**

**Código de validação: D63F5C406FB8F90ED58525FD49783D**

**Data de validade da certidão: 18/07/2023**

**Finalidade: CONTROLE**

820

J

CERTIFICADO

1020230072711168





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 4352023  
Código de validação: 8CC167B3A9

Número da guia: 23050901001548877.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, inscrito(a) no ( ) CPF / (X) CNPJ Nº 15.761.694/0001-57.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas  
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 07/07/2023 11:35 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 4352023 / Código: 8CC167B3A9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

822

G

**M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2022**

<b>ATIVO</b>	<b>2.130.909,28</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.077.828,87</b>
DISPONÍVEL	1.680.528,87
Caixa	1.680.528,87
CRÉDITOS	397.300,00
Duplicatas a Receber	397.300,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.080,41</b>
IMOBILIZADO	53.080,41
Veículos	257.016,53
Depreciação Acumulada	(203.936,12)
<b>PASSIVO</b>	<b>2.130.909,28</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>31.300,54</b>
Salários a Pagar	1.078,68
Encargos Sociais a Pagar	1.186,24
Impostos Federais a Recolher	29.035,62
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.099.608,74</b>
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.499.608,74
Lucros Acumulados	1.499.608,74

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91

Antônio José Fontes Beckman  
CRC: MA 12.407/O

**M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2022**

<b>RECEITAS</b>	<b>555.447,76</b>
Prestação de Serviços	555.447,76
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>44.767,45</b>
Simples Nacional s/ Faturamento	44.767,45
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>510.680,31</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>20.104,36</b>
Despesas com Pessoal	14.544,00
Despesas Gerais	2.090,49
Despesas Financeiras	3.469,87
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>490.575,95</b>

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91

Antônio José Fontes Beckman  
CRC: MA 12.407/O

**M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441  
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022**

	<b>Capital Realizado</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	100.000,00	1.604.032,79	<b>2.204.032,79</b>
<b>Aumento de Capital</b>	500.000,00		<b>500.000,00</b>
<b>Distribuição de Lucros</b>		(595.000,00)	<b>(132.080,00)</b>
<b>Resultado do Exercício</b>		490.575,95	<b>490.575,95</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	600.000,00	1.499.608,74	<b>2.099.608,74</b>

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91

Antônio José Fontes Beckman  
CRC: MA 12.407/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 10:37 SOB N° 20230907415.  
PROTOCOLO: 230907415 DE 11/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310391410. CNPJ DA SEDE: 15761694000157.  
NIRE: 21600133441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ POSIÇÃO 31/12/2022

LG=	AC+RLP	<u>2.077.828,87</u>	66,38
	PC+ELP	31.300,54	

LC=	AC	<u>2.077.828,87</u>	66,38
	PC	31.300,54	

SG=	ATIVO TOTAL	<u>2.130.909,28</u>	68,08
	PC+ELP	31.300,54	

Balsas-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Mania Lúcia M. Pereira*M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-59

ANTONIO JOSE FONTES  
BECKMAN:65686101353

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOSE FONTES  
BECKMAN:65686101353  
Dados: 2023.07.13 16:34:45 -03'00'

Antônio José Fontes Beckman  
CRC: MA 12.407/O

827

G

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA, município Balsas, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21600133441.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2012

Ato constitutivo: 21101873171

Balsas, 01/01/2022

---

MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 351.924.613-91

---

ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN  
CONTADOR  
CRC/MA 12.407/O

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 02/01/22 ****			
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr que se transfere do resultado do exercício em 31/12/2021.	1436		422.314,63
Conta: Resultado do Exercício 2.80.20.01 1436			
Vlr que se transfere do resultado do exercício em 31/12/2021.	1407	422.314,63	
TOTAL DO DIA =			422.314,63
**** DATA: 03/01/22 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2021 .	4038		904,21
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2021 .	4038		951,49
Vlr. que se lança ref. readequação de saldo n/data.	1407		450.000,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2021 .	46	904,21	
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 05/2021 .	1962		8,95
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2021 .	46	951,49	
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 05/2021 .	1962		56,22
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. que se lança ref. readequação de saldo n/data.	46	450.000,00	
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 05/2021 .	4038	8,95	
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 05/2021 .	4038	56,22	
TOTAL DO DIA =			451.920,87
**** DATA: 05/01/22 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia de Nazareno Perelra cfe. Resumo da Folha - mês 12/2021 .	1028		979,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia de Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 12/2021 .	46	979,00	
TOTAL DO DIA =			979,00
**** DATA: 12/01/22 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agricolas cfe. NF 220000001 .	2074	11.700,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agricolas cfe. NF 220000001 .	46		11.700,00
TOTAL DO DIA =			11.700,00
**** DATA: 18/01/22 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2021 .	1034		121,00
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2021 .	46	121,00	
TOTAL DO DIA =			121,00



Historico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 31/01/22 ****			
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 01/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 01/2022 cfe. demonstrativo. 2141			805,09
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 01/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 01/2022 cfe. demonstrativo. 4038		805,09	
TOTAL DO DIA =			2.150,41
**** DATA: 05/02/22 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 01/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 01/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68
**** DATA: 10/02/22 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Brasílagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000002 .	2074	11.700,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Brasílagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000002 .	46		11.700,00
TOTAL DO DIA =			11.700,00
**** DATA: 23/02/22 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2022 .	1034		135,07
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2022 .	46	135,07	
Vlr. juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 01/2022 .	1962		1,75
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 01/2022 .	1034	1,75	
TOTAL DO DIA =			136,82
**** DATA: 28/02/22 ****			
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 02/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 02/2022 cfe. demonstrativo. 2141			810,69

\*\*\*\* DATA: 28/02/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 02/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 02/2022 cfe. demonstrativo.	4038	810,69	
TOTAL DO DIA =			2.156,01

\*\*\*\* DATA: 05/03/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 02/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 02/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 16/03/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000003 .	2074	10.000,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000003 .	46		10.000,00
TOTAL DO DIA =			10.000,00

\*\*\*\* DATA: 25/03/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2022 .	1034		136,83
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2022 .	46	136,83	
Vlr. Juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 02/2022 .	1962		3,51
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. Juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 02/2022 .	1034	3,51	
TOTAL DO DIA =			140,34

\*\*\*\* DATA: 31/03/22 \*\*\*\*

Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 03/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 03/2022 cfe. demonstrativo.	2141		697,48
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 03/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 03/2022 cfe. demonstrativo.	4038	697,48	
TOTAL DO DIA =			2.042,80

\*\*\*\* DATA: 05/04/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

\*\*\*\* DATA: 05/04/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 03/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 03/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 13/04/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000004 .	2074	18.057,12	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000004 .	46		18.057,12
TOTAL DO DIA =			18.057,12

\*\*\*\* DATA: 30/04/22 \*\*\*\*

Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 04/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 04/2022 cfe. demonstrativo.	2141		1.266,27
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 04/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 04/2022 cfe. demonstrativo.	4038	1.266,27	
TOTAL DO DIA =			2.611,59

\*\*\*\* DATA: 05/05/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 04/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 04/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 11/05/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000005 .	2074	19.153,60	
Vlr. n/recebimento Brasílagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000006 .	2074	9.500,00	
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2022 .	1034		133,32
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2022 .	46	133,32	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000005 .	46		19.153,60

\*\*\*\* DATA: 11/05/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000006 .	46		9.500,00
TOTAL DO DIA =			28.786,92

\*\*\*\* DATA: 17/05/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 11/2021 .			446,86
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DARF - ref. Simples Nacional avulso - comp. 05/2022 .	1689		446,86
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 11/2021 .	46	446,86	
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DARF - ref. Simples Nacional avulso - comp. 05/2022 .	46	446,86	
TOTAL DO DIA =			893,72

\*\*\*\* DATA: 19/05/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000007 .	2074	8.970,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas cfe. NF 220000007 .	46		8.970,00
TOTAL DO DIA =			8.970,00

\*\*\*\* DATA: 31/05/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 05/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2022 cfe. demonstrativo.	2141		2.662,75
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 05/2022 .	2141		2.662,75
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 05/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2022 cfe. demonstrativo.	4038	2.662,75	
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 05/2022 .	4038	2.662,75	
TOTAL DO DIA =			24.795,82

\*\*\*\* DATA: 01/06/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

\*\*\*\* DATA: 01/06/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000008 .	2074	53.245,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000008 .	46		53.245,00
TOTAL DO DIA =			53.245,00

\*\*\*\* DATA: 04/06/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 05/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salários a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 05/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 10/06/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000009 .	2074	17.055,88	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000009 .	46		17.055,88
TOTAL DO DIA =			17.055,88

\*\*\*\* DATA: 17/06/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 03/2022 .	4038		842,90
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 .	4038		1.387,52
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 .	4038		2.230,42
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 11/2021 .	1034		151,58
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 03/2022 .	1034		162,68
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 11/2021 .	46	151,58	
Vlr. juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 11/2021 .	1962		30,58
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 03/2022 .	46	162,68	
Vlr. juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 03/2022 .	1962		29,36
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 03/2022 .	46	842,90	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 03/2022 .	1962		145,42
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 .	46	1.387,52	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 .	1962		121,25

Responsável pela emissão deste relatório: NORDESTE CONTABILIDADE

\*\*\*\* DATA: 17/06/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 .	46	2.230,42	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 . Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962	1962		266,67
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 03/2022 .	4038	145,42	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 .	4038	121,25	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2022 .	4038	266,67	
Vlr. juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 11/2021 .	1034	30,58	
Vlr. juros s/ Ministerio do Trabalho e Emprego - INSS Cfe. GPS Comp 03/2022 .	1034	29,36	
TOTAL DO DIA =			5.368,38

\*\*\*\* DATA: 20/06/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2022 .	4038		2.662,75
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2022 .	46	2.662,75	
TOTAL DO DIA =			2.662,75

\*\*\*\* DATA: 30/06/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 06/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 06/2022 .	2141		4.957,47
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 06/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 06/2022 .	4038	4.957,47	
TOTAL DO DIA =			24.427,79

\*\*\*\* DATA: 01/07/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000010 .	2074	46.300,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000010 .	46		46.300,00
TOTAL DO DIA =			46.300,00

\*\*\*\* DATA: 05/07/22 \*\*\*\*

\*\*\*\* DATA: 05/07/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 06/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 06/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 11/07/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000011 .	2074	17.330,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000011 .	46		17.330,00
TOTAL DO DIA =			17.330,00

\*\*\*\* DATA: 20/07/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2022 .	1034		133,32
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2022 .	46	133,32	
TOTAL DO DIA =			133,32

\*\*\*\* DATA: 29/07/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2022 .	1034		133,32
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2022 .	46	133,32	
TOTAL DO DIA =			133,32

\*\*\*\* DATA: 31/07/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 07/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 07/2022 .	2141		4.538,91
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 07/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			

\*\*\*\* DATA: 31/07/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 07/2022 .	4038	4.538,91	
TOTAL DO DIA =			24.009,23

\*\*\*\* DATA: 05/08/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 07/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 07/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 22/08/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2022 .	4038		4.538,91
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2022 .	46	4.538,91	
TOTAL DO DIA =			4.538,91

\*\*\*\* DATA: 31/08/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 08/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2022 .	1028		133,32
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 08/2022 .	1028	1.212,00	
TOTAL DO DIA =			19.470,32

\*\*\*\* DATA: 01/09/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000012 .	2074	53.245,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000012 .	46		53.245,00
TOTAL DO DIA =			53.245,00

\*\*\*\* DATA: 05/09/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2022 .	1034		133,32
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 08/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			



\*\*\*\* DATA: 05/09/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 08/2022 .	46	1.078,68	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2022 .	46	133,32	
TOTAL DO DIA =			1.212,00

\*\*\*\* DATA: 12/09/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/Recebimento de Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe NF. 220000013 .	2074	20.750,70	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/Recebimento de Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe NF. 220000013 .	46		20.750,70
TOTAL DO DIA =			20.750,70

\*\*\*\* DATA: 30/09/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 09/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 09/2022 .	2141		5.996,54
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 09/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 09/2022 .	4038	5.996,54	
TOTAL DO DIA =			25.466,86

\*\*\*\* DATA: 03/10/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000014 .	2074	53.245,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000014 .	46		53.245,00
TOTAL DO DIA =			53.245,00

\*\*\*\* DATA: 05/10/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2022 .	1034		133,32
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 09/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			

\*\*\*\* DATA: 05/10/22 \*\*\*\*

**Histórico**

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 09/2022 .	46	1.078,68	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2022 .	46	133,32	
TOTAL DO DIA =			1.212,00

\*\*\*\* DATA: 11/10/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/Recebimento de Município de Sao Pedro dos Crentes cfe NF. 220000015 .	2074	20.977,20	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/Recebimento de Município de Sao Pedro dos Crentes cfe NF. 220000015 .	46		20.977,20
TOTAL DO DIA =			20.977,20

\*\*\*\* DATA: 24/10/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2022 .	4038		6.109,58
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2022 .	46	6.109,58	
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 06/2022 .	1962		1.152,11
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 06/2022 .	4038	1.152,11	
TOTAL DO DIA =			7.261,69

\*\*\*\* DATA: 31/10/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 10/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 10/2022 .	2141		6.038,62
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 10/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 10/2022 .	4038	6.038,62	
TOTAL DO DIA =			25.508,94

\*\*\*\* DATA: 03/11/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Município de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000016 .	2074	48.615,00	

\*\*\*\* DATA: 03/11/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000016 .	46		48.615,00
TOTAL DO DIA =			48.615,00

\*\*\*\* DATA: 05/11/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 10/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 10/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 11/11/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000017 .	2074	22.026,06	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000017 .	46		22.026,06
TOTAL DO DIA =			22.026,06

\*\*\*\* DATA: 23/11/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2022 .	1034		134,63
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2022 .	46	134,63	
Vlr. juros s/ INSS - cop. 10/2022 .	1962		1,31
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ INSS - cop. 10/2022 .	1034	1,31	
TOTAL DO DIA =			135,94

\*\*\*\* DATA: 30/11/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 11/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 11/2022 .	2141		5.735,39
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 11/2022 .	1028	1.212,00	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			

\*\*\*\* DATA: 30/11/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 11/2022 .	4038	5.735,39	
TOTAL DO DIA =			25.205,71

\*\*\*\* DATA: 01/12/22 \*\*\*\*

Conta: Duplicatas a Receber 1.01.27.09 4529			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000018 .	2074	46.300,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000018 .	4529		46.300,00
TOTAL DO DIA =			46.300,00

\*\*\*\* DATA: 05/12/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 11/2022 .	1028		1.078,68
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira cfe. Resumo da Folha - mês 11/2022 .	46	1.078,68	
TOTAL DO DIA =			1.078,68

\*\*\*\* DATA: 12/12/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000019 .	2074	20.977,20	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2022 .	4038		7.166,46
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2022 .	4038		6.517,49
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 09/2022 .	1962		1.169,92
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2022 .	46	7.166,46	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2022 .	46	6.517,49	
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 10/2022 .	1962		478,87
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 09/2022 .	4038	1.169,92	
Vlr. juros s/ Simples Nacional - comp. 10/2022 .	4038	478,87	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 220000019 .	46		20.977,20
TOTAL DO DIA =			36.309,94

\*\*\*\* DATA: 15/12/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DARF - ref. Simples Nacional avulso - comp. 09/2022 .	1689		857,65
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DARF - ref. Simples Nacional avulso - comp. 10/2022 .	1689		785,98
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DARF - ref. Simples Nacional avulso - comp. 09/2022 .	46	857,65	

\*\*\*\* DATA: 15/12/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DARF - ref. Simples Nacional avulso - comp. 10/2022 .	46	785,98	
TOTAL DO DIA =			1.643,63

\*\*\*\* DATA: 27/12/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000020 .	2074	46.300,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 220000020 .	46		46.300,00
TOTAL DO DIA =			46.300,00

\*\*\*\* DATA: 28/12/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 11/2022 .	1034		137,27
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 11/2022 .	46	137,27	
Vlr. juros s/ INSS - cop. 11/2022 .	1962		3,95
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ INSS - cop. 11/2022 .	1034	3,95	
TOTAL DO DIA =			141,22

\*\*\*\* DATA: 31/12/22 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		18.125,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 12/2022 .	1590		1.212,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2022 .	1034	133,32	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2022 .	1028		133,32
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 12/2022 .	2141		8.595,49
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	18.125,00	
Conta: Resultado do Exercício 2.80.20.01 1436			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	3889		490.575,95
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 12/2022 .	1028	1.212,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	3889		14.544,00
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	3889		2.090,49
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	3889		3.469,87
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	3889	555.447,76	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			

\*\*\*\* DATA: 31/12/22 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. ref. Apropriação Simples Nacional cfe. Relatório Apuração Competência 12/2022 .	4038	8.595,49	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022. Conta: Lucros & Perdas 4.02.65.01 3889	3889		44.767,45
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	1590	14.544,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	1689	2.090,49	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	1962	3.469,87	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	2074		555.447,76
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	2141	44.767,45	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2022.	1436	490.575,95	
TOTAL DO DIA =			1.138.961,33

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
17	<b>ATIVO</b>	<b>2.220.800,74</b>	<b>555.447,76</b>	<b>645.339,22</b>	<b>2.130.909,28</b>
23	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.167.720,33</b>	<b>555.447,76</b>	<b>645.339,22</b>	<b>2.077.828,87</b>
4051	<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.816.720,33</b>	<b>509.147,76</b>	<b>645.339,22</b>	<b>1.680.528,87</b>
4067	<b>CAIXA</b>	<b>1.816.720,33</b>	<b>509.147,76</b>	<b>645.339,22</b>	<b>1.680.528,87</b>
46	Caixa	1.816.720,33	509.147,76	645.339,22	1.680.528,87
4133	<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>351.000,00</b>	<b>46.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.300,00</b>
4529	Duplicatas a Receber	351.000,00	46.300,00	0,00	397.300,00
550	<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>53.080,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.080,41</b>
566	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>53.080,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.080,41</b>
709	Veículos	257.016,53	0,00	0,00	257.016,53
780	(-) depreciacao Veiculos	-203.936,12	0,00	0,00	-203.936,12
811	<b>PASSIVO</b>	<b>2.220.800,74</b>	<b>1.067.163,20</b>	<b>977.271,74</b>	<b>2.130.909,28</b>
827	<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.767,95</b>	<b>49.848,57</b>	<b>64.381,16</b>	<b>31.300,54</b>
4156	<b>SALARIOS A PAGAR</b>	<b>979,00</b>	<b>14.444,32</b>	<b>14.544,00</b>	<b>1.078,68</b>
1028	Salarios a Pagar	979,00	14.444,32	14.544,00	1.078,68
4162	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>1.161,60</b>	<b>1.645,66</b>	<b>1.670,30</b>	<b>1.186,24</b>
1034	INSS a Recolher	242,00	1.645,66	1.670,30	266,64
1041	FGTS a Recolher	919,60	0,00	0,00	919,60
4185	<b>IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER</b>	<b>14.627,35</b>	<b>33.758,59</b>	<b>48.166,86</b>	<b>29.035,62</b>
4216	<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>	<b>14.627,35</b>	<b>33.758,59</b>	<b>48.166,86</b>	<b>29.035,62</b>
4038	Simplex Nacional a Recolher	14.627,35	33.758,59	48.166,86	29.035,62
1264	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.204.032,79</b>	<b>1.017.314,63</b>	<b>912.890,58</b>	<b>2.099.608,74</b>
1271	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
4311	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
4328	Maria Lucia Nazareno Pereira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1399	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.181.718,16</b>	<b>595.000,00</b>	<b>422.314,63</b>	<b>1.009.032,79</b>
1407	Lucros Acumulados	1.193.366,16	595.000,00	422.314,63	1.020.680,79
1413	(-) Prejuizos Acumulados	-11.648,00	0,00	0,00	-11.648,00
1420	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>422.314,63</b>	<b>422.314,63</b>	<b>490.575,95</b>	<b>490.575,95</b>
1436	Resultado do Exercício	422.314,63	422.314,63	490.575,95	490.575,95
1459	<b>CONTAS DE RESULTADO - Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>20.104,36</b>	<b>20.104,36</b>	<b>0,00</b>
1465	<b>DESPESAS E CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.104,36</b>	<b>20.104,36</b>	<b>0,00</b>
1471	<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.634,49</b>	<b>16.634,49</b>	<b>0,00</b>
1488	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.544,00</b>	<b>14.544,00</b>	<b>0,00</b>
1590	Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereir	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
1614	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.090,49</b>	<b>2.090,49</b>	<b>0,00</b>
1689	Impostos e Taxas Diversos	0,00	2.090,49	2.090,49	0,00
1911	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469,87</b>	<b>3.469,87</b>	<b>0,00</b>
1962	Juros Pagos	0,00	3.469,87	3.469,87	0,00
2022	<b>CONTAS DE RESULTADOS - Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.155.662,97</b>	<b>1.155.662,97</b>	<b>0,00</b>
2039	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.155.662,97</b>	<b>1.155.662,97</b>	<b>0,00</b>
2045	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>600.215,21</b>	<b>600.215,21</b>	<b>0,00</b>
2051	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>555.447,76</b>	<b>555.447,76</b>	<b>0,00</b>
2074	Prestacao de Servicos	0,00	555.447,76	555.447,76	0,00
2097	<b>(-) DEDUCOES</b>	<b>0,00</b>	<b>44.767,45</b>	<b>44.767,45</b>	<b>0,00</b>
2141	Simplex Nacional s/Faturamento	0,00	44.767,45	44.767,45	0,00
3872	<b>LUCROS &amp; PERDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>555.447,76</b>	<b>555.447,76</b>	<b>0,00</b>
3889	Lucros & Perdas	0,00	555.447,76	555.447,76	0,00

Diário nº 11, folha 18

**M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2022**

<b>ATIVO</b>	<b>2.130.909,28</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.077.828,87</b>
DISPONÍVEL	1.680.528,87
Caixa	1.680.528,87
CRÉDITOS	397.300,00
Duplicatas a Receber	397.300,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.080,41</b>
IMOBILIZADO	53.080,41
Veículos	257.016,53
Depreciação Acumulada	(203.936,12)
<b>PASSIVO</b>	<b>2.130.909,28</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>31.300,54</b>
Salários a Pagar	1.078,68
Encargos Sociais a Pagar	1.186,24
Impostos Federais a Recolher	29.035,62
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.099.608,74</b>
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.499.608,74
Lucros Acumulados	1.499.608,74

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91

Antônio José Fontes Beckman  
CRC: MA 12.407/O



Diário nº 11, folha 19

**M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2022**

<b>RECEITAS</b>	<b>555.447,76</b>
Prestação de Serviços	555.447,76
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>44.767,45</b>
Simples Nacional s/ Faturamento	44.767,45
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>510.680,31</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>20.104,36</b>
Despesas com Pessoal	14.544,00
Despesas Gerais	2.090,49
Despesas Financeiras	3.469,87
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>490.575,95</b>

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91

Antônio José Fontes Beckman  
CRC: MA 12.407/O

**M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441  
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022**

	<b>Capital Realizado</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	100.000,00	1.604.032,79	<b>2.204.032,79</b>
<b>Aumento de Capital</b>	500.000,00		<b>500.000,00</b>
<b>Distribuição de Lucros</b>		(595.000,00)	<b>(132.080,00)</b>
<b>Resultado do Exercício</b>		490.575,95	<b>490.575,95</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	600.000,00	1.499.608,74	<b>2.099.608,74</b>

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91

Antônio José Fontes Beckman  
CRC: MA 12.407/O

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA.

Balsas, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 351.924.613-91

\_\_\_\_\_  
ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN  
CONTADOR  
CRC/MA 12.407/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2023 15:51 SOB N° 20230907598.  
PROTOCOLO: 230907598 DE 11/07/2023. NIRE: 21600133441.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA

**JUCEMA**

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/07/2023  
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
POA. CENTRAL. SN - CENTRO  
CNPJ: 01.616.041/0001-70

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **M.L.N. PEREIRA - ME**, com sede na Rua 04, nº 364-A, Catumbi, Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, possui capacidade técnica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme prestação realizada a este Município de Feira Nova do Maranhão, de acordo com os **Contratos n/s: 088 e 89/2019**, em obediência ao **Pregão Presencial nº 007/2019 - CPL**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.



Feira Nova do Maranhão (MA), 09 de dezembro de 2019

**Elveciano Costa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Educação

CARTÓRIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - OFÍCIO ÚNICO

Podar Judiciário - TJMA - Selo  
 RECP1R149589308B1QTFJ4PW09S  
 Data/Hora: 09/12/2019 - 17:22:20 - A/c  
 18 17 2. Parte(s): ELVECIANO COSTA RIBEIRO, Total: R\$ 4,40 - Endiamentos R\$ 4,30 - FERC: R\$ 0,10 - Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Podar Judiciário - TJMA - Selo  
 RECP1R149589308B1QTFJ4PW09S  
 Data/Hora: 09/12/2019 - 17:22:20 - A/c  
 18 17 2. Parte(s): ELVECIANO COSTA RIBEIRO, Total: R\$ 4,40 - Endiamentos R\$ 4,30 - FERC: R\$ 0,10 - Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Elveciano Costa Ribeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 36021046  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro que a empresa: **M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME**, escrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04, nº 364 A – Catumbi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000 prestou serviço com eficiência e qualidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR** através da Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Colinas, conforme contratos nº 162/2019 e nº 163/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Colinas – MA, em 09 de Dezembro de 2019.



*Maria Ieda Sousa Castro*

**Maria Ieda Sousa Castro**

Secretária Municipal de Educação

Clodivalda Gomes de Arruda  
Escritor(a) Autorizada  
*Clodivalda*

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO**  
Nova Colinas/MA

País: Brasil, Poder Judiciário: TJMA, Selo: RECFIR1S68770HTZ19KCM83H415, Data/Hora: 09/12/2019 16:05:32, Atos: 13.17.2, Partes(s): MARIA IEDA SOUSA CASTRO, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>




DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

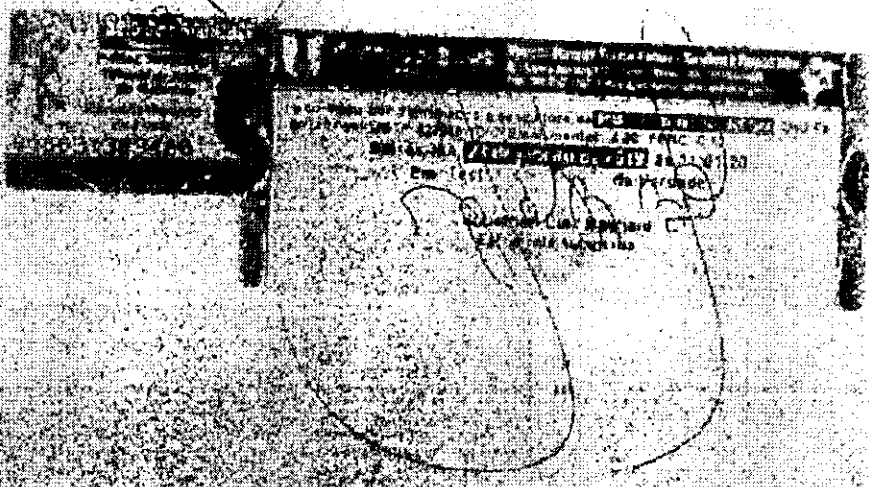
Declaro que a empresa: M. L. N. PEREIRA - ME inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04 nº 354 A - Catumbi - Balsas - MA, CLP 65.600.000, prestou serviço com eficiência e qualidade de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR, através da Secretaria de Educação do Município de Balsas, contrato nº 010/2017.

Declaro ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em contrário, a despeito que o debate comercial é tecnicamente

Balsas - MA, 17 de Junho de 2019

UMA I FERJ  
Secretaria Extrajudicial  
166 Balsas  
Cadastrado nº 2

Assinatura  
  
MARCIO PEREIRA REGO  
Secretário Municipal de Educação



Município de Balsas - Maranhão - Brasil  
CNPJ nº 15.761.694/0001-57  
M. L. N. PEREIRA - ME

F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAS DO GOIÁS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Palmitas do Goiás...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011

O Município de Rubiataba-GO, torna saber a todos que a Prefeitura Municipal de Rubiataba-GO, torna saber a todos que a Prefeitura Municipal de Rubiataba-GO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO DESCOBERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO DESCOBERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAS DO GOIÁS

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Palmitas do Goiás...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIOPOLES DE GOIÁS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Triópolis de Goiás...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Vila Propício...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Vila Propício...

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

LEILÃO DE CONTRATO

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011

A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

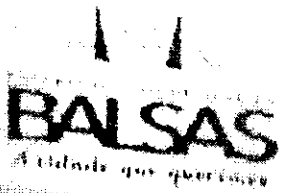
Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...

Processo nº 0011/2011
A Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Balsas...





**CONTRATO Nº 010/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE  
ENTRÉ SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA M L N PEREIRA  
TRANSPORTES ME.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BALSAS-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Padre Ezequiel nº 405, Centro, União dos Franco Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.441.430/0001-25, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, SR MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO, portador da Carteira de Identidade nº 263-11272003-4 SSP/MA e CPF nº 031.210.231-49, residente e domiciliado na Rua Loreto nº 536, Bairro de Nazaré, Balsas MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES-ME, CNPJ nº 15.761.604/0001-57, com sede na Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas-MA, neste ato representada pela Sra MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, portador do CPF nº 351.924.611-91 RG nº 26.3510/20031 CEJUSPC, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato, nos termos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017, Pregão Presencial SRP 008/2017, a qual refere-se à pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir.

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da zona rural do Município de Balsas.

**Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 008/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.112/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

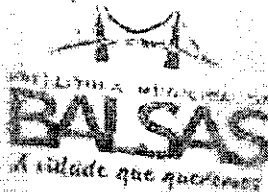
**Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelos serviços do objeto ora contratado, a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 92.196,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais) e valor mensal de R\$ 10.244,00 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais) conforme descrição dos serviços (anexo I).

3.2. O valor mensal poderá variar conforme a medição realizada, devendo ser atendida pelo fiscal do contrato.

**Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

Praca Prof. Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. - 08.441.430/0001-25 - Fone: (99) 2541-2197  
www.municipaldebalsas.ma.gov.br



- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura de Balsas - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Código da Ficha: 850  
 Órgão: 02 Poder Executivo  
 Unidade: 08 Fundo de Manutenção da Educação Básica-FUNDEB  
 Dotação: 12.361.0013.1007.00003.3 90 39.00  
 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 715  
 Órgão: 02 Poder Executivo  
 Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação - MDE  
 Dotação: 12.361.0082.2281.00003.3 90 39.00  
 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

#### Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2017.

#### Cláusula Sexta - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- 6.1 Os serviços deverão ser executados, na especificação e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada, que fica obrigada a apresentar toda documentação dos veículos, bem como atender aos ditames do Art. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro.

A contratada deverá Percorrer o itinerário estabelecido e cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar por todo combustível e pelas despesas com os motoristas, bem como quaisquer outros custos que venham a existir, pois nenhum custo será pago por esta Administração. Que o veículo objeto desta licitação deverá estar disponível e em perfeito estado de conservação, principalmente no que tange a lanternagem, motor e mecânica.

Substituir no máximo em 24 (vinte e quatro) hora o veículo que dar problema/defeito pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados.

Será permitida a subcontratação dos serviços do contrato nos termos da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilômetros rodados, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos pertinentes ao pagamento.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento dos serviços nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeitura@balsas@gmail.com](mailto:prefeitura@balsas@gmail.com)

# BALSAS

A cidade que quer crescer

O Município de Balsas em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente liquidada e devidamente assinada pelo setor competente, de acordo com a Lei nº 3.338/93, apresentará os certidões de regularidade de acordo com a Lei nº 3.338/93, em relação ao INSS, FGTS e Ministério do Trabalho. Será verificado também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

- 7.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da aqui prevista neste contrato, em especial a cobrança bancária mediante boleto ou outro instrumento de título sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme normas da Lei de Licitação.
- 7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

## Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65 inciso II alínea d da Lei Nº.8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

## Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1 O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer alterações de supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

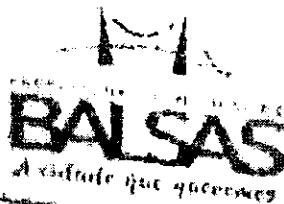
## Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.
- 10.2 A gestão deste contrato ficará a cargo da Servidora ILDA SOARES BATISTA (Matrícula nº 1471-1), designada por Portaria. Caberá a essa servidora, gestora do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, compelindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade

anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

- II - transmitir à CONTRATADA as instâncias que disserem respeito a execução no serviço;
- III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.

Rua Prof. José Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.471.430/0001-25 (99) 3541-2197  
ext@balsas.ma.gov.br



- IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V - promover, com a presença da CONTRATADA a verificação dos fornecimentos, a efetuações, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

#### Clausula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

##### DO CONTRATADO:

- a) Executar os serviços contratados conforme termo de referência;
- b) A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV vigente ou nota fiscal, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;
- c) Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;
- d) Os veículos da contratada deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 135 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos, e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;
- e) Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;
- f) Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o discão ESCOLAR;
- g) A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos.

Prça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

- h) Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
- i) Os condutores dos veículos, para a execução dos serviços, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.
- j) A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços, limpeza interna e externa do veículo, lubrificação dos principais grupos mecânicos, controle dos principais reguladores, verificação do funcionamento geral do veículo, verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica, reposição das peças, dentre outros.
- k) Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada.
- l) A vigência do Contrato vigorará até 31.12.2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
- m) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- n) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- o) Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.
- p) A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.
- q) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato.
- r) Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- s) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- t) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Prça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.M.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



# BALSAS

A cidade que quer crescer

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive referente ao comportamento moral e profissional de seus sócios e funcionários, quando estiverem procedendo a execução cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes.

## DO CONTRATANTE

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato.
- b) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula de Pagamento.
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

## Cláusula Décima Segunda - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1 - A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2 - Nenhuma outra forma será considerada como prova ou entrega de documentos.

## Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1 - A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 66 da Lei Nº 8.666/93 mediante as devidas justificativas, através de Termo de Adjuízo.

## Cláusula Décima Quarta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-anulação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo de rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá

Praca Prof. João Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
 CN.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

ocorrer a não-acatilação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.2. Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo ilícito ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastro deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital no contrato e das demais cominações legais.

14.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e III, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Nº 3.666/93 e suas alterações posteriores e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

16.1. A Contratada poderá subcontratar de terceiros os serviços de transporte escolar sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

16.2. A subcontratação não exime a CONTRATADA das obrigações e responsabilidades decorrentes da contratação.

16.3. A contratada responderá por todos os atos do subcontratado.

**Cláusula Décima Sétima - Da publicação resumida deste instrumento**

17.1. Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus

Praca Prof. Jacy Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.436/0001-25 (99) 3541-2197

[contratadabalsas@gmail.com](mailto:contratadabalsas@gmail.com)

PROPOSTA Nº 001/2017 - Edital - BALSAS - Maranhão - R\$ 800.000,00  
CNPJ Nº 08.445.438/0001-25 - www.balsas.ma.gov.br  
MARANHÃO - BALSAS - Maranhão - 65.800-000  
balsas@balsas.ma.gov.br

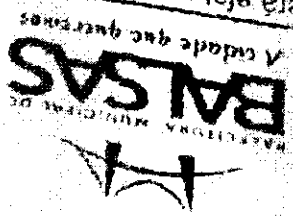
M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES-ME  
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA  
CONTRATADA

MARCIO FERREIRA RÊGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

Balsas (MA), 03 de abril de 2017.

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Clausula Decima Oitava - DO FORO:  
aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



850



Este documento é propriedade desta Nota Fiscal e não pode ser vendido, alugado, emprestado, cedido ou usado para qualquer fim sem a autorização expressa do emitente. Qualquer violação desta condição sujeita o infrator às sanções legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
NÚMERO FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

OUTROS IMPOSTOS

VALOR DOS IMPOSTOS	R\$ 0,00
ALÍQUOTA DO ISS	3,84%
VALOR DO ISS	R\$ 400,24
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 21.985,48	
IR (0,00%)	R\$ 0,00
INSS (0,00%)	R\$ 0,00
CSLL (0,00%)	R\$ 0,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	QTD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE BALSAS/MA NO MÊS DE ABRIL DE 2017	R\$ 13.985,48	R\$ 13.985,48
	TOTAL			R\$ 13.985,48

**PRESTADOR DE SERVIÇO:**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
 ENDEREÇO: PRAÇA PADRE JOAQUIM REBORETO, Nº 121 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159927081  
 MUNICÍPIO: BALSAS - ESTADO: MA - CEP: 65800-000  
 E-MAIL: PREFEITURAMUNICIPAL@BALSAS.COM

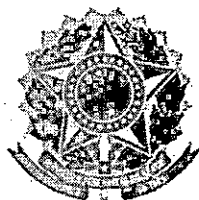
**CLIENTE:**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: [LÍQUIDA]  
 ENDEREÇO: [LÍQUIDA] - Nº [LÍQUIDA] - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [LÍQUIDA]  
 MUNICÍPIO: [LÍQUIDA] - CEP: [LÍQUIDA]  
 E-MAIL: [LÍQUIDA]

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**  
 CLASSE ATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072617 PRELADO PRESSEVAL  
 Nº 000190017, É TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017  
 152 KM POR DIA  
 36 DIAS LETIVOS  
 VALOR DO KM: R\$ 2,38  
 VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS

**DATA DE EMISSÃO:** 04/05/2017 17:01:30  
**CODIGO VERIFICADOR:** 2017X53EH0F555K

861





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:46:59 do dia 16/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **E7VQ160723104659**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

864  
f

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

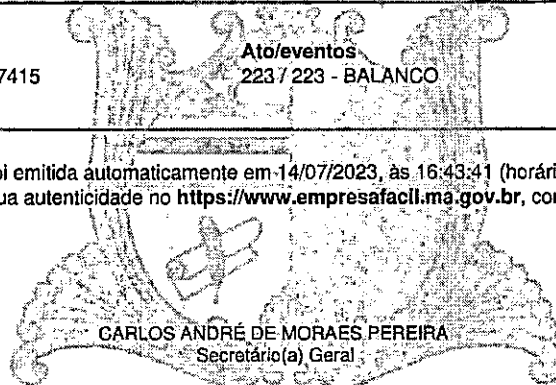
## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA NIRE : 21600133441 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302821652				
NIRE (Sede) 21600133441	CNPJ 15.761.694/0001-57	Data de Ato Constitutivo 22/06/2012	Início de Atividade 18/06/2012			
Endereço Completo Rua 4, Nº 364, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000						
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.						
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA		CPF/CNPJ 351.924.613-91	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA		CPF 351.924.613-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 13/07/2023		Número 20230907415	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2023, às 16:43:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5FSAILX.

MAC2302821652



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

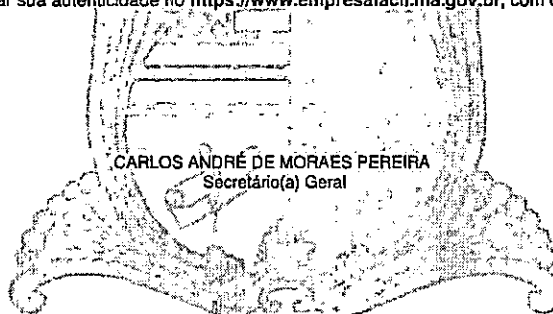
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302821709	
NIRE 21600133441 CNPJ 15.761.694/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 4, Nº 364, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230907415	13/07/2023	BALANCO
904	T2160013344	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220379530	13/04/2022	BALANCO
223	20210585501	29/04/2021	BALANCO
223	20200311689	14/05/2020	BALANCO
091	20191259632	05/12/2019	TRANSFORMACAO
091	20191259632	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190070862	13/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190070862	13/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190031611	23/01/2019	BALANCO
223	20180290169	05/04/2018	BALANCO
002	20170058123	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170248429	03/02/2017	BALANCO
315	20120409364	22/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101873171	22/06/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2023, às 16:44:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código U9JIIPLS.



MAC2302821709



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

# **LICITANTES INABILITADOS**

**OTAVIO DE SOUSA  
DIAS**

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIMITADA OTAVIO DE SOUSA DIAS  
LTDA

858  
F

Pelo presente instrumento particular de alteração, **OTAVIO DE SOUSA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, à Rua Bernardo Arruda, n. 250, Bairro Centro, CEP 65830-000, nascido na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, em 23 de Maio de 1988, inscrito no CPF sob o n. 019.342.813-01 e Portador da Carteira de Identidade n. 018401922001-5 SESP II/MA, expedida em 05 de Julho de 2007, titular da Empresa Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob a denominação social de OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.338.778/0001-57, com sede na Rua Bernardo Arruda, n. 259-A, Bairro Centro, na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, Cep 65830-000, e com contrato social, devidamente arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão, em 04/03/2011, sob o n.º 21600046891, resolve neste ato, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:**

Altera-se nesta data o objeto social que é

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

18.12-1/00 Impressão de material de segurança

22.12-9/00 Reforma de pneumáticos usados

22.19-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

22.29-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões

38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

45.41-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

45.41-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

45.43-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas

47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8/00 Transporte escolar

49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

58.12-3/02 Edição de jornais não diários



7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIMITADA OTAVIO DE SOUSA DIAS -  
LTDA

- 58.22-1/01 Edição integrada à impressão de jornais diários  
58.29-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
61.10-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM  
73.11-4/00 Agências de publicidade  
73.19-0/04 Consultoria em publicidade  
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor  
77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
79.11-2/00 Agências de viagens  
79.90-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
82.19-9/01 Fotocópias  
18.13-0/01 Impressão de Material Para Uso Publicitário  
7319-0/03 Marketing Direto

E passa a ser

- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões  
38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos  
45.41-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas  
45.41-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
45.43-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes  
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8/00 Transporte escolar  
49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
79.11-2/00 Agências de viagens  
79.90-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
7711-0/00 Locação de Automóveis sem condutor

859  
G

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIMITADA OTAVIO DE SOUSA DIAS - -  
 LTDA

5229-0/02 Serviços de reboque de veículos

4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

870

G

**Clausula Segunda:**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**Clausula Primeira:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Bernardo Arruda, n. 259-A, Bairro Centro, na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, Cep 65830-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade Empresaria Limitada tem uma filial sito a Rua Bem Te Vi, Quadra 07, n. 06, Bairro Francisco Pereira dos Santos, na cidade de Terezopolis de Goiás, Estado de Goiás, Cep 75.175-000.

**Clausula Segunda:**

O Sócio OTAVIO DE SOUSA DIAS, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade LTDA registrada .

**Clausula Terceira:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados pelo sócio OTAVIO DE SOUSA DIAS, em moeda corrente do país (Art. 997, III, CC/2002).

Paragrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social.

**Clausula Quarta:**

O objeto social é:

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões

38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

45.41-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

45.41-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

45.43-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIMITADA OTAVIO DE SOUSA DIAS, LTDA

- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 Transporte escolar
- 49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.11-2/00 Agências de viagens
- 79.90-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 7711-0/00 Locação de Automóveis sem condutor
- 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

**Cláusula Quinta:**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**Clausula Sexta:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

**Clausula Sétima:**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**Clausula Oitava:**

A administração da sociedade cabe ao titular OTAVIO DE SOUSA DIAS, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

871  
G

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIMITADA OTAVIO DE SOUSA DIAS  
LTDA

**Clausula Nona:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu titular.

**Clausula Décima :**

O titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro - Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**Clausula Décima Primeira:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ,por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Clausula Décima Segunda:**

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em via única de igual teor e forma, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO .

Sambaiba – MA, 19 de Maio de 2022

**OTAVIO DE SOUSA DIAS**

872  
f



873

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01934281301	OTAVIO DE SOUSA DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 10:22 SOB N° 20230751318.  
PROTOCOLO: 230751318 DE 14/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308787115. CNPJ DA SEDE: 13338778000157.  
NIRE: 21600046891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

874  
f

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/03/2011, NIRE: 21600046891, CNPJ: 13.338.778/0001-57, estabelecido(a) na RUA BERNARDO ARRUDA, 259 A, CENTRO, Sambaíba - MA, CEP: 65830-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sambaíba - MA, 01/06/2023

---

OTAVIO DE SOUSA DIAS  
Sócio/Administrador



875

*[Assinatura]*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01934281301	OTAVIO DE SOUSA DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 16:58 SOB N° 20230734421.  
PROTOCOLO: 230734421 DE 01/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308254524. CNPJ DA SEDE: 13338778000157.  
NIRE: 21600046891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	13.338.778/0001-57
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	OTAVIO DE SOUSA DIAS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador


Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/07/2023 às 14:39 (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



ASSINATURA EM LÍQUIDA AZUL

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 018401922001-5 DATA DE EMISSÃO 15/04/2019

OTÁVIO DE SOUSA DIAS

FELIX MOURÃO DIAS E TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS

MUNICÍPIO S.RDO. DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 23/05/1988

NASC. N.0004438 FLS.154 LIV.00020

019342813-01 P-007

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2008

877



878

*[Handwritten signature]*

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.342.813-01**

Nome: **OTAVIO DE SOUSA DIAS**

Data de Nascimento: **23/05/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:56:26** do dia **21/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6D47.D447.5123.16E2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.338.778/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BERNARDO ARRUDA</b>	NÚMERO <b>259</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA: A;</b>
CEP <b>65.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAMBAIBA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OTAVIODSD8@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8103-7923/ (99) 8408-5134</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 14:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA  
CNPJ: 13.338.778/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:12 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **6808.235D.215D.0337**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.338.778/0001-57

**Razão**

DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA BERNARDO ARRUDA 259 / CENTRO / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2023 a 27/07/2023

**Certificação Número:** 2023062804100425501920

Informação obtida em 28/06/2023 15:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.338.778/0001-57

Certidão n°: 34147187/2023

Expedição: 11/07/2023, às 15:05:11

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.338.778/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



883

G

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 157205/23

**Data da**

28/06/2023 10:56:46

**Inscrição Estadual:** 126873224

**CPF/CNPJ:** 13338778000157

**Razão Social:** OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

**Endereço:** RUA BERNARDO ARRUDA, 259 A CEP: 65830000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81037923

**Município:** SAMBAIBA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), ~~não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.~~

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/07/2023 10:25:16



884

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 046236/23

**Data da** 28/06/2023 10:57:05

**Inscrição Estadual:** 126873224

**CPF/CNPJ:** 13338778000157

**Razão Social:** OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

**Endereço:** RUA BERNARDO ARRUDA, 259 A CEP: 65830000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81037923

**Município:** SAMBAIBA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/07/2023 10:26:06





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Secretaria Municipal de Finanças - COLETORIA

PC JOSE DO EGITO COELHO 200, CEP: 65.830-000

885

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DATA EMISSÃO

23/05/2023

DATA VENCIMENTO

21/08/2023

N.º: 000174

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

CNPJ/CPF

13338778000157

INSC. MUNICIPAL

0000018

LOGRADOURO

RUA BERNARDO ARRUDA

Nº.

259

BAIRRO

CENTRO

CEP

68300

CIDADE

SAMBAIBA

UF

MA

Atividade CNAE:

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4924-8/00 - Transporte escolar

Finalidade da Certidão

FINS DE CADASTRO

Reservado o Direito à Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do Requerente, acima citado.  
Certifico que, não constam Débitos em aberto de Tributos Municipais até a presente data em nome do REQUERENTE/EMPRESA nesta Repartição.

Nome do Requerente

OTAVIO

Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão

terça-feira, 23 de maio de 2023

Jordânia Ferreira da Silva Dutra  
Chefe de Arrecadação e Tributação  
Portaria 124/2021

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO DE ARRECAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA**  
**Nº 800/2023**

**Validade até** 22/08/2023  
**Finalidade** PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS  
**RAZÃO SOCIAL** OTAVIO DE SOUSA DIA LTDA  
**CPF/CNPJ** 13.338.778/0001-57  
**Endereço** RUA BERNARDO ARRUDA 259 – CENTRO, SAMBAIBA/MA  
**Data da Liberação** 23/05/2023

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Sambaíba-MA, 23 de Maio de 2023.

JORDANIA FERREIRA DA SILVA DUTRA  
Funcionária Responsável pela Liberação

Jordânia Ferreira da Silva Dutra  
Chefe de Arrecadação e Tributação  
Portaria: 124/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 962023  
Código de validação: E9D4850690

Número da guia: 23057601001513529.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 25 do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 25 do mês de maio do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **13.338.778/0001-57**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 25 de maio de 2023.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 25/05/2023 18:13 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 962023 / Código: E9D4850690  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 972023  
Código de validação: 289FEF95ED

Número da guia: 23057601001513533.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos a partir do dia 25 do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 25 do mês de maio do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** em face de **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **13.338.778/0001-57**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 25 de maio de 2023.

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 25/05/2023 18:18 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 972023 / Código: 289FEF95ED  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

889

G

**TERMO DE ABERTURA**

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0018 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que servirá de Livro Diario de numero 006 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa ..... : OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA  
Endereco ..... : RUA BERNARDO ARRUDA, 259 A  
Cidade ..... : Sambaiba/ MA  
Bairro ..... : Centro CEP : 65830000  
CNPJ..... : 13.338.778/0001-57  
Inscr. Estadual . : ISENT0  
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO  
No. da Inscricao : 21600046891, em 04 de Março de 2011

Sambaiba - Ma, em 01 de Janeiro de 2022

---

OTAVIO DE SOUSA DIAS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 019.342.813-01

---

CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA  
Contador - 412.566.463-34  
CRC - MA 8468-0  
RUA DO EGITO 808 CENTRO

31/12/2022

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

15:28:16

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
=> DATA : 14/02/2022				
10101	- CAIXA			
00000014	REF A DESP COM ENERGIA DE FEVEREIRO DE 2022	32041		521,66
00000015	REF A DESP COM TELEFONE DE FEVEREIRO DE 2022	32042		75,00
00000016	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE FEVEREIRO DE 2022	35001		165,85
00000017	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE FEVEREIRO DE 2022	32023		396,85
00000018	REF A DESP COM HONORARIO DE FEVEREIRO DE 2022	32012		265,89
00000019	REF A DESPESAS COMPRAS DE FEVEREIRO DE 2022	32023		189,60
00000020	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE FEVEREIRO DE 2022	32047		98,30
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
00000014	REF A DESP COM HONORARIO DO MES DE FEVEREIRO DE 2022	10101	265,89	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
00000017	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE FEVEREIRO DE 2022	10101	396,85	
00000019	REF A DESPESAS COMPRAS DE FEVEREIRO DE 2022	10101	165,85	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
00000020	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE FEVEREIRO DE 2022	10101	98,30	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
00000014	REF A DESP COM ENERGIA DE FEVEREIRO DE 2022	10101	521,66	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			

31/12/2022  
15:28:16

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

891

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 28/02/22 (Continuação)				
00000015	REF A DESP COM TELEFONE DE FEVEREIRO DE 2022	10101	75,00	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
00000016	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE FEVEREIRO DE 2022	10101	165,85	
			5.116,10	5.116,10
30 LANCS. -->			5.116,10	5.116,10

--> DATA : 31/03/2022 <--

00101	- CAIXA			
00000023	REF A DESP COM HONORARIO DO MES DE MARÇO DE 2022	32012		243,23
00000024	REF A DESP COM COMPRAS DE MARCO DE 2022	32023		148,00
00000025	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE MARCO DE 2022	32047		106,23
00000027	REF A DESP COM ENERGIA DE MARCO DE 2022	32041		502,00
00000028	REF A DESP COM TELEFONE DE MARCO DE 2022	32042		61,25
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
00000023	REF A DESP COM HONORARIO DO MES DE MARCO DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
00000024	REF A DESP COM COMPRAS DE MARCO DE 2022	10101	148,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
00000025	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE MARCO DE 2022	10101	106,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
00000027	REF A DESP COM ENERGIA DE MARCO DE 2022	10101	502,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
00000028	REF A DESP COM TELEFONE DE MARCO DE 2022	10101	61,25	

31/12/2022  
15:28:16

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

892  
f

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
---------------	-----------	---------------	--------	---------

--> DATA : 31/03/22 (Continuação)

14 LANCS. --> 4.595,71 4.595,71

--> DATA : 29/04/22 <--

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000031	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE ABRIL DE 2022	40201	3.650,00	
00000032	REF A DESP COM HONORARIO DE ABRIL DE 2022	32012		243,23
00000033	REF A DESP COM COMPRAS MAIO DE 2022	32023		165,00
00000034	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE ABRIL DE 2022	32047		101,21
00000036	REF A DESP COM ENERGIA DE ABRIL DE 2022	32041		399,66
00000037	REF A DESP COM TELEFONE DE ABRIL DE 2022	32042		57,36
00000038	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE ABRIL DE 2022	35001		154,63
00000039	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ABRIL DE 2022	32023		372,36
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
00000032	REF A DESP COM HONORARIO DE ABRIL DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
00000033	REF A DESP COM COMPRAS MAIO DE 2022	10101	165,00	
00000039	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ABRIL DE 2022	10101	372,36	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			



31/12/2022  
15:28:16DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

893

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 29/04/22 (Continuação)				
00000034	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE ABRIL DE 2022	10101	101,21	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
00000036	REF A DESP COM ENERGIA DE ABRIL DE 2022	10101	399,66	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
00000037	REF A DESP COM TELEFONE DE ABRIL DE 2022	10101	57,36	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
00000038	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE ABRIL DE 2022	10101	154,63	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
00000031	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE ABRIL DE 2022	10101		3.650,00
			18 LANCS. -->	9.147,35
				9.147,35

==&gt; DATA : 31/05/22 &lt;==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000041	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE MAIO 2022	40201	10.627,00	
00000042	REF A DESP COM HONORARIO DE MAIO DE 2022	32012		243,23
00000043	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE MAIO DE 2022	32047		92,32
00000044	REF A DESP COM PRO LABORES DE MAIO DE 2022	32016		1.000,00
00000045	REF A DESP COM ENERGIA DE MAIO DE 2022	32041		498,87
00000046	REF A DESP COM TELEFONE DE MAIO DE 2022	32042		58,36
00000047	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE MAIO DE 2022	35001		152,36
00000048	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVA DE MAIO DE 2022	32023		361,36
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
00000042	REF A DESP COM HONORARIO DE MAIO DE 2022	10101	243,23	

31/12/2022  
15:28:16

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

- 894  
G

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 31/05/22 (Continuação)				
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
	00000048 REF A DESPESAS ADMINISTRATIVA DE MAIO DE 2022	10101	361,36	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
	00000043 REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE MAIO DE 2022	10101	92,32	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000045 REF A DESP COM ENERGIA DE MAIO DE 2022	10101	498,87	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000046 REF A DESP COM TELEFONE DE MAIO DE 2022	10101	58,36	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
	00000047 REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE MAIO DE 2022	10101	152,36	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
	00000041 REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE MAIO	10101		10.827,00
			16 LANCS. -->	15.493,50
				15.493,50

--> DATA : 30/06/22 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000049 REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE JUNHO DE 2022	40201	3.105,00	
	00000050 REF A DESP COM HONORARIO DE JUNHO DE 2022	32012		243,23
	00000051 REF A DESP COM COMPRAS DE JULHO DE 2022	32023		155,00
	00000052 REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE JUNHO DE 2022	32047		85,51
	00000054 REF A DESP COM ENERGIA DE JUNHO DE 2022	32041		563,10
	00000055 REF A DESP COM TELEFONE DE JUNHO DE 2022	32042		67,36
	00000056 REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE JUNHO DE 2022	35001		149,35
	00000057 REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE JUNHO DE 2022	32023		381,36
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
	00000050 REF A DESP COM HONORARIO DE JUNHO DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			

31/12/2022  
15:28:16DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

895

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 30/06/22 (Continuação)				
	00000051 REF A DESP COM COMPRAS DE JULHO DE 2022	10101	155,00	
	00000057 REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE JUNHO DE 2022	10101	381,36	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
	00000052 REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE JUNHO DE 2022	10101	85,51	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000054 REF A DESP COM ENERGIA DE JUNHO DE 2022	10101	563,10	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000055 REF A DESP COM TELEFONE DE JUNHO DE 2022	10101	67,36	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
	00000056 REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE JUNHO DE 2022	10101	149,35	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
	00000049 REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE JUNHO DE 2022	10101		3.105,00
			18 LANCS. -->	10.291,31
				10.291,31

--&gt; DATA : 29/07/22 &lt;==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000059 REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE JULHO DE 2022	40201	3.105,00	
	00000060 REF A DESP COM HONORARIO DE JULHO DE 2022	32012		243,23
	00000061 REF A DESP COM COMPRAS DE AGOSTO DE 2022	32023		163,21
	00000062 REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE JULHO DE 2022	32047		111,54
	00000063 REF A DESP COM ENERGIA DE JULHO DE 2022	32041		325,21
	00000064 REF A DESP COM TELEFONE DE JULHO DE 2022	32042		46,32
	00000065 REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE JULHO DE 2022	35001		158,63
	00000066 REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE JULHO DE 2022	32023		324,62
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			

896

31/12/2022

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

15:28:16

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 29/07/22 (Continuação)				
	00000060 REF A DESP COM HONORARIO DE JULHO DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
	00000061 REF A DESP COM COMPRAS DE AGOSTO DE 2022	10101	163,21	
	00000066 REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE JULHO DE 2022	10101	324,62	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
	00000062 REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE JULHO DE 2022	10101	111,54	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000063 REF A DESP COM ENERGIA DE JULHO DE 2022	10101	325,21	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000064 REF A DESP COM TELEFONE DE JULHO DE 2022	10101	46,32	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
	00000065 REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE JULHO DE 2022	10101	158,63	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
	00000059 REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE JULHO DE 2022	10101		3.105,00
			16 LANCS. -->	10.280,96
				10.280,96

--&gt; DATA : 31/08/22 &lt;--

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000068 REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE AGOSTO DE 2022	40201	7.601,00	
	00000069 REF A DESP COM HONORARIO DE AGOSTO DE 2022	32012		243,23
	00000070 REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE AGOSTO DE 2022	32047		108,51
	00000072 REF A DESP COM ENERGIA DE AGOSTO DE 2022	32041		108,51

31/12/2022  
15:28:16DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

897

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 31/08/22 (Continuação)				
0000073	REF A DESP COM TELEFONE DE AGOSTO DE 2022	32042		61,54
0000074	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE AGOSTO DE 2022	35001		163,34
0000075	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE AGOSTO DE 2021	32023		365,52
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
0000069	REF A DESP COM HONORARIO DE AGOSTO DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
0000075	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE AGOSTO DE 2022	10101	365,52	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
0000070	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE AGOSTO DE 2022	10101	108,51	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
0000072	REF A DESP COM ENERGIA DE AGOSTO DE 2022	10101	108,51	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
0000073	REF A DESP COM TELEFONE DE AGOSTO DE 2022	10101	61,54	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
0000074	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE AGOSTO DE 2022	10101	163,34	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
0000068	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE AGOSTO DE 2022	10101		10.404,40
			16 LANCS. -->	12.455,05
				12.455,05

--&gt; DATA : 30/09/22 &lt;--

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
0000076	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE SETEMBRO DE 2022	40201	3.942,00	
0000077	REF A DESP COM HONORARIO DE SETEMBRO DE 2022	32012		243,23
0000078	REF A DESP COM COMPRAS DE OUTUBRO DE 2022	32023		147,32
0000079	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE SETEMBRO DE 2022	32047		94,25
0000081	REF A DESP COM ENERGIA DE SETEMBRO DE 2022	32041		411,20
0000082	REF A DESP COM TELEFONE DE SETEMBRO DE 2022	32042		57,31
0000083	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE SETEMBRO DE 2022	35001		151,52

31/12/2022  
15:28:16DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

898

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/09/22 (Continuação)				
	00000084 REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE SETEMBRO DE 2022	32023		385,32
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
	00000077 REF A DESP COM HONORARIO DE SETEMBRO DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32016	- Pro-Labore			
	00000080 REF A DESP COM PRO LABORES DE SETEMBRO DE 2022	10101	1.000,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
	00000078 REF A DESP COM COMPRAS DE OUTUBRO DE 2022	10101	147,32	
	00000084 REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE SETEMBRO DE 2022	10101	385,32	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
	00000079 REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE SETEMBRO DE 2022	10101	94,25	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000081 REF A DESP COM ENERGIA DE SETEMBRO DE 2022	10101	411,20	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000082 REF A DESP COM TELEFONE DE SETEMBRO DE 2022	10101	57,31	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
	00000083 REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE SETEMBRO DE 2022	10101	151,52	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
	00000076 REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE SETEMBRO DE 2022	10101		3.942,00
			18 LANCS. -->	15.028,95
				15.028,95

==&gt; DATA : 31/10/22 &lt;==

00101 - CAIXA  
10101 - Caixa

31/12/2022

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

15:28:16

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

899

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00000086	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE OUTUBRO DE 2022	40201	6.210,00	
00000087	REF A DESP COM HONORARIO DE OUTUBRO DE 2022	32012		243,23
00000088	REF A DESP COM COMPRAS DE OUTUBRO DE 2022	32023		156,42
00000089	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE OUTUBRO DE 2022	32047		100,54
00000091	REF A DESP COM ENERGIA DE OUTUBRO DE 2022	32041		425,36
00000092	REF A DESP COM TELEFONE DE OUTUBRO DE 2022	32042		68,64
00000093	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE OUTUBRO DE 2022	32023		399,54
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
00000087	REF A DESP COM HONORARIO DE OUTUBRO DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
00000088	REF A DESP COM COMPRAS DE OUTUBRO DE 2022	10101	156,42	
00000093	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE OUTUBRO DE 2022	10101	399,54	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
00000089	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE OUTUBRO DE 2022	10101	100,54	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
00000091	REF A DESP COM ENERGIA DE OUTUBRO DE 2022	10101	425,36	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
00000092	REF A DESP COM TELEFONE DE OUTUBRO DE 2022	10101	68,64	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
00000086	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE OUTUBRO DE 2022	10101		6.210,00
			16 LANCS. -->	13.743,73
				13.743,73

--&gt; DATA : 30/11/22 &lt;--

00101 - CAIXA

10101 - Caixa

00000094	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE NOVEMBRO DE 2022	40201	2.781,00	
00000095	REF A DESP COM HONORARIO DE NOVEMBRO DE 2022	32012		243,23
00000096	REF A DESP COM COMPRAS DE NOVEMBRO DE 2022	32023		172,46
00000097	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE NOVEMBRO DE 2022	32047		100,74

31/12/2022  
15:28:16DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

900

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/11/22 (Continuação)				
0000099	REF A DESP COM ENERGIA DE NOVEMBRO DE 2022	32041		325,62
0000100	REF A DESP COM TELEFONE DE NOVEMBRO DE 2022	32042		75,61
0000101	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE NOVEMBRO DE 2022	35001		159,31
0000102	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE NOVEMBRO DE 2022	32023		402,65
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
0000095	REF A DESP COM HONORARIO DE NOVEMBRO DE 2022	10101	243,23	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
0000096	REF A DESP COM COMPRAS DE NOVEMBRO DE 2022	10101	172,46	
0000102	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE NOVEMBRO DE 2022	10101	402,65	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
0000097	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE NOVEMBRO DE 2022	10101	100,74	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
0000099	REF A DESP COM ENERGIA DE NOVEMBRO DE 2022	10101	325,62	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
0000100	REF A DESP COM TELEFONE DE NOVEMBRO DE 2022	10101	75,61	
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
0000101	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE NOVEMBRO DE 2022	10101	159,31	
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
0000094	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE NOVEMBRO DE 2022	10101		2.781,00
			18 LANCS. -->	11.632,02
				11.632,02

--&gt; DATA : 30/12/22 &lt;--

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
0000103	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE DEZEMBRO DE 2022	40201	4.914,00	
0000104	REF A DESP COM HONORARIO DE DEZEMBRO DE 2022	32012		243,23
0000105	REF A DESP COM COMPRAS DE DEZEMBRO DE 2022	32023		169,63
0000106	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE DEZEMBRO DE 2022	32047		116,18



31/12/2022

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

15:28:16

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

901  
G

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/12/22 (Continuação)				
00000108	REF A DESP COM ENERGIA DE DEZEMBRO DE 2022	32041		306,06
00000109	REF A DESP COM TELEFONE DE DEZEMBRO DE 2022	32042		84,95
00000110	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE DEZEMBRO DE 2022	35001		189,40
00000111	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE DEZEMBRO DE 2022	32023		401,94
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Honorarios Contabeis			
00000104	REF A DESP COM HONORARIO DE DEZEMBRO DE 2022	10101	243,23	
00000112	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		2.918,76
00000124	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		486,46
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32023	- COMPRAS			
00000105	REF A DESP COM COMPRAS DE DEZEMBRO DE 2022	10101	169,63	
00000111	REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE DEZEMBRO DE 2022	10101	401,94	
00000114	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		6.415,17
00000122	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		162,40
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32047	- FRETES E CARRETOS			
00000106	REF A DESP COM FRETES E CARRETOS DE DEZEMBRO DE 2022	10101	116,18	
00000115	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		1.211,21
00000123	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		93,25
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
00000108	REF A DESP COM ENERGIA DE DEZEMBRO DE 2022	10101	306,06	
00000116	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		4.703,15
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
00000109	REF A DESP COM TELEFONE DE DEZEMBRO DE 2022	10101	84,95	
00000117	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURACAO DO R ESULTADO DO EXERCICIO.	50101		756,76
00350	- DESPESAS FINANCEIRAS			
35001	- Juros Passivos			
00000110	REF A DESP COM JUROS PASSIVOS DE DEZEMBRO DE 2022	10101	189,40	

31/12/2022

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

15:28:16

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

902  
F

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/12/21 (Continuação)				
00000118	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	50101		1.891,76
00000121	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	50101		0,11
00402	- RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
40201	- Receita Bruta de Servicos			
00000119	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	50101	154.659,90	
00000120	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	50101	980,00	
00000103	REF A REC DE SERV CFE REG DE SERV MES DE DEZEMBRO DE 2021	10101		34.288,80
00501	- RESULTADO DO EXERCICIO			
50101	- Resultado do Exercício			
00000112	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32012	2.918,76	
00000113	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32016	12.000,00	
00000114	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32023	6.415,17	
00000115	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32047	1.211,21	
00000116	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32041	4.703,15	
00000117	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32042	756,76	
00000118	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	35001	1.891,76	
00000121	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	35001	0,11	
00000122	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32023	162,40	
00000123	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32047	93,25	
00000124	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	32012	486,46	
00000119	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	40201		145.216,50
00000120	REF A SALDO QUE SE TRANSF N/DATA P/ APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	40201		980,00
			95 LANC. -->	68.265,50
				68.265,50
TOTAL LANÇAMENTOS :168			TOTAIS :	265.268,14
				265.268,14

FIRMA: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA  
 CNPJ/MF: 13.338.778/0001-57  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA, N.259, BAIRRO CENTRO/SAMBAIBA/MA/CEP 65830-000  
 NIRE: 21200736474

903

G

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2.022

ATIVO

<b>Disponível</b>	
Caixa	425.566,54
<b>Realizável</b>	
Contas a Receber	398.623,50
Material em Estoque	125.623,89
<b>Imobilizado</b>	
Veículos	425.623,64
Móveis e Utensílios	125.116,50
( - ) Depreciação Acumulada	(5.623,50)
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.494.930,57</b>

PASSIVO

<b>Passivo Circulante</b>	
Impostos a Recolher	4.325,10
Fornecedores	21.301,03
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	559.292,86
Lucro Líquido do Exercício	710.011,58
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.494.930,57</b>

Rec. a exatidão do presente Balanço Patrimonial do período de Janeiro a Dezembro do ano 2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.494.930,57 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Reais, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Sete Centavos.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

- 1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS : As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  - 2.1) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
  - 2.2) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
  - 2.3) Ajuste de avaliação patrimonial : A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
  - 2.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas :A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
  - 2.5) Impostos Federais : A empresa está no regime do Super Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- 3) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS : Não há passivo contingente registrado contabilmente, vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.
- 4) CAPITAL SOCIAL :O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: 01 - OTAVIO DE SOUSA DIAS , 100,00% (Cem Por Cento) do Capital Social.
- 5) EVENTOS SUBSEQUENTES : O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sambaiba - Ma, em 31 de Dezembro de 2022

OTAVIO DE SOUSA DIAS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 019.342.813-01

CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA  
 Contador - 412.566.463-34  
 CRC - MA 8468-0  
 RUA DO EGITO 808 CENTRO

FIRMA: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

CNPJ/MF: 13.338.778/0001-57

ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA, N.259, BAIRRO CENTRO/SAMBAIBA/MA/CEP 65830-000

NIRE: 21200736474

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

## RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita com vendas de Mercadorias e Serviços		1.490.993,34
( - ) Deduções		
Devoluções e Vendas Canceladas		
( = ) Receita Operacional Líquida		1.490.993,34
( - ) Custo dos Serviços Prestados		264.201,48
( - ) Impostos Incidentes sobre os serviços		156.554,30
( = ) Lucro Operacional Bruto		1.070.237,56
( - ) Despesas Operacionais		
" Honorários	4.635,50	
" Compras	8.961,01	
" Fretes e Carretos	26.865,40	
" Pró-Labore	18.000,00	
" Energia	8.965,80	
" Telefone	4.156,30	
" FGTS	3.736,50	
" Encargos Sociais	3.865,19	
" Folha de Pagamento	38.623,50	
" Juros Passivos	6.115,30	
" Outras Despesas Administrativas	236.301,48	360.225,98
( + ) Outras Receitas Operacionais		
( = ) Lucro Operacional Líquido		710.011,58
( - ) Imposto de Renda Presumido e Cont.Social S/Lucro		
( - ) Resultado Operacional Líquido		
( = ) Lucro Líquido do Exercício		710.011,58

Sambaiba - Ma, em 31 de Dezembro de 2022

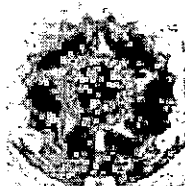
OTAVIO DE SOUSA DIAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 019.342.813-01

CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA  
Contador - 412.566.463-34  
CRC - MA 8468-0  
RUA DO EGITO 808 CENTRO.

904  
G

905  
G

0017

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º MA/2023/00501018  
Nome: CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA - CPF: 412.566.463-34  
CRC/DF n.º MA-00846810 - Categoria: CONTADOR  
Validade: 13/10/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir.

CPF: 412.566.463-34 - Controle: 8411.9352.9980.1294

## TERMO DE ENCERRAMENTO

906  
F

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0018 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que serviu de Livro Diario de numero 006 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa ..... : OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA  
Endereco ..... : RUA BERNARDO ARRUDA, 259 A  
Cidade ..... : Sambaiba/ MA  
Bairro ..... : Centro CEP : 65830000  
CNPJ..... : 13.338.778/0001-57  
Inscr. Estadual . : ISENTO  
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO  
No. da Inscricao : 21600046891, em 04 de Março de 2011

Sambaiba - Ma, em 31 de Dezembro de 2022

---

OTAVIO DE SOUSA DIAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 019.342.813-01

---

CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA  
Contador - 412.566.463-34  
CRC - MA 8468-0  
RUA DO EGITO 808 CENTRO



907  
G

## ASSINATURA ELETRÔNICA

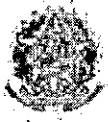
Certificamos que o ato da empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01934281301	OTAVIO DE SOUSA DIAS
41256646334	CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 10:06 SOB N° 20230526675.  
PROTOCOLO: 230526675 DE 20/04/2023. NIRE: 21600046891.  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305440238 em 25/04/2023, protocolo 230526675. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA
Número de Registro:	21600046891
CNPJ:	13338778000157
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01934281301	OTAVIO DE SOUSA DIAS	
41256646334	CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA	MA008468

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 10:06 SOB Nº 20230526675.  
PROTOCOLO: 230526675 DE 20/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305440238. NIRE: 21600046891.  
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



909  
F

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302855986	
NIRE 21600046891 CNPJ 13.338.778/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BERNARDO ARRUDA, Nº 259, A, CENTRO - Sambaíba/MA - CEP 65830-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230751318	14/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230734421	01/06/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T2160004689	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221307095	09/11/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220108765	16/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210602201	10/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180321897	30/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180321897	30/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600046891	26/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160323371	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140752617	27/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140239081	03/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130184314	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120059584	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200736474	04/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2023, às 08:28:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G5A2DSAS.



MAC2302855986



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO DE LIVROS

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600046891 CNPJ:13.338.778/0001-57							Situação ATIVA  Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	180011014	1	17	23/03/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	190045531	2	18	19/12/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20200308823	3	9	29/04/2020	01/01/2019	31/12/2019	
DIÁRIO	20210597895	4	9	03/05/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220285357	5	9	08/03/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230526675	6	9	25/04/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 15:02:31 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como códigoGKGOMP90.



MAC2302856015

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA NIRE : 21600046891 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302724842		
NIRE (Sede) 21600046891		CNPJ 13.338.778/0001-57		Data de Ato Constitutivo 04/03/2011	
Início de Atividade 04/03/2011					
Endereço Completo Rua BERNARDO ARRUDA, Nº 259, A, CENTRO - Sambaíba/MA - CEP 65830-000					
Objeto Social 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROSCAVADEIRAS E PAS CARREGADEIRAS) 4541-2/01 COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7990-2/00 SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INTERMEDIACAO DE PASSAGENS TERRESTRES E AEREAS) 4541-2/06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7911-2/00 AGENCIAS DE VIAGENS 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1812-1/00 IMPRESSAO DE MATERIAIS DE SEGURANCA 5812-3/02 EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 5822-1/01 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 5829-8/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4761-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 2229-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 8219-9/01 FOTOCOPIAS 7319-0/03 MARKETING DIRETO 7319-0/04 CONSULTORIA E PUBLICIDADE 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA -SCM 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 2212-9/00 REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 2219-8/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OTAVIO DE SOUSA DIAS	019.342.813-01	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
OTAVIO DE SOUSA DIAS	019.342.813-01	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
09/12/2022	T2160004689	904 / 046 - TRANSFORMACAO		Status	
				SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 52901643648			CNPJ: 13.338.778/0002-38		
Endereço Completo RUA BEM TE VI QUADRA 07 LOTE, Nº 06 , FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Terezópolis de Goiás, GO, CEP: 75175000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2023, às 14:22:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJVC5I1W.

912  
G



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA NIRE : 21600046991 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302724842
---	--------------------------



MAC2302724842

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

A empresa **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.338.778/0001-57**, estabelecida na Rua Bernardo Arruda, n. 259, Bairro Centro, Cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, Telefone 99.98103.7923, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

**ÍNDICES****CÁLCULOS****LIQUIDEZ GERAL DO BALANCO PATRIMONIAL 2022**

1. Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo (949.813,93+0,00=949.813,93)	<b>LG = 37,06</b>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (25.626,13+0,00 = 25.626,13)	

➤ O índice de Liquidez Geral é de 37,06, representando que para cada real de compromisso existe R\$ 37,06 (Trinta e Sete Reais e Seis Centavos), para quitação da obrigação assumida.

**LIQUIDEZ CORRENTE BALANCO PATRIMONIAL 2022**

2. Ativo Circulante (949.813,93)	<b>LC = 37,06</b>
Passivo Circulante (25.626,13)	

➤ O índice de Liquidez Corrente é de 37,06, representando que para cada real de compromisso existe R\$ 37,06 (Trinta e Sete Reais e Seis Centavos), para quitação da obrigação assumida.

FIRMA: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

CNPJ/MF: 13.338.778/0001-57

ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA, N.259, BAIRRO CENTRO/SAMBAIBA/MA/CEP 65830-000

NIRE: 21200736474

**SOLVÊNCIA GERAL DO BALANCO PATRIMONIAL 2022**

3. Ativo Total (1.494.930,57)	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (25.626,13+0,00 = 25.626,13)	LG = 58,34

➤ O índice de Solvência Geral é de 58,34 , representando que para cada real de compromisso existe R\$ 58,34 (Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), para quitação da obrigação assumida.

➤ Eu, **Carlos Magno Martins de Miranda**, profissional de contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, sob o número do CRC-MA 8468-0, na condição de **CONTADOR**, portador do CPF 412.566.463-34, declaro para os devidos fins de prova de que a empresa acima qualificada, atende os requisitos do certame, estando a empresa em boa situação e apta a participar de processos licitatórios e outras atividades públicas.

Sambaiba - Ma, em 31 de Dezembro de 2022

OTAVIO DE SOUSA Assinado de forma digital por OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301  
Dados: 2023.05.10 16:56:36 -03'00'  
DIAS:01934281301  
OTAVIO DE SOUSA DIAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
019.342.813-01

CARLOS MAGNO MARTINS Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA:41256646334  
Dados: 2023.05.10 16:55:32 -03'00'  
DE MIRANDA:41256646334  
CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA  
CONTADOR  
412.566.463-34  
CRC - MA 8468-0



### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa OTÁVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, representada pelo Sr. OTÁVIO DE SOUSA DIAS, inscrita no CNPJ nº 13.338.778/0001-57, Rua Bernardo Arruda, nº 259 sala - A - Centro - Sambaíba - MA, prestou serviços com eficiência e qualidade: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, no ano de 2020.

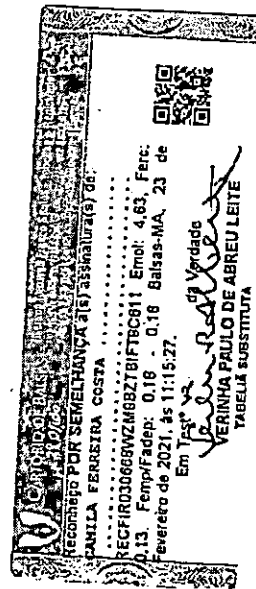
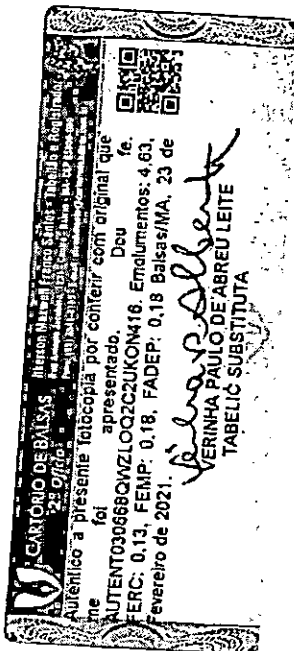
Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 03 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,



**Camila Ferreira Costa**  
Secretária Mun. de Finanças,  
Planejamento e Gestão Tributária



Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas-Maranhão-65.800-000

CNPJ: 06.441.430.0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541 2197  
prefeituradebalsas@gmail.com



**COLÉGIO DOM BOSCO BALSAS**  
 Reconhecimento - Parecer Nº 156/2009-CEE/MA  
 Resolução Nº 120/2009 CEE/MA  
 Praça Roosevelt Cury, Nº 8 - Centro  
 Fone: (99) 35417929 / Balsas – Maranhão  
 CNPJ: 04.737.443/0001-10

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a empresa **Otavio De Sousa Dias Eireli**, com sede na cidade de Sambaíba – Ma na Rua: Bernardo Arruda, Nº 259, Centro, Cep: 65830-000, inscrita no CNPJ. Sob o numero: 13.338.778/0001-57, Forneceu com eficiência e qualidade o serviço de **Transporte Escolar, Locação de Veículo em Geral leves e pesado como VAN, Micro-ônibus.**

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

DOM BOSCO BALSAS

Balsas-MA, 05 de Março de 2020



*Ricardo Ciappina*


**Ricardo Ciappina**  
CPF: 829.980.783-20  
Diretor Geral

**CARTÓRIO DE BALSAS** - Ilhéus Maxwell Franco Santos Tabelião e Registrador  
 Rua Antonio Zaccarias, 12319 Centro - Balsas - MA - CEP: 65830-000  
 Fone: (99) 3541-4143 e-mail: cartorio@cartoriobalsas.ma.gov.br

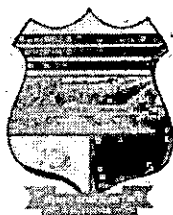
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
**RICARDO CIAPPINA** .....

REC FIR030868WBBDZLKGXQV8A409 Emol: 4,83, Ferc: 0,13, Femp/Fadep: 0,18 - 0,18 Balsas-MA, 10 de Março de 2021, às 11:08:17.

Em Teste da Verdade  
*Verinha Paulo de Abreu Leite*  
**VERINHA PAULO DE ABREU LEITE**  
 TABELIÃ SUBSTITUTA







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Landri Sales, Nº 340 – Centro  
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394  
CNPJ: 06.099.762/0001-73  
e-mail: educacaoribeiro@gmail.com

917

*g*

## Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, bairro: centro, na cidade de Sambaíba – MA, inscrita no CNPJ: 13.338.778/0001-57, prestou serviços em Transporte Escolar em Ônibus e Van de Professores e Alunos para a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI, situada na Rua Landri Sales, nº 340, Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves – PI, CEP: 64.865-000, cumprindo assim com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone comercialmente e tecnicamente.

A empresa cumpriu e continua cumprindo com qualidade e eficiência o fornecimento das seguintes rotas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS ROTAS	DESTINO	QUANT. DOS ALUNOS
03	Fazenda Paraíso, Santa Luzia, Santa Luzia, fazenda Paraíso	Escola Municipal do Futuro	03
07	Alto Alegre, Sede/Sede, Atbrito Alegre (Vão do Negro)	Escola Municipal do Futuro	15
09	Trincheira, Juvenal, Prata, Imbilina, Jacu, São Félix, Capinão, Escola Municipal do Galiota, Capinão, São Felix, Jacu, Imbilina, Prata, Juvenal, Trincheira.	Escola Municipal 15 de Outubro (Povoado Galiota)	24
10	Barra da Limpeza, Pinto, Caldeirão, Boeira, Capinão/ Capinão, Boeira, Caldeirão, Pinto, Barra da Limpeza.	Escola Municipal 15 de Outubro (Povoado Galiota)	24
14	Riachão, Taboca/Taboca, Riachão.	Taboca	03
16	Corriente, Poços, Tranqueira, Povoado Pinas/Povoado Pinas, Tranqueira, Poços, Corriente.	Escola Municipal Cinobilino Pinas (Povoado Pinas)	16
19	Ponta da Serra, Vaca Morta, Serra Branca/Serra Branca, Vaca Morta, Ponta Serra	Escola Municipal Santa Maria (Povoado Serra Branca)	18
22	Prata, corrente, cocal, riachinho, sede/ sede, riachinho, cocal, corrente, prata.	Escola Municipal do Futuro	22

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

Sem mais para o momento:

Ribeiro Gonçalves – PI, 12 de janeiro 2022.

Claudiana Guedes Franco dos Santos  
Secretária Mun. de Educação  
CPF: 993.613.083-72

*Claudiana Guedes Franco dos Santos*

Claudiana Guedes Franco dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIBEIRO GONÇALVES PI

Tabelfariato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Imóveis e Títulos e Documentos  
Rua Duque de Caxias, nº 393 - Centro - Ribeiro Gonçalves-PI - CEP: 64.865-000 - Fone: (89) 3567-1224/9921-4201 - Email: cartoriof1@pi.gov.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS EM TEST. DA VERDADE DO FE. Ribeiro Gonçalves

13/01/2022 18:03:06

SELO ACX07791 - 2314 Consulta em www.pi.jus.br/portalextr



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 CNPJ nº 01.577.844/0001-62

918

*J*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI -ME**, estabelecida na Rua Bernardo Arruda, nº 259 – Centro – Sambaíba - MA, CNPJ nº 13.338.778/0001-57, foi nosso fornecedor de **Locação de 02 (dois) (Ônibus) para o transporte dos alunos das localidades de: Partindo da localidade Brejo da Menina, até a sede do município - Escolas Municipais Aníbal Mascarenhas, Pastor João Jonas e Vovô Ana Rocha, no turnos vespertino. para o município de São Pedro dos Crentes – MA, no ano de 2020.** A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAT. VEÍCULOS
15	Locação de 02 (dois) (Ônibus) para o transporte dos alunos das localidades de: Partindo da localidade Brejo da Menina, até a sede do município - Escolas Municipais Aníbal Mascarenhas, Pastor João Jonas e Vovô Ana Rocha, no turnos vespertino.	02

Por ser verdade, firmamos o presente.



São Pedro dos Crentes – MA, 13 de janeiro de 2021.



*Mario Santos Silva*  
**Mario Santos Silva**

CPF: 041 458 093 19

Secretário de Finanças e Gestão



**Luísa de S. P. Coelho**  
 Secretária Autorizada



Poste: Judicial: TJMA. Seo:  
 REC: F171570811NDTD02422MYB5087.  
 13/01/2022 15:08:38. Atx: 13.17.2. Partido:  
 MARIO SANTOS SILVA; Rec: Financ:  
 Semelhancia. Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Contrato  
 em https://seco.jma.ju.br

Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65.978-000  
 Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: [pmsp@hotmail.com](mailto:pmsp@hotmail.com)  
[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)

## Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OTÁVIO DE SOUSA DIAS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Bernardo Arruda, nº 259, Centro, na cidade de Sambaíba – MA, inscrita no CNPJ: 13.338.778/0001-57, prestou serviços em Transporte Escolar em Ônibus e Van de Alunos para a Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222 - Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI., cumprindo assim com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone comercialmente e tecnicamente.

A empresa cumpriu e continua cumprindo com qualidade e eficiência o fornecimento das seguintes rotas, do Pregão Eletrônico 07/2022:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS ROTAS	DESTINO	QUANT. DOS ALUNOS
13	MONTANI / ALMÉCEGAS	E.M PRESIDENTE MÉDICE	11
14	MILLA / BAIXA GRANDE	U.E. Gumercindo Dias Pinheiro, E.M. Prof. Elza Borges, U.E. Benilde Macedo, CEEP	04
17	SERVIÇO DE SUPORTE ESCOLAR DOS ÔNIBUS PÚBLICOS	Locação de ônibus com 45 lugares para reposição nos casos de acontecimentos imprevistos com ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação	16.000 KM

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

Sem mais para o momento:

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 27 de julho de 2022.

JOSE LUIS / Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368  
282423368  
Dados: 2022.07.26 11:12:02 -03'00"

**José Luís Sousa**  
Prefeito Municipal

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

920

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**

13.338.778/0001-57

**OBSERVAÇÕES:**

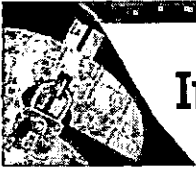
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/06/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.MK8Z.E3K6.NPTP.3Q8H.2WYW

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

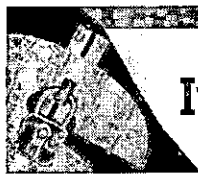
**Certifico que nesta data (10/11/2022 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.342.813-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636D.4D9A.E5E9.C674 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

922  
f



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/11/2022 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.338.778/0001-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636D.4E58.6F94.8864 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 14:27:02

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**  
CNPJ: **13.338.778/0001-57**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



924

*[Assinatura]*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.338.778/0001-57  
Razão Social: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Endereço:

RUA BERNARDO ARRUDA, 259 - LETRA: A; - CENTRO - Sambaíba / Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





- 925

f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.338.778/0001-57 DUNS@: 90\*\*\*\*\*21

Razão Social: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



926

f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.338.778/0001-57 DUNS®: 90\*\*\*\*21

Razão Social: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 13.338.778/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.687322-4

**Razão Social:** OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA BERNARDO ARRUDA

**Número:** 259 **Complemento:** A

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAMBAIBA **UF:** MA

**CEP:** 65830000 **DDD:** **Telefone:** 81037923

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/03/2022

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de 01/04/2010 - (4541201), 23/04/2021 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/07/2023

**Número da Consulta:**

928  
926



Prefeitura Municipal de  
**Sambaíba - MA**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.229.397/0001-74

CADASTRO MUNICIPAL

0000018

# ALVARÁ DE LICENÇA

## EXERCÍCIO: 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, Concede à EMPRESA: OTAVIO DE SAUSA DIAS LTDA, Inscrita no CNPJ/CPF: 13.338.778/0001-57, nos Termos do que dispõe os dispositivos do Código Tributário Municipal, o presente ALVARÁ DE LICENÇA, para Exercer as suas Atividades enquanto atender às exigências da Legislação em vigor, conforme as informações apresentadas abaixo:

- 1 - NOME FANTASIA .....: TRANS DIAS
- 2 - RAZÃO SOCIAL .....: OTAVIO DE SAUSA DIAS LTDA
- 3 - ATIV. PRINCIPAL .....: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4 - ATIV. SECUNDÁRIA ....: 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5 - ENDEREÇO .....: RUA BERNARDO ARRUDA 259, CENTRO
- 6 - INICIO ATIVIDADES ....: 04/03/2011
- 7 - RESPONSÁVEL .....:
- 8 - OBSERVAÇÕES .....: ALVARA 2023

EMISSÃO: 02/01/2023 VALIDADE: 31/12/2023

Setor de Tributos  
Prefeitura de Sambaíba - MA  
CNPJ: 06.229.397/0001-74

*Francisco Ferreira dos Santos*  
ASSINATURA/AUTORIZAÇÃO



929

G

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

**CNPJ:** 13.338.778/0001-57

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/12/2022, às 15h54

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 10/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4x8nspL.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS

CPF: 019.342.813-01

Certidão n°: 26017816/2023

Expedição: 09/06/2023, às 15:12:00

Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTAVIO DE SOUSA DIAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 019.342.813-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# **8º RELATÓRIO DE VENCEDORES**

# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Balsas  
 Prefeitura Municipal de Balsas  
 Pregão Eletrônico - 27/2023

**Consmang Empreendimentos Eireli | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.489.502/0001-00 - Endereço: Av comercial shalon - CEP: 65840000 - UF: MA - Município: São Raimundo das Mangabeiras - Telefone: (99) 98103-2227**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - BELÉM, AGROPECUÁRIO RIO VERMELHO, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS.	N/C	N/C	36.000 Km	R\$ 5,80	208.800,00
0003	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDENGA, BALSAS.	N/C	N/C	29.600 Km	R\$ 5,80	171.680,00
0004	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS GERAIS, VENEZA, PRIMAVERA, CATUMBI, CENTRO.	N/C	N/C	11.200 Km	R\$ 5,79	64.848,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 445.328,00</b>	

**J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.421.196/0001-16 - Endereço: Rua Tito Coelho - CEP: 65990000 - UF: MA - Município: Riachão - Telefone: (99) 99954-2740**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	E.M. NOSSA SRª APARECIDA - COROATÁ: BOA ESPERANÇA, CASA DO DEUSIMAR, CASA DO MIÚDO, CASA DO DEMIR, CASA DO CAPITÃO, VÃO DO URUÇUI, LOURECINHO, FAZ. GIA, VÃO DO URUÇUI II.	N/C	N/C	28.000 Km	R\$ 4,00	112.000,00
0005	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - CORREIOS: FAZ. MUNDO NOVO, CHÁCARA PAIS E FILHOS, FAZ. SÍTIO, FAZ. MANOEL LEITE E POV. SÃO PEDRO, CAVERNA	N/C	N/C	15.000 Km	R\$ 4,50	67.500,00
0006	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - CORREIOS: SÃO JOSÉ, BOA VISTA, ÁGUA BOA I, ÁGUA BOA II, OLHO D'ÁGUA, BREJO DA CAATINGA I, BREJO DA CAATINGA II, ALTO ALEGRE I, CORRENTINHO, MANOEL SALVANO, LAURINDA, SHEILA, MAURIZA.	N/C	N/C	13.000 Km	R\$ 4,50	58.500,00
0010	E.M. SÃO CRISTOVÃO - FAZ. NICOLA: FAZ. COIVARA, FAZ. CÁGADO, FAZ. SANTA RITA, POV. PEBA.	N/C	N/C	32.000 Km	R\$ 4,30	137.600,00
0011	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: RIO COCO, FAZ. BREJINHO, FAZ. LIBERDADE, FAZ. SANTA FÉ E RIO COCO.	N/C	N/C	26.000 Km	R\$ 4,00	104.000,00
0012	E.M. DOM RINO CARLES I - SANTA LUZIA: FAZ. LONDRINA, FAZ. DO SEU ALCINO, FAZENDA DOM LUCIANO, FAZ. BACURI, CASA DO SENHOR ISAAC, FAZENDA SÍTIO NOVO, VÃO GRANDE, FAZ. DO SEU JOÃO BATISTA, CASA DA DONA SEBASTIANA.	N/C	N/C	32.000 Km	R\$ 4,30	137.600,00
0013	E. M. DOM RINO CARLES I - COMUNIDADE BOM ACERTO À SANTA LUZIA, FAZ. PAREIAS, FAZ. SANTA MARIA, FAZ. MATO GROSSO.	N/C	N/C	29.200 Km	R\$ 4,00	116.800,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 734.000,00</b>	

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.054.901/0001-82 - Endereço: AV. RODOVIÁRIA - CEP: 65840000 - UF: MA - Município: São Raimundo das Mangabeiras - Telefone: (99) 98185-4129**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - CORREIOS: SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ II, BOA VISTA, ÁGUA BOA I, ÁGUA BOA II, OLHO D'ÁGUA, BREJO DA CAATINGA I, BREJO DA CAATINGA II, ALTO ALEGRE I, ALTO ALEGRE II E CORRENTINHO.	N/C	N/C	13.000 Km	R\$ 5,74	74.620,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 74.620,00</b>	

**M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 15.761.894/0001-57 - Endereço: rua 04 - CEP: 65800000 - UF: MA - Município: Balsas - Telefone: (99) 3541-9325**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

Página 1 de 2





0008	E.M. PE. FÁBIO BERTAGNOLLI - BATAVO: FAZ. COBIÇA, UNIGEO, POVOADO CONCEIÇÃO, FAZ. BURITIRANA, FAZ. BURITIRANA, FAZ. OLHO D' ÁGUA, FAZ. RIO VERDE.	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000 Km	R\$ 3,80	152.000,00
0009	E.M. PE. FÁBIO BERTAGNOLLI - BATAVO, POVOADO CONCEIÇÃO, RIO VERDE, FAZ. GILMAR CANALIO E BATAVO.	SERVIÇO	SERVIÇO	31.200 Km	R\$ 3,80	118.560,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 270.560,00</b>	

**Valor Total: R\$ 1.524.508,00**



**PROPOSTA  
READEQUADA  
ATUALIZADA**

# **CONSMANG EMPREENDIMENTOS**

ILMO. SR.  
PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24529/2023.  
Data: 17/07/2023  
Horário: 09:00hs

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS – READÉQUADA AOS LANCES**

1 - A empresa, **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, Insc. Estadual n.º 12.277.022-6 e Municipal n.º 340242, representada pelo Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 11/04/1985, portador do CPF n.º 002.301.093-22 e do Registro de Identidade RG n.º 20576622002-9 SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2023-CL**, especialmente as Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2 - Propomos o Valor Total de: **R\$ 445.328,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais)** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, TURNOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, em conformidade com Anexo I, obedecendo as especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3- O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega.

4- Comprometemos a executar o objeto desta licitação no prazo máximo **Estabelecido no Edital**, a contar da data de assinatura do **Contrato Administrativo**.

5- Prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de Nota fiscal/Fatura, em 01 (uma) vias, atestada pela Comissão de Fiscalização, acompanhada

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6

Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: [cons mang.srm@gmail.com](mailto:cons mang.srm@gmail.com)  
Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA. CEP: 65.840-000.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS:002301093-22  
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:002301093-22  
Data: 2023.08.03 11:44:08 -03'00'

- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

1. Responsável pela Assinatura do Contrato: **Leonardo de Sousa Santos; R. G. n° 20576622002-9 SSP/MA e CPF n° 002.301.093-22. Cargo: Sócio Administrador.**

Dados Complementares da Empresa: Telefone: **99 98103 2227 / 99 3532 1620; E-mail: [cons mang.srm@gmail.com](mailto:cons mang.srm@gmail.com). Banco do Brasil S/A. (001); Agência: 3626-9; Conta Corrente n° 13.448-1.**

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de agosto de 2023.

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322

Assinado de forma digital por LEONARDO  
DE SOUSA SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.08.03 11:44:17 -03'00'

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**Leonardo de Sousa Santos**

CPF: 002.301.093-22

Empresário

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6


Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: [cons mang.srm@gmail.com](mailto:cons mang.srm@gmail.com)

Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA. CEP: 65.840-000.

ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA	TUR. UTILIZADOS	TIPOS DE VEIC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD. VEIC.	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UN(KM)	VALOR TOTAL(KM)	VALOR TOTAL
2	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondó, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas	Vesp.	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	180	200	1	42	VICINAL ASFALTO	5,80	1.044,00	208.800,00
3	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	148	200	1	45	VICINAL ASFALTO	5,80	858,40	171.680,00

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6  
 Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: [consmang.srm@gmail.com](mailto:consmang.srm@gmail.com)  
 Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA. CEP: 65.840-000.

LEONARDO DE SOUSA  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
 SANTOS:00230109322  
 SANTOS:00230109322  
 Dados: 2023.08.03 11:44:39 -03'00'  
 2

  
 938

4	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais/habilitados e uniformizados	56	200	1	45	ASFALTO	5,79	324,24	64.848,00
<b>TOTAL: 445.328,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)</b>											

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de agosto de 2023.

**LEONARDO DE SOUSA** Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322  
**SANTOS:00230109322** Dados: 2023.08.03 11:44:29 -03'00'

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CPF: 002.301.093-22  
 Empresário